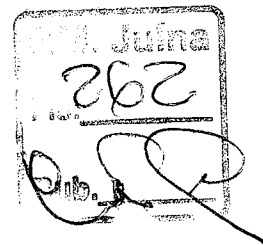


PREGÃO PRESENCIAL-SRP

Nº077-2021

**PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS PARA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS
LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO,
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE
JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO**

PASTA 02/03



EMPRESA DESABILITADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Nº. Protocolo: 30/2022 DATA: 13/01/2022 14:21

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Documento: 124.156

Assunto: 205 - CORREIOS

Local: Departamento de Licitação - Sala 606/266

SUN TEC. MATERIAIS E LTDA - SUCESSO DA
RUE 65444404 3 BR



SEDEX

CORREIOS

PESO
(kg) 249

Recebedor

Assinatura

Documento

X AR MP

QB 65444404 3 BR



DESTINATÁRIO:

Departamento de Compras, Materiais e Licitações;

ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT;

CEP.: 78.320-000.

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/MF 34.208.837/0001-42
NIRE 41209324515
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



KWAN SEU CHENG, brasileiro naturalizado, natural da China, nascido em 18/02/1964, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1000, ap. 1902, Água Verde, CEP 80250-120, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.074.319-8 SSP/PR e CPF/MF nº 004.719.369-79;

RICHARD YAN MIN LONG, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 16/05/2000, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à rua Marechal Deodoro, nº 430, ap. 101, Centro, CEP 80010-010, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.356.544-4 SSP/PR e CPF/MF nº 009.348.689-80.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Congo, nº 366, Pineville, CEP 83320-320, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209324515 em sessão de 26/03/2020, inscrita no CNPJ/MF nº 34.208.837/0001-42; resolvem na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/MF 34.208.837/0001-42
NIRE 41209324515

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/MF 34.208.837/0001-42
NIRE 41209324515
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



KWAN SEU CHENG, brasileiro naturalizado, natural da China, nascido em 18/02/1964, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1000, ap. 1902, Água Verde, CEP 80250-120, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.074.319-8 SSP/PR e CPF/MF nº 004.719.369-79;

RICHARD YAN MIN LONG, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 16/05/2000, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à rua Marechal Deodoro, nº 430, ap. 101, Centro, CEP 80010-010, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.356.544-4 SSP/PR e CPF/MF nº 009.348.689-80.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Congo, nº 366, Pineville, CEP 83320-320, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209324515 em sessão de 26/03/2020, inscrita no CNPJ/MF nº 34.208.837/0001-42; resolvem na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro à rua Congo, nº 366, Pineville, CEP 83320-320, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

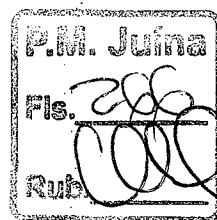
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, INFORMÁTICA, CIRCUITO FECHADO DE TV E ALARMES; REFORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e assim subscritas pelos sócios:

- a) **KWAN SEU CHENG**, possuidor de 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais);
- b) **RICHARD YAN MIN LONG**, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/MF 34.208.837/0001-42
NIRE 41209324515
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2019 e seu prazo é indeterminado. Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

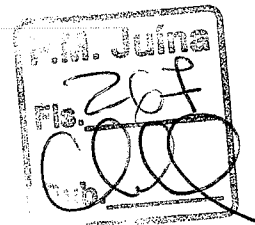
CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **KWAN SEU CHENG** e **RICHARD YAN MIN LONG**, com poderes e atribuições de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações e/ou contrair empréstimos, seja em favor de qualquer dos quotistas, da sociedade ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

A collection of handwritten signatures in black ink, located at the bottom of the page. There are approximately six distinct signatures of varying lengths and styles.

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/MF 34.208.837/0001-42
NIRE 41209324515
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão fixar retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, representada por todos os sócios, declara, para os fins do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que:

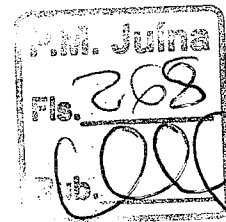
- Se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, não excede o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 08 de outubro de 2021.

| |
|---|
| ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR |
| KWAN SEU CHENG |
| RICHARD YAN MIN LONG |



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00471936979 | KWAN SEU CHENG |
| 00934868980 | RICHARD YAN MIN LONG |



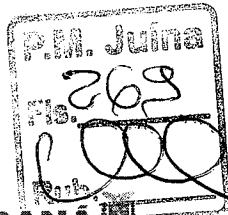
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 10:07 SOB N° 20216887976.
PROTOCOLO: 216887976 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107772149. CNPJ DA SEDE: 34208837000142.
NIRE: 41209324515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2021.
SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

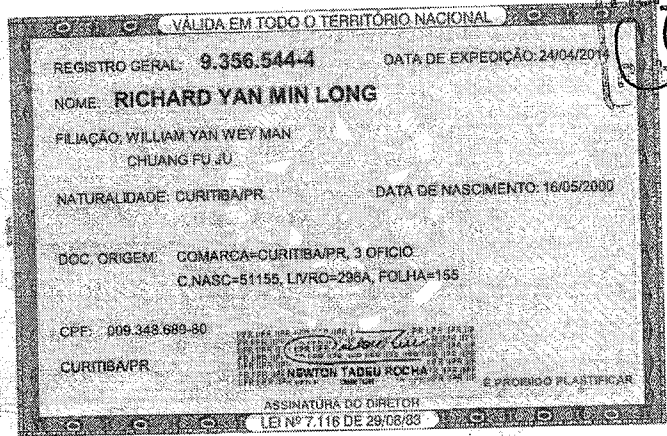
| | | | | | |
|---|----------------|----------------------------|---|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | | | Protocolo: PRC2109496487 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209324515 | | CNPJ 34.208.837/0001-42 | | Data de Ato Constitutivo 15/07/2019 | Início de Atividade 15/07/2019 |
| Endereço Completo Rua CONGO, Nº 366, PINEVILLE - Pinhais/PR - CEP 83320-320 | | | | | |
| Objeto Social manutenção e instalação elétrica, hidráulica, telefônica, informática, circuito fechado de Tv e alarmes, reformas na construção civil, comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, equipamentos de telefonia, equipamentos e suprimentos de informática e sistemas de segurança residencial. | | | | | |
| Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| RICHARD YAN MIN LONG | 009.348.689-80 | R\$ 60.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| KWAN SEU CHENG | 004.719.369-79 | R\$ 540.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| RICHARD YAN MIN LONG | 009.348.689-80 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| KWAN SEU CHENG | 004.719.369-79 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento Data 21/10/2021 | | Número 20216887976 | | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | |
| | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2021, às 09:57:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPGED9LF.



PRC2109496487

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111481904211357864502>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111481904211357864502-1
Data: 19/04/2021 14:42:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55762-RIGU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:47:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

271
Circulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUN TEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUN TEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUN TEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 10:11:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUN TEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 111481904211357864502-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdacaa65dc04611152abc6e4e1f5582ca69654094f5948f16705337bfba13626f7dc5a73f074ec0f725cd2d51335da5ec77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fig. 273
0000

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUN TEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUN TEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 15:26:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUN TEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111482509205235964309-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2d8705b2297e997e6ea989822f9e350fdc890bfc1e541d0c645a3a9340b41e5974c5a73f074ec0f725cd2d51335da5ec77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

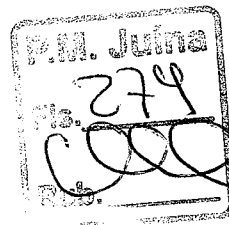
RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969 | (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com



ANEXO II

Pregão Presencial n.º 077/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 34.208.837/0001-42, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.


RICHARD YAN MIN LONG
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 9356544-4SSP/PR
CPF: 009348689-80

34 208 837/0001-42
SUN TEC MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
Rua Congo, 366
Pineville - CEP 83320-320
Pinhais - PR

PINHAI, 20 DE JANEIRO DE 2022.



SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969 | (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com

P.M. Juína
n.º 275
[Handwritten signature]

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 077/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 077/2021:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF 34.208.837/0001-42, neste ato representada pelo Sr. RICHARD YAN MIN LONG, RG n.º 9356544-4SSP/PR e do CPF/MF n.º 009.348.689-80, residente e domiciliado no Município de CURITIBA, Estado de PARANÁ, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 077/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICROEMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal. Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

[Handwritten signature]
RICHARD YAN MIN LONG
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 9356544-4SSP/PR
CPF: 009348689-80

34 208 837/0001-42
SUN TEC MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
Rua Congo, 366
Pineville - CEP 83320-320
Pinhais - PR

PINHAIS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

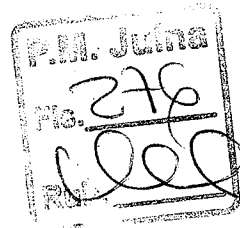
RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969 | (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com



ANEXO V

Pregão Presencial n.º 077/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro Designado;

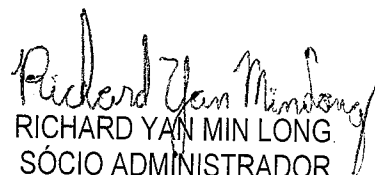
Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 077/2021:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o Sr. RICHARD YAN MIN LONG, portador da cédula de identidade n. 9356544-4, órgão expedidor SSP/PR, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 077/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,


RICHARD YAN MIN LONG
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 9356544-4SSP/PR
CPF: 009348689-80

Informações Importantes:

Razão Social: SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Nome de Fantasia: SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ n.º: 34.208.837/0001-42

Inscrição Estadual n.º: 90820417-42


[34 208 837/0001-42]
SUN TEC MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
Rua Congo, 366
Pineville - CEP 83320-320
Pinhais - PR


PINHAIS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

AO PREGOEIRO DESIGNADO;

PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;

TRAVESSA EMANUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021;

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;

NOME DA LICITANTE: SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA;

CNPJ/MF DA LICITANTE: 34.208.837/0001-42.

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

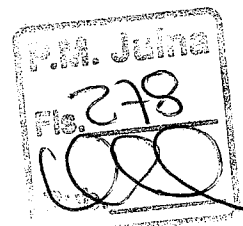
RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969 | (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com



ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 077/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021.

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 34.208.837/0001-42 e inscrição estadual nº 90820417-42, estabelecida no endereço RUA CONGO, Nº 366, BAIRRO PINEVILLE, PINHAIS-PR, CEP 83.320-320, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

| ITEM | CÓDIGO | QTDE. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO/R\$ | VALOR TOTAL/R\$ |
|------|--------|-------|--|------------------|--------------------|-----------------|
| 8 | 478140 | 1.500 | LAMPADA METALICA DE 150W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 14.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 12.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | WLUX/ MHT150W | R\$27,45 | R\$41.175,00 |
| 9 | 478141 | 1.500 | LAMPADA METALICA DE 250W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | WLUX/ MHT250W | R\$28,75 | R\$43.125,00 |
| 10 | 478142 | 1.500 | LAMPADA METALICA DE 70W BASE E-27 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 5.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA | WLUX/ MHT70W | R\$26,05 | R\$39.075,00 |

PINHAIS, 20 DE JANEIRO DE 2022

Richard

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

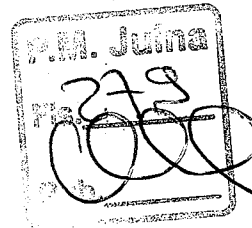
RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969 | (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com



| | | | UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | | | |
|----|-------|-----|--|---------------|----------|--------------|
| 11 | 42661 | 700 | LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.200K | WLUX/ MHT400W | R\$30,00 | R\$21.000,00 |

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$144.375,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Prazo de e local entrega: 10 (DEZ) dias, conforme o edital.

Prazo de pagamento: Conforme o edital.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (41)3059-2969 | (41)99266-6157 | E-mail: licitacao.suntec@gmail.com

b) Banco SANTANDER (033) | Agência nº: 1270 | Conta nº: 13004157-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, RICHARD YAN MIIN LONG, CPF/MF nº 009.348.689-80, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

34 208 837/0001-42

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rua Congo, 366

Pineville - CEP 83320-320

Pinhais - PR

Richard Yan Min Long
RICHARD YAN MIIN LONG
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 9356544-4SSP/PR
CPF: 009348689-80

PINHAIS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

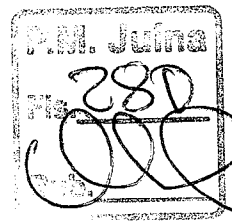
RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR, CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969 | (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA DE JUÍNA - MT

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto da presente licitação, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ: 34.208.837/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90820417-42. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74625.

Obs.: No preço cotado já estão inclusas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre esta licitação. Dados bancários BANCO SANTANDER(033) AG: 1270; C/C 13004157-7. Prazo de pagamento: 20 (vinte) À 30 (trinta) dias, Conforme edital. Prazo de entrega: 10(dez) dias, conforme edital. Local de entrega: Conforme edital. VALIDADE DA PROPOSTA 60(sessenta) dias. Garantia Conforme Edital. Vigência: 12(doze) meses Conforme Edital, Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condição do Edital relativa à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente. Declara, igualmente, que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos e que estamos de acordo com todas as condições do edital.

34 208 837/0001-42

**SUN TEC MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.**

Rua Congo, 366

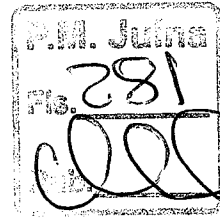
Pineville - CEP 83320-320

Pinhais - PR

Richard Yan Min Long
RICHARD YAN MIN LONG
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 9356544-4SSP/PR
CPF: 009348689-80

PINHAI, 20 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA MATO GROSSO



CRENCIAMENTO

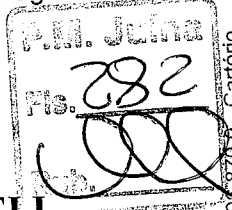
MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink, with a checkmark and other marks above it.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** com sede na **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983, resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:**

CLÁUSULA 1ª – Alteração de endereço.

O endereço da empresa altera-se para: **Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

Goiânia – GO, 04 de Fevereiro 2020.

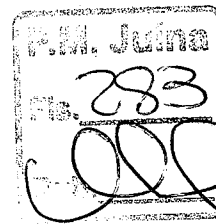
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

(Handwritten signatures and initials)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| | | | | | |
|--|--|--|---|-------------------------------------|--|
| | ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660109212433832566-1 Data: 01/09/2021 13:45:02 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALY93571-FB4E: | | Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br | Válber Azevêdo de M. Cavalcanti | |
|--|--|--|---|-------------------------------------|--|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 13:45:58 GMT-03:00, CNS: 0187756 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não possui validade jurídica sem a confirmação no Tabulamento de Notas. Documento nº 100702000 CNJ - artigo 2º



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 59107715153 | MARAJA SERAFIM DE SOUSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:13 SOB Nº 20200164384.
 PROTOCOLO: 200164384 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000952850. NIRE: 52600879863.
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 02/03/2020
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660109212433832566>

ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660109212433832566-2
 Data: 01/09/2021 13:45:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY93572-HKIK:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

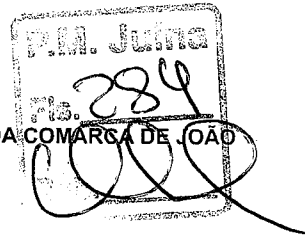


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 13:45:58 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azebvedobastos.com.br ou consultando o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660109212433832566>. Documento nº 400/99999 CNIS nº 06.870-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 14:31:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

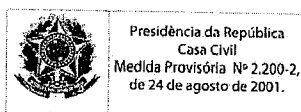
Código de Autenticação Digital: 77660109212433832566-1 a 77660109212433832566-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

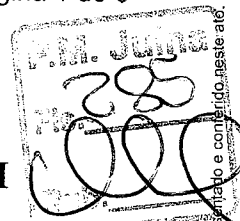
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829a067e5132feac1b80ac3fe9e1fca2e5b7d6decce41a49263560b90f5b77f26394b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI**



MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** com sede na **Rua R-5, N.º 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070**, inscrita no CNPJ sob o N.º **00.226.324/0001-42**, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983, resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

CLÁUSULA 1ª – Abertura de filial.

Neste ato é criada filial 01 com sede situada na **Av. Independência, n.º 6060, Qd 70C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP: 74.070-010.**

CLÁUSULA 2ª – Data de início de atividades.

A filial terá início em 01/03/2020 e será por tempo indeterminado

CLÁUSULA 3ª – Objeto da empresa

O objeto da filial será: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-1
Data: 24/11/2020 09:16:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35525-55XX:

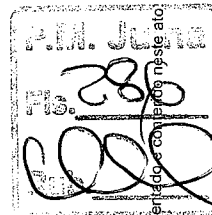


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ.**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

FILIAIS

Cláusula 3ª. A empresa tem uma filial situada à **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, Qd. 70C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.070-010.**

CAPITAL

Cláusula 4ª. O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

| Titular | R\$ |
|-------------------------|-------------------|
| MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA | 500.000,00 |
| TOTAL | 500.000,00 |

Handwritten signatures and initials, including a large signature over the table and another signature to the right.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868

OBJETO

Cláusula 5ª. A empresa tem por objeto: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

287
 [Stamp]

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 6ª. O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

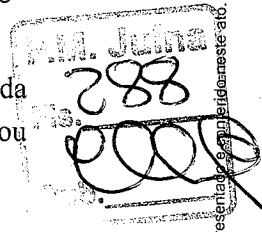
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868



Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

288


DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 8ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 10ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

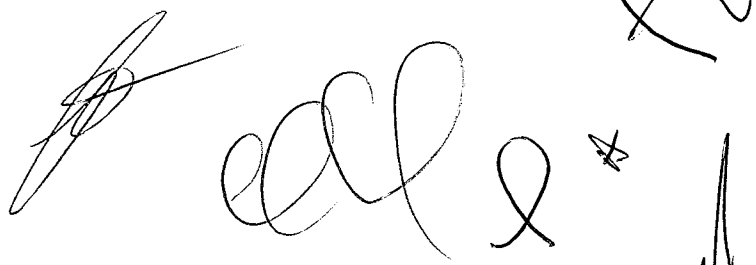
Cláusula 11ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 12ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 13ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 14ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.





PREJUÍZOS

Cláusula 15ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 16ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 17ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 18ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

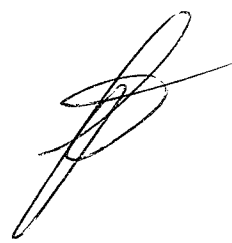
Cláusula 20ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

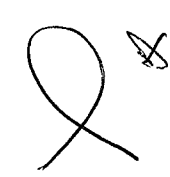
DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

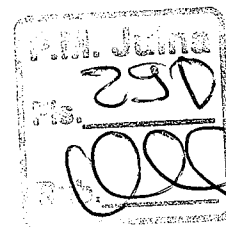
Goiânia – GO, 01 de Março 2020.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA







ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 59107715153 | MARAJA SERAFIM DE SOUSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 06:55 SOB Nº 52901026738.
 PROTOCOLO: 200287109 DE 25/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001362151. NIRE: 52600879863.
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 25/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signature and scribbles]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

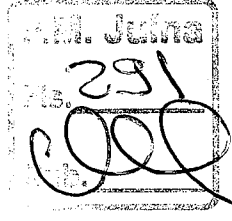
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 12:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

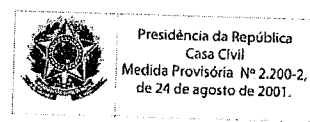
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 77662411202568592868-1 a 77662411202568592868-6
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5daaecb570421a25b7fecc06bbf1743ee5a410f14d0a719767ddf2d5dceaf79d44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

60

Nome: **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**

CPF: 9852189-887-00

OR: 591.077.151-53 DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1973

FRANCO: ANIBAL SERAFIM DE SOUSA
 CECILIA RABELO DE SOUSA

PROFISSÃO: [] AGE: [] SEXO: []

CPF: 02125397474 VALIDADE: 27/01/2022 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

GOIÁS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1386338351

PROIBIDO PLASTIFICAR 1386338351

7.11. Juína
 Nº 292
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660406212390393704>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660406212390393704-1
 Data: 04/06/2021 12:10:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP38826-09L7:

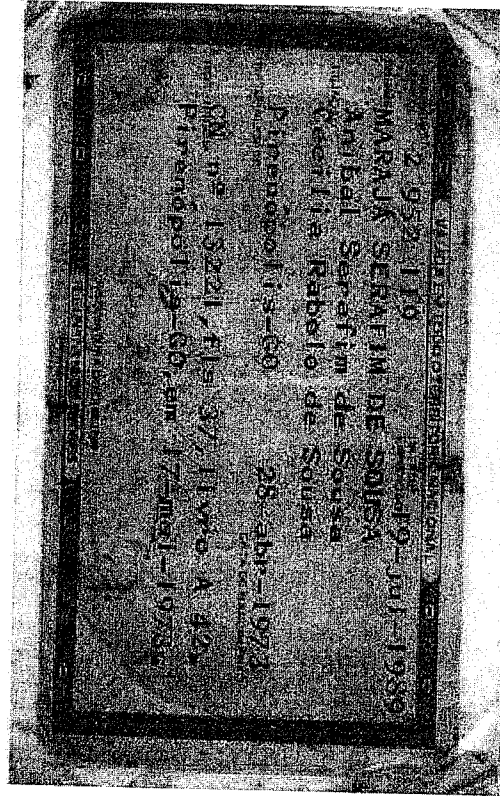


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660406212390393704>



Cartório
nº 293
C.O.O.

[Handwritten signatures and scribbles]

dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660406212390393704>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660406212390393704-2
Data: 04/06/2021 12:10:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38827-GPRO:

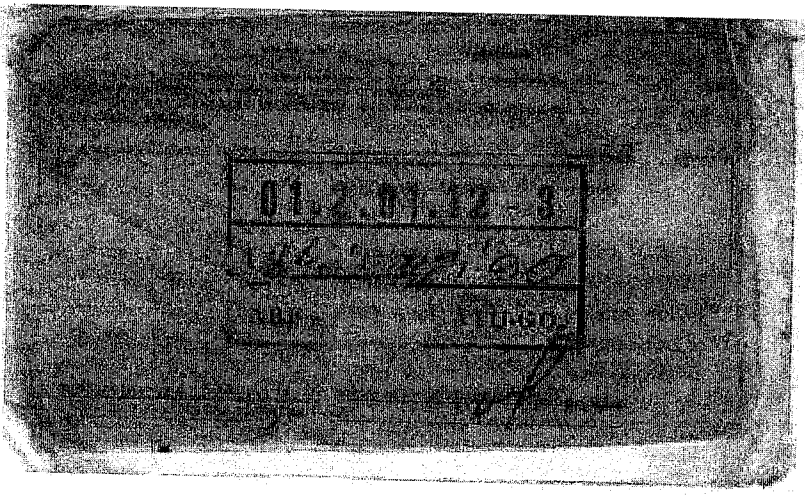
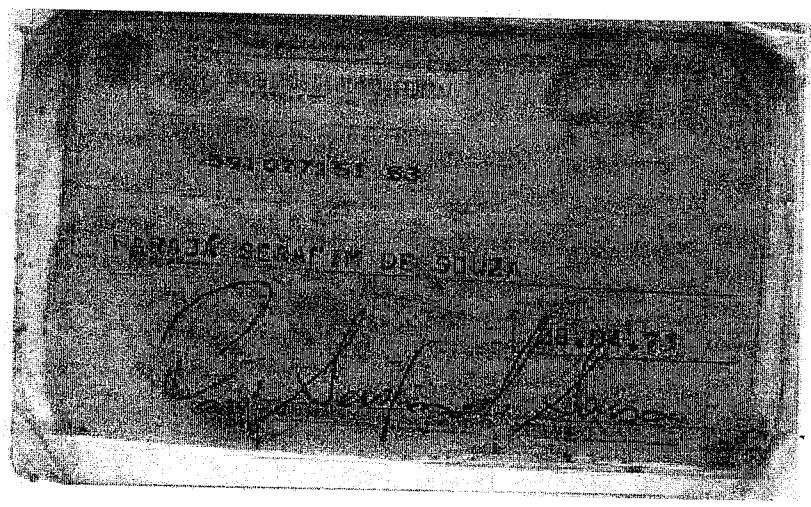


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 09.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital não tem validade jurídica em razão de sua assinatura não estar registrada no Tabelionato de Notas. Documento nº 10000000 ANU - cartorio 99



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660406212390393704>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660406212390393704-3
Data: 04/06/2021 12:10:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALP38828-KK48:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

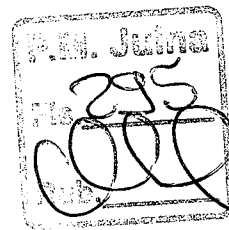


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 0.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 14:42:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

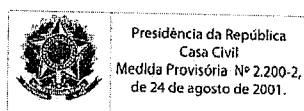
Código de Autenticação Digital: 77660406212390393704-1 a 77660406212390393704-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adb8c04dabb8b896cc28114f7dcab5fc590610b7ae37dd024298fd647e5f5e70b30cede0cffe8a1fb174b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

11. Junho
256
0000

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/04/1983 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ | PORTE EPP |
|---|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| | | |
|---------------------------|----------------------|--|
| LOGRADOURO R R5 | NÚMERO 140 | COMPLEMENTO QUADRAR9 LOTE 19 |
|---------------------------|----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 74.125-070 | BAIRRO/DISTRITO SET OESTE | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM | TELEFONE (62) 3924-7226 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

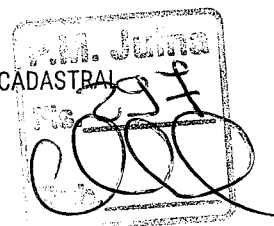
| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:25:16 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.226.324/0001-42
NOME EMPRESARIAL: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARAJA SERAFIM DE SOUSA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

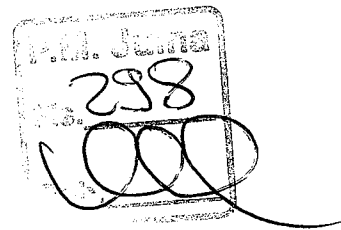
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou o RFB.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:25 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços](#)

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

 **Elétrica Luz**
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia - GO, 20 de JANEIRO de 2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

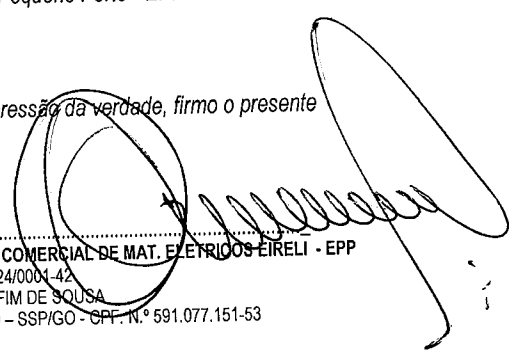
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, SITO À RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034., e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo, SR. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 077/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente


.....
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF - N.º 591.077.151-53
TITULAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



 NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| NIRE (Sede) | CNPJ | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---------------|--------------------|--|-----------------------------|
| 52 60087986-3 | 00.226.324/0001-42 | 06/04/1983 | 15/03/1983 |

 ENDEREÇO RUA R5

 NÚMERO 140 COMPLEMENTO QUADRA R9;LOTE 19; BAIRRO SET OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

| NOME / CPF | ADMINISTRADOR | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
|--|---------------|-------------------|--------------------|
| MARAJA SERAFIM DE SOUSA / 591.077.151-53 | SIM | 29/10/2013 | XXXXXXXXXXXXXX |

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

| NOME | CPF | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
|-------------------------|----------------|-------------------|--------------------|
| MARAJA SERAFIM DE SOUSA | 591.077.151-53 | 29/10/2013 | XXXXXXXXXXXXXX |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

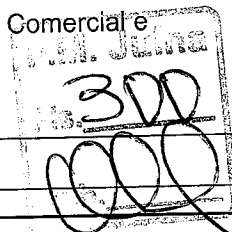
| | |
|---|--|
| DATA <u>25/03/2020</u> | NÚMERO <u>52901026738</u> |
| ATO <u>ALTERAÇÃO</u> | SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO |
| EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u> | STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u> |

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| | |
|---------------|--------------------|
| NIRE (Sede) | CNPJ |
| 52 60087986-3 | 00.226.324/0001-42 |

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90102673-8

CNPJ: 00.226.324/0003-04

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA INDEPENDENCIA, 6060 e QUADRA 70C;LOTE 02;, SET AEROPORTO, GOIÂNIA, GO, 74070-010, Brasil

Signature Not Verified


Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2022.01.04 16:00:34 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229999391

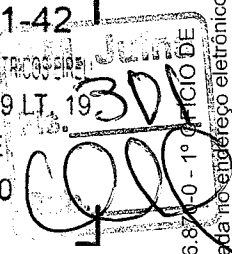
Chave de segurança : jevtH

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 4 de Janeiro de 2022



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº **00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, nº 140 Qd. R-9 Lt. 19 Setor Oeste – Goiânia-Goiás, CEP: 74.125-070, Fone/Fax 3924-7226, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato por intermédio de **TEC. EM CONTABILIDADE, SRº. LUCIANO DE MOURA**, registro no **CRC/UF: GO-013302/O**, portador do **CPF Nº. 633.538.141-91** e por intermédio de seu Sócio Proprietário **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, na qualidade de Proponente em procedimentos Licitatórios, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2020**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**;

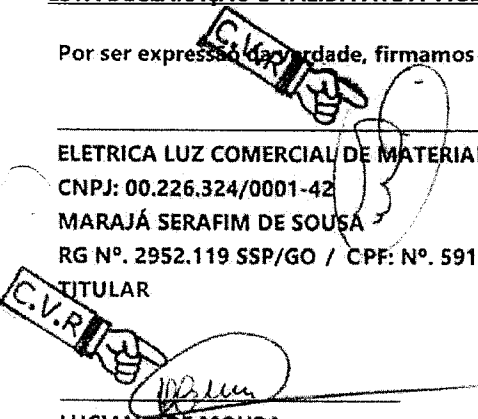
- A) Encontra-se enquadrada como **EPP – EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2020), OU SEJA, ATÉ 31/05/2022.

Por ser expressa verdade, firmamos o presente,

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53
TITULAR

LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/O
CPF Nº. 633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE



Goiânia - GO, 30 de Abril de 2021.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO
Fone 62. 3214.6087 - email: cartoriodevilarica@gmail.com
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelião

02502105033392809460047 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** representada por **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA - 00091120461 - Dou. 16**
Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2021 - 14:42:28h
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabelião Substituta

C.V.R.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO
Fone 62. 3214.6087 - email: cartoriodevilarica@gmail.com
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelião

02502105033392809460049 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCIANO DE MOURA - 0009778059 - Dou. 16**
Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2021 - 14:43:22h
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabelião Substituta

C.V.R.

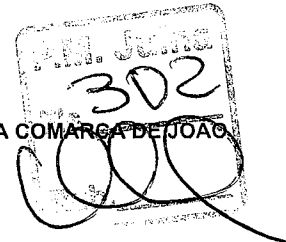
Para mais dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305214939857072>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.874.000 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305214939857072>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 08:41:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

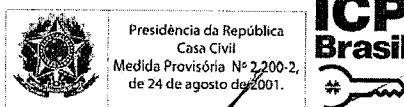
¹**Código de Autenticação Digital:** 77660305214939857072-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ecc32cd3015b0fc0c3cab4e27a19409ba1883acbfd9cffb787cc25f80c64bf7563633efd6ff57f006724c57d0359644b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f

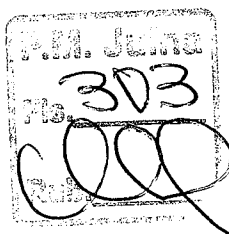


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

 *Elétrica Luz*
MATERIAIS ELÉTRICOS



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP
RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE – CEP: 74.125-070 – GOIÂNIA – GOIÁS
E-MAIL: ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226

GOIÂNIA, Estado de Goiás, 29 de dezembro de 2021

Anexo V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

Pela presente **Carta de Credenciamento** e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) O Sr. José Ivone De Melo, Brasileiro, casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 1868449-1 SSP/MT, Inscrito no CPF sob nº. 238.657.179-34, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretiráveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 077/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.**, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:59107715153

Assinado de forma digital por MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:59107715153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIM Multipla vs,
ou=00597582000135, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
Dados: 2022.01.14 17:06:31 -03'00'

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 – SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Razão Social : Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli Epp
Nome de Fantasia : Elétrica Luz
Cnpj -00.226.324/0001-42
Inscrição Estadual : 10136759-7

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

Junta
304
0000

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP
RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE – CEP: 74.125-070 – GOIÂNIA – GOIÁS
E-MAIL: ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226

GOIÂNIA, Estado de Goiás, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE – CEP: 74.125-070 – GOIÂNIA – GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail elétricaluzz@hotmail.com e/ou elétricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **TITULAR**, sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 – SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 – BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, .

OUTOGARDOS: o (a) Sr. (a) O Sr. José Ivone De Melo, Brasileiro, casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 1868449-1 SSP/MT, Inscrito no CPF sob nº. 238.657.179-34,

OBJETO: NOMEIA E CONSTITUI O **OUTORGADO** BASTANTE PROCURADOR DA **OUTORGANTE**, CONFERINDO-LHE PODERES PARA O FIM ESPECIAL, DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO AO **MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021**, PARA CONCORDAR COM TODOS OS SEUS TERMOS, ASSISTIR A ABERTURA DE PROPOSTAS; FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS, APRESENTAR AMOSTRAS, PRESTAR CAUÇÕES LEVANTÁ-LAS, RECEBER AS IMPORTÂNCIAS CAUCIONADAS OU DEPOSITADAS; TRANSIGIR, DESISTIR APRESENTAR LANCES VERBAIS, RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, ELABORAR PROPOSTAS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, ASSINAR PROPOSTAS, DECLARAÇÕES, ATAS E CONTRATOS, DISTRATOS, EFETUAR VISITA TECNICA, INCLUSIVE DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, APRESENTAR OS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ENFIM, PARTICIPAR EM NOME DA OUTORGANTE DE TODOS OS ATOS PERTINENTES A QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO; CONSTITUIR PROCURADOR "AD JUDICIA" PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER E DANDO TUDO POR FIRME E VALIOSO.

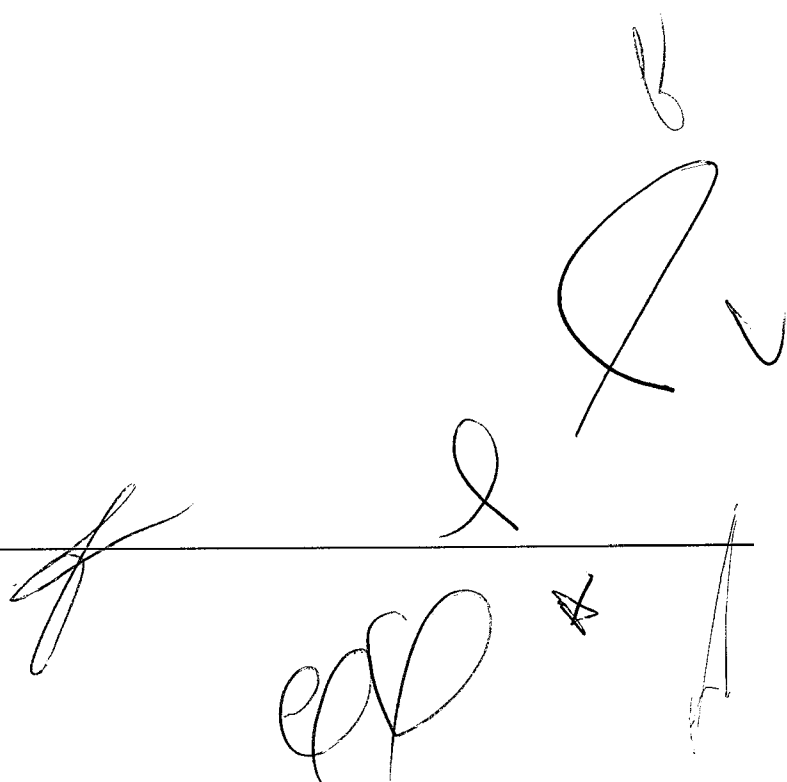
VALIDADE: 01 (UM) ANO.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
Assinado de forma digital por MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
Df: c6Bk, ouICP-Brazil, ouAC SOLUTI/Multipla v5, ouo019752700111, ouPresencia, ouCertificado FF A1, ouMARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
Dados: 2021.12.29 09:18:31 -0300

.....
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 – SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Razão Social : Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli Epp
Nome de Fantasia : Elétrica Luz
Cnpj -00.226.324/0001-42
Inscrição Estadual : 10136759-7





MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

305
0000
Cartório

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa, **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na **RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS** Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

OUTORGADO:

- O Srº **José Ivone de Melo**, Brasileiro, Casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 1868449-1 SSP/MT inscrito no CPF sob o nº. 238.657.179-34, ou;
- O Sr. **Max Weizer Lima Rocha**, Brasileiro, solteiro, representante comercial, Portador do Documento de Identidade nº 2434.8775 SEPJUS/MT inscrito no CPF sob o nº 023.339.731-02 ou;
- O Srº **Edivaldo Gomes da Silva**, Brasileiro, Casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 707613 SSP/MT inscrito no CPF sob o nº. 532.108.401-72 ou;
- O Srº **Antônio Rafael Andrade dos Santos**, Brasileiro, Casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 23989491 SEJUSP/MT inscrito no CPF sob o nº. 045.454.341-77 ou;
- O Srº **Diego Andrade dos Santos**, Brasileiro, Casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 18504523 SSP/MT inscrito no CPF sob o nº. 024.109.671-59 ou;
- O Srº **Marlon Lima Rocha**, Brasileiro, Casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 17113989 SSP/MT inscrito no CPF sob o nº. 023.339.641-11 ou;
- O Srº **Cleber Benedito Bazzano Moraes**, Brasileiro, Casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 07039034 SSP/MT inscrito no CPF sob o nº. 631.021.021-15 Ambos Residentes e Domiciliados na Cidade de Cuiabá estado do Mato Grosso

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, subestabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 02 (Dois) anos.

Goiânia - Goiás, 10 de Setembro de 2021.

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP
CNPJ; 00.226.324/0001-42
Marajá Serafim de Sousa
RG nº. 2.952.119/SSP-GO
CPF nº. 591.077.151-53
Sócio Proprietário



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO
Fone 62. 3214.8087 - email:cartoriodevilarica@gmail.com
Mário Rocha da Costa Reasi - Oficial e Tabelião

2502109133418909460039
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** representada por **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA** "0009" 120473. Dou fé.
Goiânia-Goiás, 13 de setembro de 2021 - 13:55:49h
Em Test. da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabelião Substituta

[Handwritten signatures]



ra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77661409218973369541>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77661409218973369541-1
Data: 14/09/2021 10:41:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA16212-M7QK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Títular

TJPB

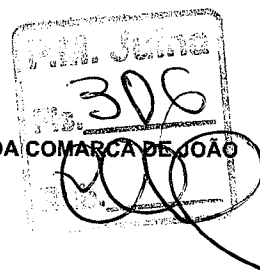


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 10:46:11 GMT-03:00. CNS: 00870-00 Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77661409218973369541>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2021 09:33:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 77661409218973369541-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Oferido é verdade, dou fé.

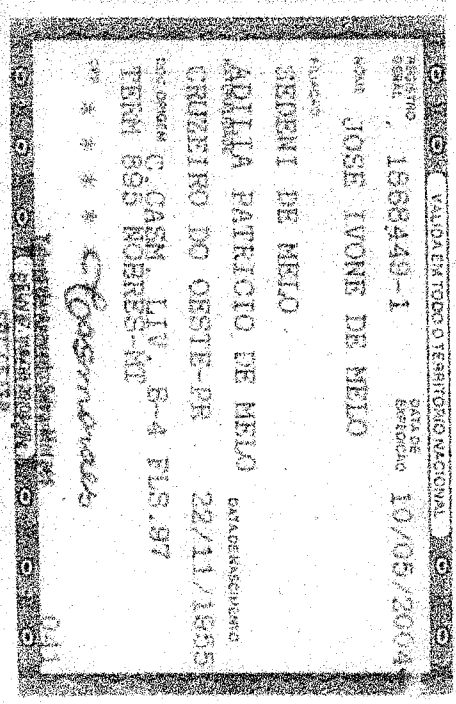
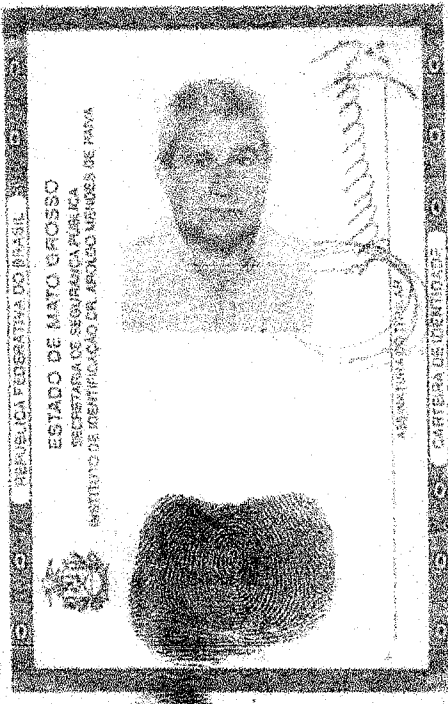
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60b4c65d302bdef29fb5ff7647122fc620943421556249554c0e7a81249ec8102c7d7744ee40f8f4d7cce5b5e5d171d84b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





304
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77661910206902415866-1
 Data: 19/10/2020 15:06:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sejo Digital Tipo Normal C: AKO33588-GBNW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

308
e000

DATA DE EMISSÃO: 22.11.55

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 258 657 179 34

CONTRIBUINTE: JOSE IVONE DE MELLO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE REFORMAS EIS ECONÔMICOS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPLETIVO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinatura]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77661910206902415866>

[Assinaturas manuscritas]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77661910206902415866-2
Data: 19/10/2020 15:06:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO33589-OFUZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

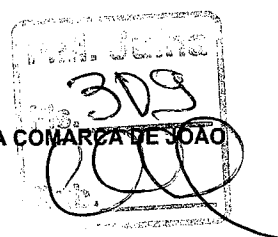
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 14:26:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77661910206902415866-1 a 77661910206902415866-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b5be0703a9255ae33c56233b45b2abfc1acd9cd563386c882ef1346922f611ec1c4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.226.324/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

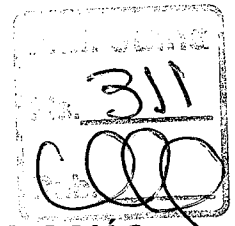
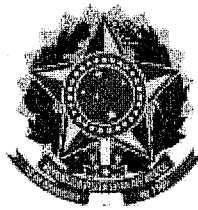
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Several handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : LUCIANO DE MOURA |
| REGISTRO..... | : GO-013302/O-6 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : 633.538.141-91 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

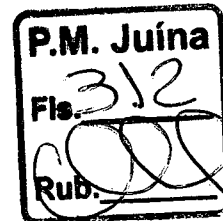
Emissão: GOIÁS, 15/11/2021 as 09:40:55.
Válido até: 13/02/2022.
Código de Controle: 825298.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2022 10:03:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ: **00.226.324/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

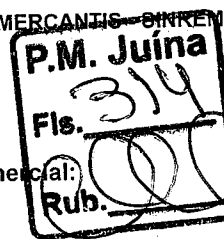
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NIRE: 52 60087986-3

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Endereço: RUA R5

Complemento: QUADRA R9;LOTE 19;

Bairro: SET OESTE

Município: GOIÂNIA

Situação: REGISTRO ATIVO

Número: 140

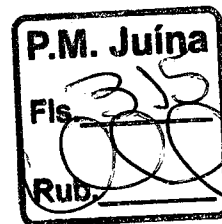
CEP: 74125070

UF: GO

Arquivamentos posteriores:

| evento | número | data | descrição |
|--------|-------------|------------|---|
| B02 | 52200363428 | 06/04/1983 | REGISTRO/CONSTITUIÇÃO |
| B05 | 5271244 | 15/05/1985 | ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) |
| B12 | 52900172854 | 24/07/1985 | ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE |
| B05 | 5275609 | 24/07/1985 | ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) |
| B05 | 52115706 | 14/12/1987 | ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) |
| B16 | 52115707 | 14/12/1987 | CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE) |
| 954 | 013/2011 | 22/12/2011 | CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 |
| 021 | 52131353179 | 31/07/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 025 | 52131353179 | 31/07/2013 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 052 | 52131353179 | 31/07/2013 | REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94 |
| 315 | 52131400134 | 05/08/2013 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 021 | 52131984438 | 29/10/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | 52140409610 | 28/03/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | 52141010754 | 05/06/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | 52142026050 | 24/11/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 307 | 20180463772 | 17/05/2018 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 021 | 20180645463 | 24/08/2018 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

CERTIDÃO ESPECÍFICA



| evento | número | data | descrição |
|--------|-------------|------------|--|
| 021 | 20190355581 | 29/03/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | 52600879863 | 10/10/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 046 | 52600879863 | 10/10/2019 | TRANSFORMAÇÃO |
| 021 | 20200164384 | 02/03/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 023 | 52901026738 | 25/03/2020 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104

Date: 2022.01.04 16:00:37 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Especifica

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229999387

Chave de segurança: 1s8r9

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

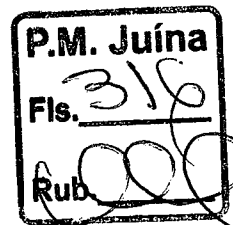
Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Especifica emitida para
marcelo ferreira martins, 98451308104
Goiânia, 3 de Janeiro de 2022

00.226.324/0001-42
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Goiânia - GO, 20 de JANEIRO de 2022

 **Elétrica Luz**
MATERIAIS ELÉTRICOS



ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99.

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. N.º 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual N.º 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo, **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.


Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

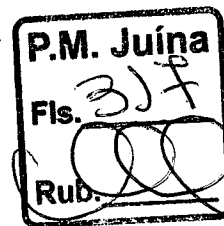
Por ser verdade assina o presente

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Goiânia - GO, 20 de JANEIRO de 2022

 **Elétrica Luz**
MATERIAIS ELÉTRICOS



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO FATOS DE SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

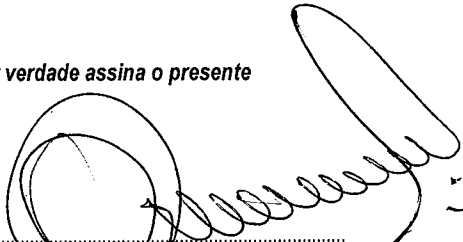
MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail elétricaluz@hotmail.com e/ou elétricaluz02@gmail.com neste ato representado pelo, SR. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

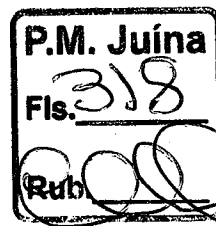
Por ser verdade assina o presente


.....
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

00.226.324/0001-42
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Goiânia - GO, 20 de JANEIRO de 2022

 *elétrica luz*
MATERIAIS ELÉTRICOS



ANEXO x

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

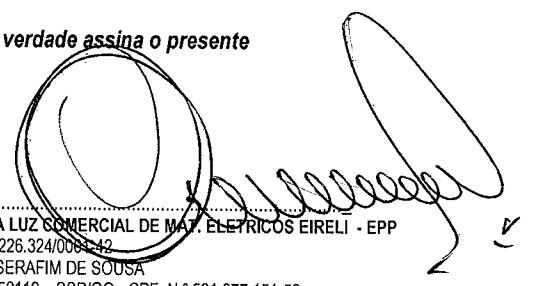
MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail elétricaluzz@hotmail.com e/ou elétricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo, SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação

E-mail da Licitante, e-mail elétricaluzz@hotmail.com e/ou elétricaluzz02@gmail.com

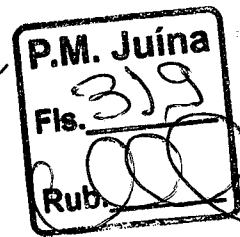
Por ser verdade assina o presente


ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Goiânia - GO , 20 de JANEIRO de 2022

 **Elétrica Luz**
MATERIAIS ELÉTRICOS



ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

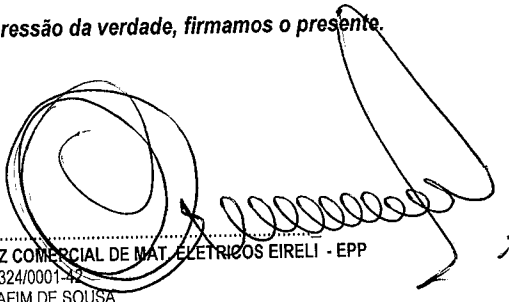
MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail elétricaluzz@hotmail.com e/ou elétricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo , SR. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS** , **DECLARA** para fins de participação na presente licitação que não ter recebido deste **Estabelecimento Público** ou de qualquer de seus órgãos da administração direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como se compromete a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações.

DECLARA ainda que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto do Pregão certame.

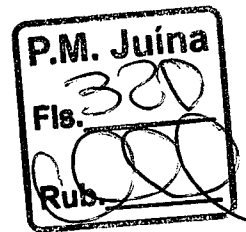
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


.....
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

00.226.324/0001-42
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Goiânia - GO , 20 de JANEIRO de 2022

 **Elétrica Luz**
MATERIAIS ELÉTRICOS



ANEXO

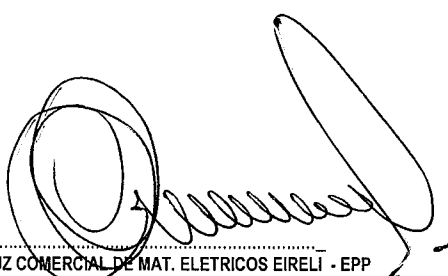
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034, E-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo, **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, DECLARA**, para fins do disposto no Edital em referência, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos, do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

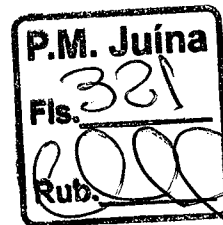
Por ser verdade, assino a presente.


ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

00.226.324/0001-42
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Goiânia - GO, 20 de JANEIRO de 2022

 **elétrica luz**
MATERIAIS ELÉTRICOS



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

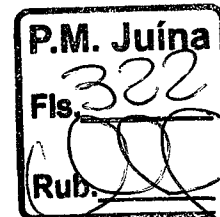
A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. N.º 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual N.º 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo, **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, DECLARAMOS QUE:**

- I. a proposta apresentada para participar deste Certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame em referência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Certame quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão público antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

00.226.324/0001-42
ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO


ELETRICA LUZ
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia - GO, 20 de JANEIRO de 2022

ANEXO


DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS EDITAL

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS . Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail eletricaluz@hotmail.com e/ou eletricaluz02@gmail.com neste ato representado pelo, SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE :

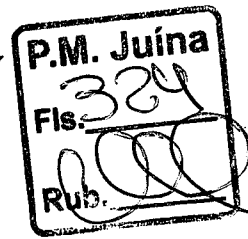
- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como, disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.
- (4) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (5) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:
 - I. no quadro societário da empresa, não há entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com este estabelecimento público, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.
 - II. no quadro societário da empresa, não há entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores neste estabelecimento público em referência, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de Natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incurso ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.
 - III. no quadro societário da empresa, não há sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de: (i) autoridade competente; (ii) servidor ou dirigente efetivo; ou (iii) detentor de cargo em comissão e/ou função de confiança, que atue no âmbito do órgão ou entidade contratante, responsável pela licitação, pela demanda ou pela contratação.


ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Goiânia - GO, 20 de JANEIRO de 2022

 **elétrica luz**
MATERIAIS ELÉTRICOS



ANEXO 02

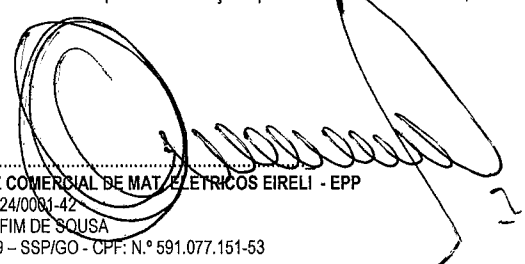
DECLARAÇÕES CONJUNTAS

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 0771/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail elétricaluz@hotmail.com e/ou elétricaluz02@gmail.com neste ato representado, SR. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,** em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a, DECLARAMOS, sob as penas da lei:

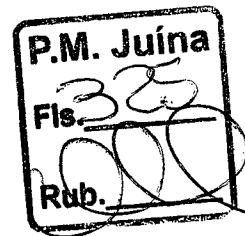
1. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos conforme disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
2. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não está impedida de contratar ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
3. Que não mantém vínculos contratuais com empresas privadas que possuem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante bem como não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivos e Legislativo de agentes políticos deste município
4. Que apresenta desempenho de atividades pertinentes compatíveis em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da Empresa.
5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6. Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
7. Que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
8. Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.


.....
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Goiânia - GO, 20 de JANEIRO de 2022

 **elétrica luz**
MATERIAIS ELÉTRICOS



ANEXO

PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail elétricaluz@hotmail.com e/ou elétricaluz02@gmail.com neste ato representado, SR. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, informamos os dados:**

| DADOS DA EMPRESA | |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL | ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP |
| CNPJ/INSCRIÇÃO | 00.226.324/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10136759-7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 037.348-6 |
| ENDEREÇO | RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS |
| FONE/FX | 62-3924-72 |
| E-MAIL | ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM / ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM |
| OPTANTE SIMPLES | SIM () NÃO (X) |
| CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA | EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) |
| TIPO DE EMPRESA | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA |
| REGISTRO - JUNTA COMERCIAL | 52.20036342.8 EM 06/04/1983 |
| DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO E CONTATO | |
| NOME | MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA |
| CARGO | TITULAR |
| NACIONALIDADE | BRASILEIRA |
| ESTADO CIVIL | CASADO - PROFISSÃO : ADMINISTRADOR |
| ENDEREÇO COMPLETO | RUA JONAS FERREIRA DE SOUSA - SN - CEP 75065-100 - ANÁPOLIS GOIÁS |
| FONE/FAX | 62-3924-7226 |
| E-MAIL | ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM / ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM |
| DATA DE NASCIMENTO | 28/04/21973 - NATURAL DE PIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | 295.2119 - SSP GO - CPF Nº 591.077.151-53 |
| DADOS DO REPRESENTANTE PARTICIPANTE DA SESSÃO | |
| NOME | MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA |
| CARGO | TITULAR |
| RG E CPF | RG 2952119 - SSP/GO - CPF: 591.077.151-53 - DATA DE NASCIMENTO : 28-04-1973 |
| NACIONALIDADE | BRASILEIRA |
| ESTADO CIVIL | CASADO - PROFISSÃO : EMPRESÁRIO |
| ENDEREÇO COMPLETO | RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE - SN - CEP 75065-200 - ANÁPOLIS - GOIÁS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO/CONTATO | EMAIL : MARAJA-SS@HOTMAIL.COM - CEL 62-99685-6059 |
| DADOS DO CONTATOR | |
| Contador : LUCIANO DE MOURA - CPF 633.538.141-91 - CRC 013301-0 - TEL 62-98494-4545 | |
| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA | |
| BANCO | BANCO DO BRASIL |
| AGÊNCIA | 3483-5 BANCO : 0001 - CONTA CORRENTE 27584-0 |
| QUADRO SOCIETÁRIO | |
| NOME | MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA |
| CPF | RG 2952119 - SSP/GO - CPF: 591.077.151-53 - DATA DE NASCIMENTO : 28-04-1973 |

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

00.226.324/0001-42
ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO



elétrica
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia - Goiás - 14 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO -

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

DECLARA para os devidos fins que nesta data, adquiriu junto ao Estabelecimento Público, o Edital e respectivos anexos referentes à Licitação Pública acima identificada, bem como outras informações pertinentes ao objeto e as contidas no Processo Licitatório.

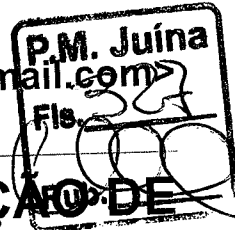
| DADOS DA EMPRESA | |
|--------------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP |
| ENDEREÇO | RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS |
| CIDADE | GOIÂNIA - GOIÁS |
| TELEFONE | (62) 3924-6034 - EMAIL : eletricaluzz02@gmail.com e eletricaluzz@hotmail.com |
| CNPJ | CNPJ - 00.226.324/0001-42 - IE 10136759-7 - IM 3.816.488-4 |
| DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA | |
| NOME: MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA | |
| CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO | |
| ESTADO CIVIL: CASADO | |
| PROFISSÃO: EMPRESARIO | |
| CARTEIRA IDENTIDADE: 2952.119 SSP/GO | |
| CPF: 591.077.151-53 | |

Por ser verdade, firmamos o presente termo para que surta seus legais efeitos, bem como para que se necessário for, seja a empresa informada de quaisquer eventualidades que possam vir a ocorrer acerca do certame.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR



ARAGUAIA LICITA <araguaialicita2019@gmail.com>



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

1 mensagem

ARAGUAIA LICITA
<araguaialicita2019@gmail.com>
Para: licitacao@juina.mt.gov.br

15 de janeiro de 2022
11:12

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

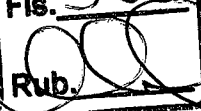
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

03 -PROTOCOLO-RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.pdf
1482K

00.226.324/0001-42
ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Goiânia - GO , 20 de JANEIRO de 2022

 **Elétrica Luz**
MATERIAIS ELÉTRICOS

P.M. Juína
Fls. 328
Rub. 

ANEXO II

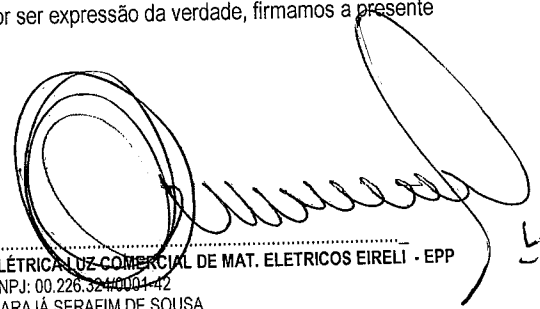
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

A Signatária **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, SITO À RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS. Fone Fax (62) 3924-6034., e-mail eletricaluz@hotmail.com e/ou eletricaluz02@gmail.com neste ato representado pelo, **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS** por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente


.....
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG N.º 2952119 - SSP/GO - CPF: N.º 591.077.151-53
TITULAR

P.M. Juína
Fls. 329
Rub. 000

CREDENCIAMENTO
- MT
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 077/2021
ABERTURA: 20/01 – 08:00h

CNPJ: 28.613.773/0001-62
INSC. EST.: 13.698.815-6
ANADINA SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI
QUEIROZ ATACADO E SERVICO
R.F. (LOT JD PRESIDENTE ID) 26 ANEXO B
JARDIM PRESIDENTE
CEP: 78.090-205
CUIABA
MT



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M. Juína
Fls. 330
Rub. 000

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600277994

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000064629

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

CUIABA

Local

29 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls. 331
Rub. 0000

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/050.571-8 | MTP2000064629 | 29/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 570.114.351-15 | MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

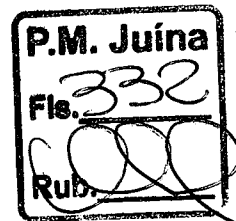
[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/08/1974, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 570.114.351-15, RG nº 08759146, órgão expedidor SSP – MT, Brasil, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Pereira Diniz, nº 733, Bairro Boa Esperança em Cuiabá –MT, CEP 78.068-365, BRASIL.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI**, com sede a Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), Nº 26, Bairro Jardim Presidente em Cuiabá-MT, CEP 78.090-205, BRASIL, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600277994, inscrita no CNPJ sob nº: 28.613.773/0001-62.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), Nº 26, Anexo B, Bairro Jardim Presidente em Cuiabá-MT, CEP 78.090-205, BRASIL.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade que gira sob o nome **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO

Página 1

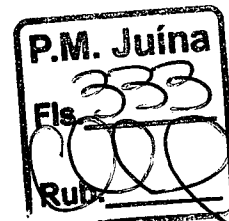


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sua titular **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, a titular resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**

CNPJ nº: 28.613.773/0001-62

MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/08/1974, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 570.114.351-15, RG nº 08759146, órgão expedidor SSP – MT, Brasil, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Pereira Diniz, nº 733, Bairro Boa Esperança em Cuiabá –MT, CEP 78.068-365.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com sede a Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), Nº 26, Anexo B, Bairro Jardim Presidente em Cuiabá-MT, CEP 78.090-205, BRASIL, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600277994, inscrita no CNPJ sob nº: 28.613.773/0001-62.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** com sede e domicilio Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), Nº 26, Anexo B, Bairro Jardim Presidente em Cuiabá-MT, CEP 78.090-205, BRASIL.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 105.000,00(Cento e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

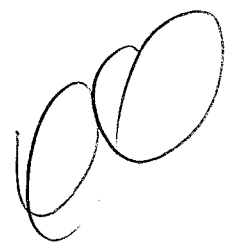
CLAUSULA TERCEIRA: O objeto é: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM

Página 3

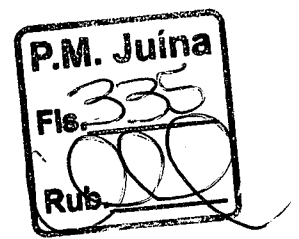


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 11/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ** com os poderes e atribuições de comprar, vender, passar recibos dar quitação e tudo mais da sociedade que por lei for permitido, sempre em nome da sociedade, vedando-lhe o sócio, afiançar, avalizar documento terceiros, e outros favores semelhantes, alheios aos fins sociais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

CLAUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Página 4

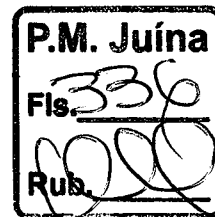


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá- MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por assim está contratado assina o presente instrumento de constituição de EIRELI.

Cuiabá- MT, 28 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente com certificado digital pessoa física e-CPF
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ
TITULAR
CPF: 570.114.351-15

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

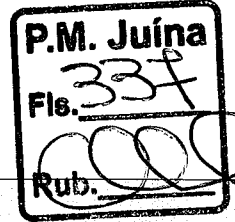
pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/050.571-8 | MTP2000064629 | 29/04/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------------------|
| 570.114.351-15 | MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

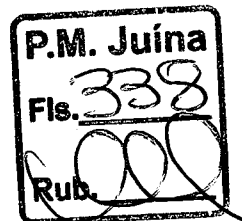
Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, de NIRE 5160027799-4 e protocolado sob o número 20/050.571-8 em 29/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2253387, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 570.114.351-15 | MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 570.114.351-15 | MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ |

Cuiabá, quarta-feira, 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/050.571-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

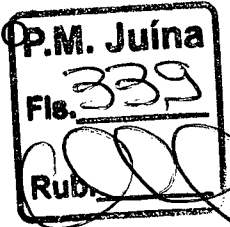
Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
GROSSO
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 29 de abril de 2020



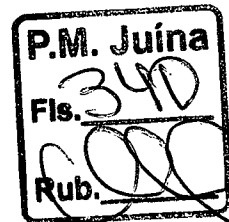
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5160027799-4 | CNPJ 28.613.773/0001-62 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2018 | Data de Início de Atividade 11/01/2018 |
|--|----------------------------|--|---|

Endereço Completo:

RUA F (LOT JD PRESIDENTE II) 26 ANEXO B - BAIRRO JARDIM PRESIDENTE CEP 78090-205 - CUIABA/MT

Objeto Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
|---|--|-----------------------------------|

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
570.114.351-15 MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021 Número: 2409888

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| MARTA S DE Q S LUZ | 5180185556-1 | 51600277994 | xx | TRANSFORMACAO |
| MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI | xxxxxxx | 2253387 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| MARTA SOARES DE QUEIROZ 57011435115 | xxxxxxx | 2117231 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003565587 e visualize a certidão)

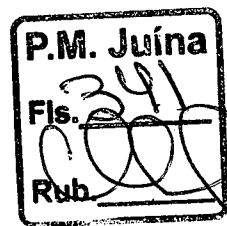


22/002.927-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2022 14:40


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

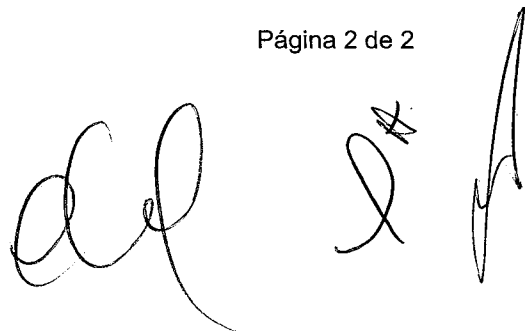
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003565587 e visualize a certidão)



22/002.927-0

Página 2 de 2



P.M. Juína
Fls. 343
COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 17:01:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 185570909219262873028-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaaef04f2f0bb7bed9504fc3d357ba593c29b78929ad2263c1989121a71b9862fd75f7ad9c5a6bcc063abfe5d348ba364cca04f7f8c7da96be416403f6ccd791

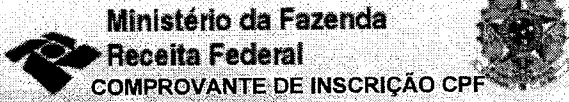


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

P.M. Juína
344
Página 1 de 1
Rub. [Signature]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
570.114.351-15

Nome
MARTA SOARES DE QUEIROZ

Nascimento
21/08/1974

CÓDIGO DE CONTROLE
60B5.8C3A.BD42.FB6D

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:47:40 do dia 11/04/2018* (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Barcode area with vertical lines]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

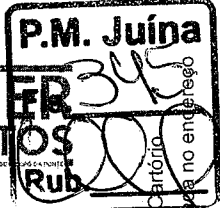
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**XAVIER
DE MATOS**
RUB



LIVRO: 312
FOLHAS: 096 e vº

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste Serviço Notarial e Registral, compareceu como outorgante a firma ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.613.773/0001-62, Inscrição Estadual nº 13.698.815-6, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 5160027799-4, com sede na Rua F (Lot Jd Presidente II), nº 26, Anexo B, Bairro Jardim Presidente, nesta Cidade de Cuiabá - MT, neste ato sendo representada por sua titular, conforme cláusula quinta da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, a Sr.^a MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ, brasileira, declarou ser casada, empresária, natural de Cruzeiro do Oeste - PR, nascida em 21/08/1974, filha de Olivio Ribeiro de Queiroz e Maria Ana Soares, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0875914-6 3ª Via SESP/MT onde consta o CPF nº 570.114.351-15, endereço eletrônico: martasq74@gmail.com, residente e domiciliada na Rua F, Quadra 13, nº 17, Bairro Jardim Presidente II, nesta Cidade de Cuiabá - MT; reconhecida por mim registrador, mediante a apresentação devida dos documentos do que dou fé, por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores **assinando em conjunto ou isoladamente**, o Sr. FERNANDO COUTINHO ELOI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 03/07/1989, filho de Luiz Alberto Eloi da Silva e Ione Leila Ferreira Coutinho Eloi, portador da Carteira Nacional de Habilitação (DETRAN-MT) registro nº 04396724036 onde consta o Doc. de Identidade nº 16452224 SJSP/MT e CPF nº 010.059.501-48, residente e domiciliado na Avenida Nígeria, nº 333, Residencial Harmonia, Torre 05, Apto 305, Bairro Jardim Aclimação, nesta Cidade de Cuiabá - MT, o Sr. MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/02/1979, filho de Simião Severiano da Luz e Edna Maria de Siqueira Luz, portador da Carteira Nacional de Habilitação (DETRAN-MT) registro nº 03707749908 onde consta o Doc. de Identidade nº 10610464 SSP/MT e CPF nº 792.389.631-34, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 13, nº 17, Bairro Jardim Presidente II, nesta Cidade de Cuiabá - MT, e o Sr. CARLOS BASSAN HURTADO NETO, brasileiro, casado, vendedor externo, nascido em 06/05/1988, filho de Sergio Rubens Fernandes Bassan e Maria Aparecida Duarte Janebro, portador da Carteira Nacional de Habilitação (DETRAN-MT) registro nº 03893299705 onde consta o Doc. de Identidade nº 15772926 SSP/MT e CPF nº 016.558.911-62, residente e domiciliado na Avenida da FEB, nº 172, Condomínio Chapada dos Guimarães, Bloco J, Apto 310, Bairro Alameda, na Cidade de Várzea Grande - MT; Pelo presente instrumento de mandato a firma Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual e municipal, em especial, participar como preposto em processos licitatórios promovidos através das modalidades; pregão registro de preço presencial e eletrônico, convite, concorrência, tomadas de preço, dispensa licitação, sem modalidade, concurso, compra eletrônica, enfim praticar todos os atos negociáveis compatíveis à participação nas licitações-desencadeada pelos Governos nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal em todo território brasileiro, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e Editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances na

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/185571801224423530254>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 185571801224423530254-1
Data: 18/01/2022 08:47:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMK58629-BYVF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 09:04:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônica www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M. Juína
Fls. 346
Rub. [assinatura]

fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, **podendo ser substabelecido no todo ou em parte.** (Arcando a firma outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelos Outorgados no cumprimento deste mandato). **Este instrumento terá a validade de 02 (dois) anos a contar da assinatura e prévio reconhecimento.** Emolumentos: R\$ 104,00 + ISSQN R\$ 2,33.....
E, de como assim o disse lavrei este instrumento que sendo lido aceita e assina.

Marta Soares de Queiroz Siqueira Luz
Anadina Serviços Administrativos Eireli
representada por Marta Soares de Queiroz Siqueira Luz

Eu, [assinatura], Kelten Aparecida Cruz Rodrigues dos Santos Pereira, 2ª Tabeliã Substituta, dou fé e assino.....

EM TESTE [assinatura] DA VERDADE

PROC/2022
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 64
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 19
Número do Selo: BRJ59152
Valor: R\$ 104,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Digitação: Anny Beatriz.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - M
Código da Serventia: 064

[assinatura]
Kelten Apª. Cruz Rodrigues dos Santos Pereira
2ª Tabeliã Substituta



[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/185571801224423530254>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 185571801224423530254-2
Data: 18/01/2022 08:47:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58630-SJ7S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 09:04:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22. eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2022 21:25:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 185571801224423530254-1 a 185571801224423530254-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3ad9155edce7266c8415b660ae08b3a9180ef379af7aaa8155006d241a8dc3cfd54cca04f7f8c7da96be416403f6ccd791



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P.M. Juína
Fls 348
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ENFERMEIRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
CARLOS BASSAN HORTADO NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISOR/UF
1572926 SSP MT

CPF: 016.558.911-62 DATA NASCIMENTO: 06/05/1988

FILIAÇÃO
SERGIO RUBENS FERNANDES BAS SAN
MARIA APARECIDA DUARTE JANE. BRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 03893299705 VALIDADE 02/01/2022 1ª HABILITAÇÃO 04/07/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Carlos Bassan H. Neto

LOCAL CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO 21/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 79024514476
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MT639396579

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1821384676

QR-CODE

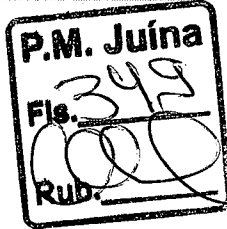


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO IV
PROCURAÇÃO PARTICULAR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 – SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

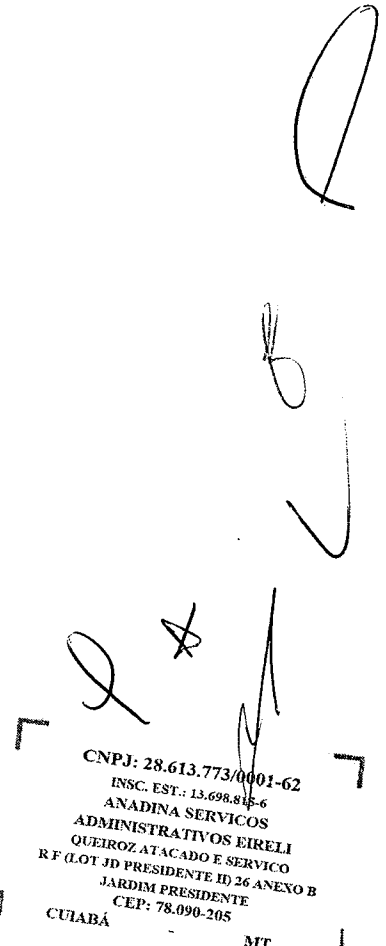
A empresa **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (QUEIROZ ATACADO E SERVIÇOS)**, firma estabelecida na RUA F QUADRA 13 N. 26 ANEXO B BAIRRO JD. PRESEIDENTE 2 – COXIPO – CUIABÁ – MT, CEP: 78.090-205, inscrita no CNPJ sob nº 28.613.773/0001-62, neste ato representada por seu **representante legal SRº CARLOS BASSAN HURTADO NETO**, portador da cédula de identidade RG **15772926 SSP-MT**, e inscrito no CPF sob o nº **016.558.911-62** a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 077/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO. podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Por ser verdade assino o presente.

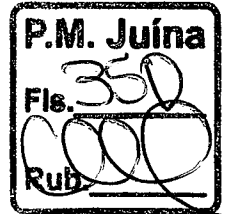
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2022.



SR. CARLOS BASSAN HURTADO NETO – PROCURADOR
CPF: 016.558.911-62 RG: 1577292-6 SSP-MT



CNPJ: 28.613.773/0001-62
INSC. EST.: 13.698.815-6
ANADINA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI
QUEIROZ ATACADO E SERVIÇO
R.F. (LOT JD PRESIDENTE II) 26 ANEXO B
JARDIM PRESIDENTE
CEP: 78.090-205
CUIABÁ MT

ANEXO V
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 – SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (QUEIROZ ATACADO E SERVIÇOS)**, firma estabelecida na RUA F QUADRA 13 N. 26 ANEXO B BAIRRO JD. PRESEIDENTE 2 – COXIPO – CUIABÁ – MT, CEP: 78.090-205, inscrita no CNPJ sob nº 28.613.773/0001-62, TELEFONE: (65) 2136. 2136-3029 - 9.9290.3310, E-MAIL: queirozadc@gmail.com, neste ato representada por sua **SÓCIA ADMINISTRADORA MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**, portadora da identidade número 087.5914-6 SSP/MT, CPF: 570.114.351-15, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **SRº CARLOS BASSAN HURTADO NETO**, portador da cédula de identidade RG **15772926 SSP-MT**, e inscrito no CPF sob o nº **016.558.911-62** como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 077/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO. Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório. Atenciosamente,

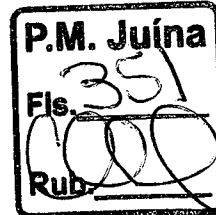
CONTATOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS / ATAS / CONTRATOS:
ENDEREÇO(S) EMAIL(S): queirozadc@gmail.com
TELEFONES / RAMAL: 65 2136-3029
RESPONSÁVEL: **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2022.

SR. CARLOS BASSAN HURTADO NETO – PROCURADOR
CPF: 016.558.911-62 RG: 1577292-6 SSP-MT

CNPJ: 28.613.773/0001-62
INSC. EST.: 13.698.815-6
ANADINA SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI
QUEIROZ ATACADO E SERVICIO
R.F. (LOT. JD. PRESIDENTE II) 26 ANEXO B
JARDIM PRESIDENTE
CEP: 78.090-205
CUIABÁ MT

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 – SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (QUEIROZ ATACADO E SERVIÇOS)**, firma estabelecida na RUA F QUADRA 13 N. 26 ANEXO B BAIRRO JD. PRESEIDENTE 2 – COXIPO – CUIABÁ – MT, CEP: 78.090-205, inscrita no CNPJ sob nº 28.613.773/0001-62, neste ato representada por seu representante legal SRº **CARLOS BASSAN HURTADO NETO**, portador da cédula de identidade RG **15772926 SSP-MT**, e inscrito no CPF sob o nº **016.558.911-62**, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 077/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **MICROEMPRESA**, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

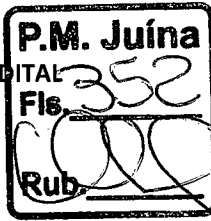
Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

SR. CARLOS BASSAN HURTADO NETO – PROCURADOR
CPF: 016.558.911-62 RG: 1577292-6 SSP/MT

CNPJ: 28.613.773/0001-62
INSC. EST.: 13.698.815-6
ANADINA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI
QUEIROZ ATACADO E SERVIÇOS
R.F. (LOT JD PRESIDENTE II) 26 ANEXO B
JARDIM PRESIDENTE
CEP: 78.090-205
CUIABÁ MT

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 – SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

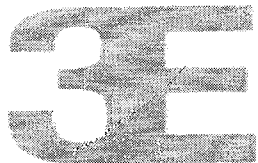
A empresa **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (QUEIROZ ATACADO E SERVIÇOS)**, firma estabelecida na RUA F QUADRA 13 N. 26 ANEXO B BAIRRO JD. PRESEIDENTE 2 – COXIPO – CUIABÁ – MT, CEP: 78.090-205, inscrita no CNPJ sob nº 28.613.773/0001-62, neste ato representada por seu **representante legal SRº CARLOS BASSAN HURTADO NETO**, portador da cédula de identidade RG **15772926 SSP-MT**, e inscrito no CPF sob o nº **016.558.911-62**, Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

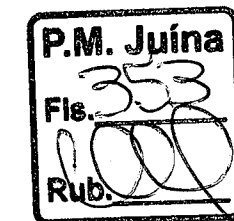
Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

SR. CARLOS BASSAN HURTADO NETO – PROCURADOR
CPF: 016.558.911-62 RG: 1577292-6 SSP/MT

CNPJ: 28.613.773/0001-62
INSC. EST.: 13.698.815-6
ANADINA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI
QUEIROZ ATACADO E SERVIÇO
R.F. (LOT JD PRESIDENTE II) 26 ANEXO B
JARDIM PRESIDENTE
CEP: 78.090-205
CUIABÁ MT



**TERRAPLANAGEM
E CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 29.516.527/0001-55



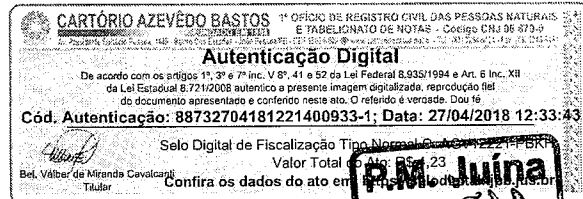
DOCUMENTOS

PARA

CREDENCIAMENTO

licitacao@3eterraplanagem.com.br

Av. Frei Coimbra, 500 – Lot. Jd. Novo Horizonte, Quadra 67 Lote 13 Sala 04
Bairro Jardim Ikaray, Várzea Grande – MT, CEP: 78.130-386
Telefone: (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

EDER ARAUJO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.113.831-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15150488, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA D, N.º 05, QUADRA 43, BAIRRO PORTAL DA AMAZONIA, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.118-970, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: **AVENIDA FREI COIMBRA (LOT JD N HORIZONTE), N.º 500, QUADRA 67, LOTE 13, SALA 04, BAIRRO IKARAY, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-386.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE;**

Req: 81800000017453

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 51600151460
Protocolo: 18/933478-9 de 19/01/2018
NIRE: 51600151460
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Chancela: **BA406-59CC4-736D0-DDA49-FAAF5-18C21-C9E84-2753D**

Cuiabá, 22/01/2018
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

Eder Araujo de Almeida

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 0734
Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São José - Inscricão nº: 09.905.500 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (67) 3344-4444 - Fax: (67) 3344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88732704181221400933-2; Data: 27/04/2018 12:33:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-06372220-AC63
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Bel. Válgem da Miranda Covalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://sistemas.oab.org.br/>

P.M. Juína
Fls. 35
SEM Rub.

Alvenaria

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO OPERADOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 51600151460
Protocolo: 18/933478-9 de 19/01/2018
NIRE: 51600151460

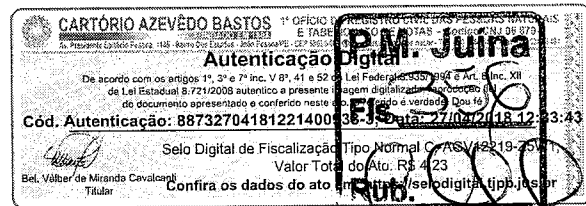
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Chancela: **8A406-59CC4-736D0-DDA49-FAAF5-18C21-C9E84-2753D** Página 2

Cuiabá, 22/01/2018

[Signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8180000017453



- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
7111-1/00 - serviços de arquitetura.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4292-8/02 - obras de montagem industrial.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 51600151460
Protocolo: 18/933478-9 de 19/01/2018
NIRE: 51600151460

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Chancela: **BA406-59CC4-736D0-DDA49-FAAF5-18C21-C9E84** Página 3

Guiabá, 22/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81800000017453



totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá *isoladamente* a **EDER ARAUJO DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

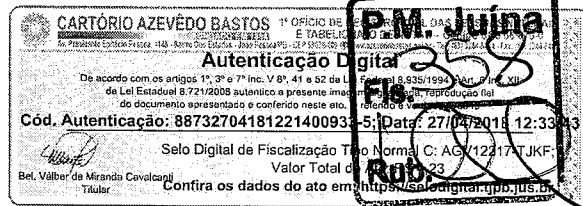


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 51600151460
Protocolo: 18/933478-9 de 19/01/2018
NIRE: 51600151460

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Chancela: **8A406-59CC4-736D0-DDA49-FAAF5-18C21-C9E84-2753D**
Página 4

Req: 8180000017453

Guaiabá, 22/01/2018
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de VÁRZEA GRANDE/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

VÁRZEA GRANDE, 10 de janeiro de 2018.

FIRMA
VÁRZEA GRANDE

EDER ARAUJO DE ALMEIDA

CPF: 005.113.831-00

Req: 81800000017453



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 51600151460
Protocolo: 18/933478-9 de 19/01/2018
NIRE: 51600151460

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Chancela: **8A406-59CC4-736D0-DDA49-FAAF5-18C21-C9E84-D7E8D** - Pág. 5
Guiabá, 22/01/2018

Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por verdadeira a (s) firma (s) de: **EDER ARAUJO DE ALMEIDA (20356)**, Termo: 96842

Varzea Grande - MT, 17 de janeiro de 2018 Horário: 13:42
 Dou fé. Em testemunho da verdade

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelião Substituta

Selo Digital BAJ 74325 R\$ 5,90 Cod: 22
 Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Reconhecimento por verdadeira a (s) firma (s) de: **EDER ARAUJO DE ALMEIDA (20356)**, Termo: 96842

Varzea Grande - MT, 17 de janeiro de 2018 Horário: 13:42
 Dou fé. Em testemunho da verdade

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelião Substituta

Selo Digital BAJ 74325 R\$ 5,90 Cod: 22
 Funcionário: IRACILDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICINA DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DO DISTRITO DE VARZEA GRANDE - MT
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado ao documento apresentado e cartório neste dia 17 de janeiro de 2018.

Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/A GV 12216-14 O: Valor Total R\$ 4,23

Cód. Autenticação: 8873270418122140033-6 Data: 17/01/2018 12:33:43

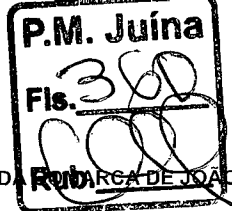
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.gov.br

P.M. Juína
 17/01/2018 12:33:43

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2021 09:57:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 88732704181221400933-1 a 88732704181221400933-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

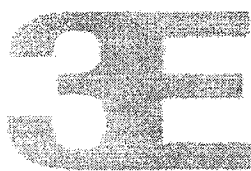
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6081b7e89841d9f0bdf50b9f24309953780a549fe82a47088c65874fb94c913821ac1d530e395058a3be8da9e391c597
aaece81f2d731fbf8ee0ad3521002ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

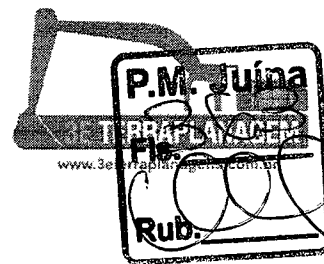


Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 29.516.527/0001-55



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. **29.516.527/0001-55**, INSC. ESTADUAL: 13.710.472-3 sediada na Avenida. Frei Coimbra Nº. 500 - Loteamento. Jardim. Novo Horizonte, Quadra 67, Lote 13, Sala 04, Bairro: Ikaray, Várzea Grande – MT CEP: 78.130-386, telefone/fax (65) 3684-7209, e-mail: 3eterraplanagemconstrucao@gmail.com, neste ato representado pela Srº **EDER ARAUJO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade **RG sob o nº: 1515048-8 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº: 005.113.831-00**, solteiro, sócio proprietário, residente e domiciliado em Várzea Grande.

OUTORGADO: **VALDIR HILARIO DA CRUZ, VENDEDOR EXTERNO**, CPF: 459.582.541-20 RG: 646107 SSP/MT residente e domiciliado em Várzea Grande/MT

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, em especial, participar como preposto em licitações públicas promovido através da modalidade Pregão Público; presencial e eletrônico nas modalidades; pregão registro de preço, convite, concorrência e tomadas de preço, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nas licitações – desencadeada pelos Governos nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal em todo território brasileiro, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e Editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação, praticar, inclusive Substabelecer, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato. Este instrumento terá a validade de 05 (cinco) anos a contar da assinatura e prévio reconhecimento.

FIRMA
CAPÃO GRANDE

Várzea Grande – MT, 09 de Março de 2018.

Eder Araujo de Almeida

EDER ARAUJO DE ALMEIDA
RG: 1515048-8 SSP/MT CPF: 005.113.831-00

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 018 – Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT
Fone: (0X165) 3686-0310 – CEP: 78135-305

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **EDER ARAUJO DE ALMEIDA (20356)**, Termo: 101030

Várzea Grande - MT, 12 de março de 2018 Horário: 11:47

Assinado em testemunho () da verdade.

Audia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelião Substituta

Selo Digital BBJ 87726 R\$ 6,42 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios Funcionário: **IRACILDA**



Valdir Hilario da Cruz

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA BELFONDO DE NOTAS - CAHIEDO - VÁRZEA GRANDE - MT
FONE: (65) 3686-0310 - CEP: 78135-305

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Nº 11.099/1998 e Art. 68º III da Lei Estadual nº 7.720/2009 autentico e apresento a presente assinatura digital do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cod. Autenticação: 88732704161221400360-1; Data: 27/04/2018 12:32:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV.12/198-5004
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Villier de Almeida Covatiani
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P.M. Juína
Fls. 304
RUBRICA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 20:04:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 88732704181221400360-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

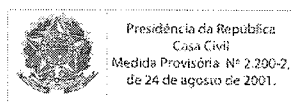
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3357bfcc9b0fb2555628bc352f64c3f41ef41ad3c95da58b084084ed0791690827aa
ece81f2d731fbf8ee0ad3521002ac



[Handwritten signatures and initials]



O
MUNICIPIO DE JUÍNA- MT
A/C
Srº PREGOEIRO (a) OFICIAL DO MUNICIPIO DE JUÍNA- MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305


Reconheço por semelhança a firma de: EDER ARAUJO DE ALMEIDA (53878)

Várzea Grande - MT, 14 de Janeiro de 2022 Hr: 16:32
Dou fé. Em testemunho *in loco* da verdade.

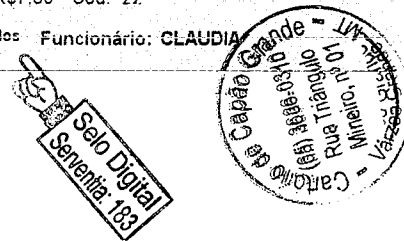
Claudia
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Seio Digital BRE 75949 R\$7.90 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seelos Funcionário: CLAUDIA



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



A empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **29.516.527/0001-55**, situada a Av. Frei Coimbra nº 500, Loteamento Novo Horizonte Qd. 67 Lote 13 Sala 04, Bairro Jardim Ikaray - Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-386, fone (65) 3684-7209 e-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br, neste ato representado pelo seu proprietário **EDER ARAUJO ALMEIDA**, portador da carteira de identidade RG nº **15150488 SSP/MT**, CPF: **005.113.831-00**, indica o Sr. **VALDIR HILARIO DA CRUZ** portador da carteira de identidade RG nº **646107 SSP/MT**, CPF: **459.582.541-20**, para representá-la perante o **MUNICIPIO DE JUÍNA- MT**, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do Pregão Presencial nº 077/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO. Podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, substabelecer, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

CNPJ: 29.516.527/0001-55
INSC. EST.: 13.710.472-3
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Av. Frei Coimbra, nº 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte
Quadra 67, Lote 13, Sala 04 - Bairro: Ikaray
CEP: 78.130-386
VÁRZEA GRANDE - MT

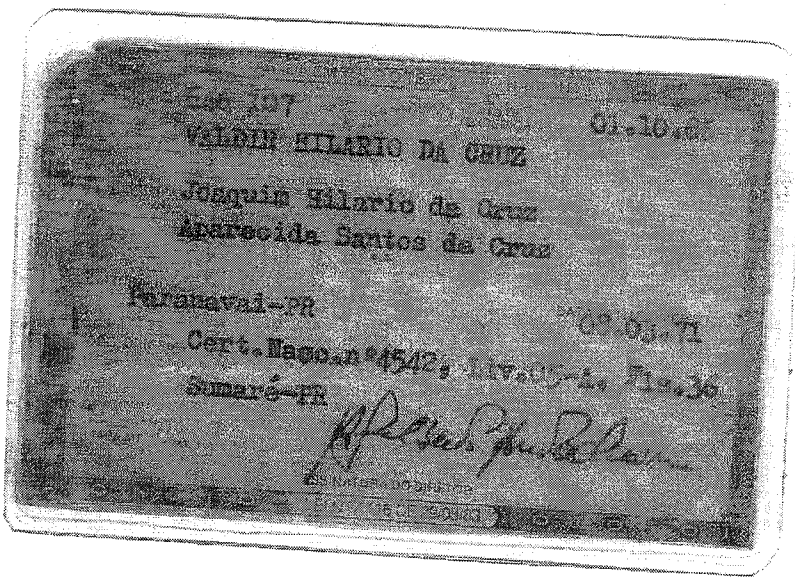
Várzea Grande - MT, 14 de Janeiro de 2022.



Eder Araujo de Almeida
EDER ARAUJO ALMEIDA
Proprietário

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 29.516.527/0001-55

P.M. Juina
Fls. 306
Rub. 000



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letters 'b' and 'v'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.873-9
R. Presidente Eurico Pessoa, 143 - Santa Rosa - CEP: 85010-600 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 324-5424 - Fax: (41) 324-5461
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fô.
Cód. Autenticação: 88732704181221400388-1; Data: 27/04/2018 12:32:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV12201-8H1G
Valor Total do Ato: RS 4,23
9a. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 20:10:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88732704181221400388-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3eb08a37a20868efc0fafef974aa59ca031b2788c0683ed779593bb9e4ed652f57aa
ece81f2d731fbf8ee0ad3521002ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

Data da consulta: 10/01/2022 14:21:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.516.527/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI

Situação Atual

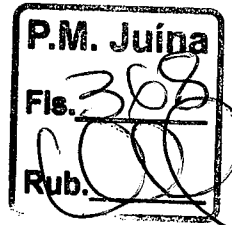
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 19/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

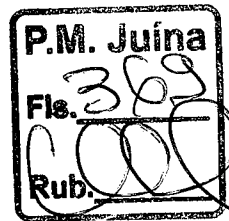
Gerar PDF



Several large, handwritten signatures and scribbles in black ink, located in the lower right quadrant of the page. The signatures are highly stylized and appear to be written over the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI | | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 19/01/2018 | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 5160015146-0 | CNPJ: 29.516.527/0001-55 | Data de Início de Atividade: 19/01/2018 | |

Endereço Completo:

AVENIDA FREI COIMBRA (LOT JD N HORIZONTE) 500 QUADRA 67 LOTE 13 SALA 04 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-386 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA,

| | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 160.000,00 CENTO E SESENTA MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 CENTO E SESENTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Titular/Administrador | | | |
| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Função |
| 005.113.831-00 | EDER ARAUJO DE ALMEIDA | xxxxxxx | TITULAR / ADMINISTRADOR |
| Status: XXXXXXXX | Situação: ATIVA | | |
| Último Arquivamento: 20/05/2021 | Número: 2374541 | | |
| Ato | 223 - BALANCO | | |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210003193526 e visualize a certidão)



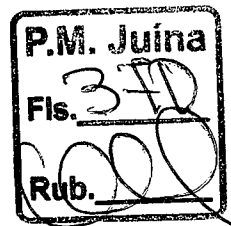
22/003.024-3

Página 1 de 2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2022 16:19


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

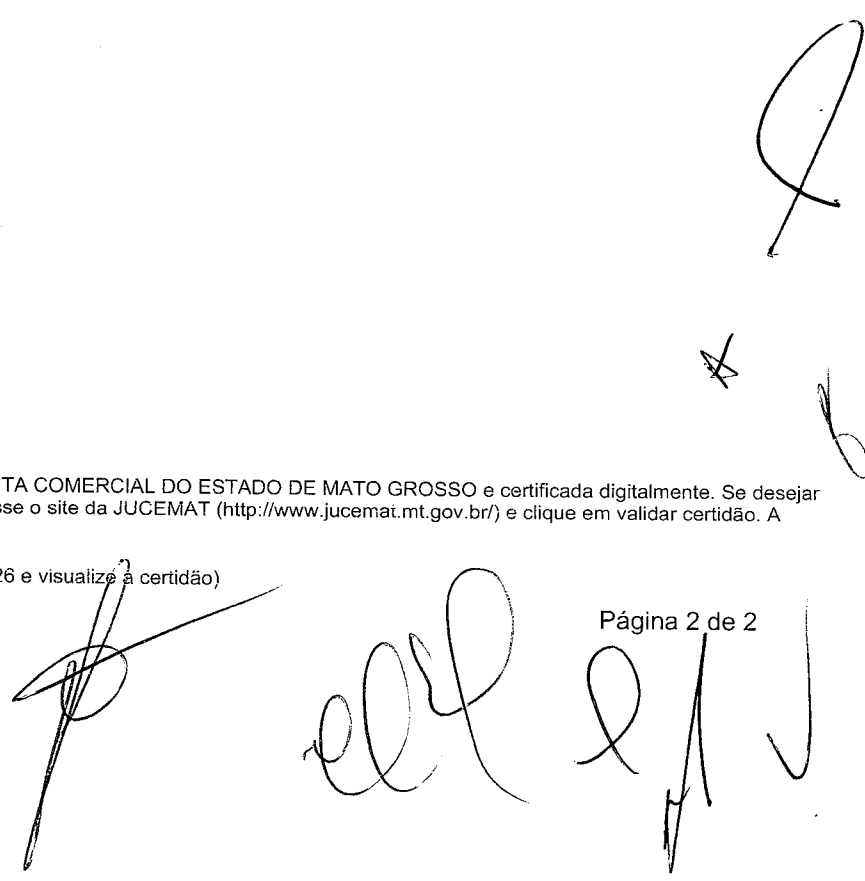
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

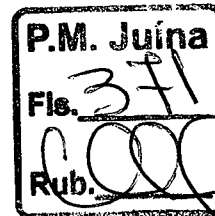
- 1) Validação por envio de arquivo (upicad)
- 2) Validação visual (digite o nº C210003193526 e visualize a certidão)



22/003.024-3

Página 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6466871

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** e **AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **EDER ARAUJO DE ALMEIDA**, portador do **CPF 005.113.831-00**, até a data de **26/11/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

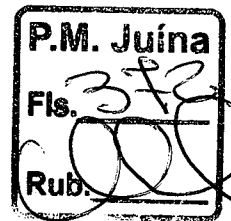
A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2022 12:28:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **29.516.527/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

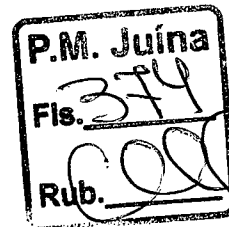
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

P.M. Juina
Fls. 373
Rub. [Signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and marks]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.516.527/0001-55
NOME EMPRESARIAL: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

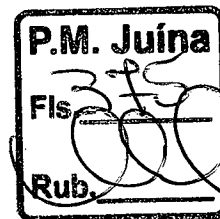
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDER ARAUJO DE ALMEIDA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/01/2022 às 15:10 (data e hora de Brasília).

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
A/C
Srº PREGOEIRO (α) OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2021.
PROCESSO DE COMPRA.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **29.516.527/0001-55**, situada a Av. Frei Coimbra nº 500, Loteamento Novo Horizonte Qd. 67 Lote 13 Sala 04, Bairro Jardim Ikaray - Várzea Grande – MT, CEP: 78.130-386, fone (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234 e-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br, neste ato representado pelo o Sr. **VALDIR HILARIO DA CRUZ**, portador da carteira de identidade RG nº646107 SSP/MT, CPF: 459.582.541-20, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

CNPJ: 29.516.527/0001-55

INSC. EST.: 13.710.472-3

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Av. Frei Coimbra, nº 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte

Quadra 67, Lote 13, Sala 04 - Bairro: Ikaray

CEP: 78.130-386

VÁRZEA GRANDE - MT

Várzea Grande – MT, 20 de JANEIRO de 2022.

VALDIR HILARIO DA CRUZ

Representante legal

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.516.527/0001-55

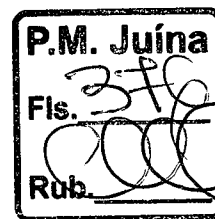
licitacao@3eterraplanagem.com.br

Av. Frei Coimbra, 500 – Lot. Jd. Novo Horizonte, Quadra 67 Lote 13 Sala 04

Bairro Jardim Ikaray, Várzea Grande – MT, CEP: 78.130-386

Telefone: (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
A/C
Srº PREGOEIRO (a) OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2021.
PROCESSO DE COMPRA.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **29.516.527/0001-55**, situada a Av. Frei Coimbra nº 500, Loteamento Novo Horizonte Qd. 67 Lote 13 Sala 04, Bairro Jardim Ikaray - Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-386, fone (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234 e-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br, neste ato representado pelo o Sr. **VALDIR HILARIO DA CRUZ**, portador da carteira de identidade RG nº646107 SSP/MT, CPF: 459.582.541-20, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

CNPJ: 29.516.527/0001-55

INSC. EST.: 13.710.472-3

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Av. Frei Coimbra, nº 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte

Quadra 67, Lote 13, Sala 04 - Bairro: Ikaray

CEP: 78.130-386

VÁRZEA GRANDE - MT


Várzea Grande - MT, 20 de JANEIRO de 2022.


VALDIR HILARIO DA CRUZ

Representante legal

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.516.527/0001-55

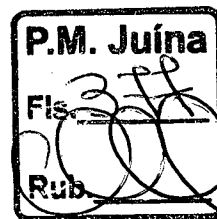






licitacao@3eterraplanagem.com.br

Av. Frei Coimbra, 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte, Quadra 67 Lote 13 Sala 04
Bairro Jardim Ikaray, Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-386
Telefone: (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
A/C
Srº PREGOEIRO (a) OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2021.
PROCESSO DE COMPRA.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 29.516.527/0001-55, situada a Av. Frei Coimbra nº 500, Loteamento Novo Horizonte Qd. 67 Lote 13 Sala 04, Bairro Jardim Ikaray - Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-386, fone (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234 e-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br, neste ato representado pelo Sr. **VALDIR HILARIO DA CRUZ**, portador da carteira de identidade RG nº646107 SSP/MT, CPF: 459.582.541-20, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

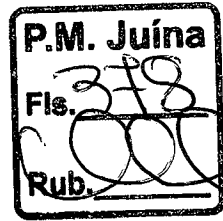
CNPJ: 29.516.527/0001-55
INSC. EST.: 13.710.472-3
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Av. Frei Coimbra, nº 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte
Quadra 67, Lote 13, Sala 04 - Bairro: Ikaray
CEP: 78.130-386
VÁRZEA GRANDE - MT

Várzea Grande - MT, 19 de JANEIRO de 2022


VALDIR HILARIO DA CRUZ
Representante legal

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 29.516.527/0001-55

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
A/C
Srº PREGOEIRO (a) OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2021.
PROCESSO DE COMPRA.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

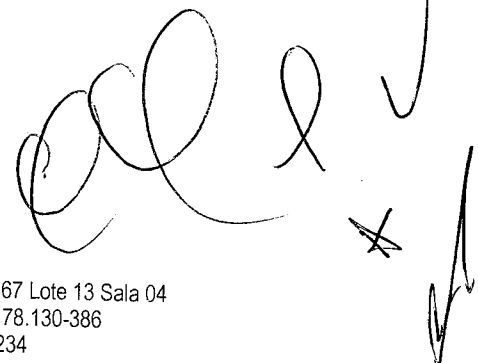
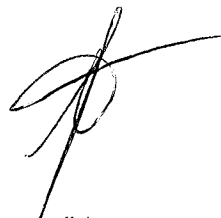
A empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **29.516.527/0001-55**, situada a Av. Frei Coimbra nº 500, Loteamento Novo Horizonte Qd. 67 Lote 13 Sala 04, Bairro Jardim Ikaray - Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-386, fone (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234 e-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br, neste ato representado pelo o Sr. **VALDIR HILARIO DA CRUZ**, Morador Várzea grande-MT, portador da carteira de identidade RG nº646107 SSP/MT, CPF: 459.582.541-20, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 077/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração

CNPJ: 29.516.527/0001-55
INSC. EST.: 13.710.472-3
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Av. Frei Coimbra, nº 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte
Quadra 67, Lote 13, Sala 04 - Bairro: Ikaray
CEP: 78.130-386
VÁRZEA GRANDE - MT

Várzea Grande - MT, 19 de JANEIRO de 2022.

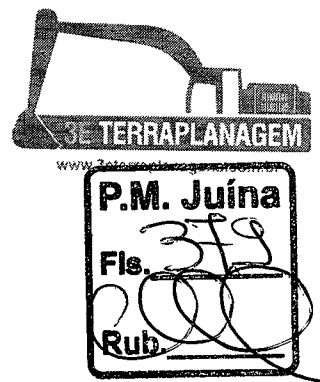

VALDIR HILARIO DA CRUZ
Representante legal

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 29.516.527/0001-55



licitacao@3eterraplanagem.com.br

Av. Frei Coimbra, 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte, Quadra 67 Lote 13 Sala 04
Bairro Jardim Ikaray, Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-386
Telefone: (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
A/C
Srº PREGOEIRO (a) OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2021.
PROCESSO DE COMPRA.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **29.516.527/0001-55**, situada a Av. Frei Coimbra nº 500, Loteamento Novo Horizonte Qd. 67 Lote 13 Sala 04, Bairro Jardim Ikaray - Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-386, fone (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234 e-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br, neste ato representado pelo Sr. **VALDIR HILARIO DA CRUZ**, portador da carteira de identidade RG nº646107 SSP/MT, CPF: 459.582.541-20, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Várzea Grande - MT, 20 de JANEIRO de 2022.

CNPJ: 29.516.527/0001-55

INSC. EST.: 13.710.472-3

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Av. Frei Coimbra, nº 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte
Quadra 67, Lote 13, Sala 04 - Bairro: Ikaray
CEP: 78.130-386

VÁRZEA GRANDE - MT

VALDIR HILARIO DA CRUZ
Representante legal

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 29.516.527/0001-55

licitacao@3eterraplanagem.com.br

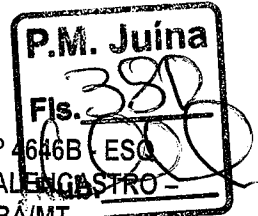
Av. Frei Coimbra, 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte, Quadra 67 Lote 13 Sala 04
Bairro Jardim Ikaray, Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-386
Telefone: (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234

LUZ & Cia

Elétrica - Hidráulica - Iluminação

LUZ & CIA EIRELI
CNPJ - 31.075.299/0001-77
I.E.: 13.731664-0

R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B ESQ
FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO -
COXIPO CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT
(65) 3661-1700 - (65)3624-1777 WHATSAPP



CREDECENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 077/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT.

20/01/2022 - AS 08:00 hs

[CNPJ: 31.075.299/0001-77]

LUZ & CIA EIRELI

LUZ & CIA

Rua Um, (Esq. c/ Av. Fernando C. Costa),

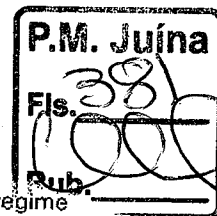
Nº. 4646-B - Bairro. Coxipó

CEP. 78.085-008

[CUIABÁ

MT.]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUZ & CIA EIRELI



CARLOS ALBERTO MENDONÇA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 229.630.651-91, documento de identidade 02739465071, DETRAN, MT, com domicilio / residência a RUA BUENOS AIRES, número 280, COND CORA CORALINA APT 1504, bairro / distrito JARDIM DAS AMERICAS, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.060-634 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LUZ & CIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LUZ E CIA.

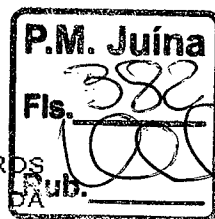
Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, HIDRAULICOS, ILUMINACAO E TELEFONIA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS



MÓDULO INTEGRADOR: 11 MT2201800050904 MT68834741

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600175041 em 31/07/2018 da Empresa LUZ & CIA EIRELI, Nire 51600175041 e protocolo 181328950 - 27/07/2018.
Autenticação: F240462A99A7BC731CC8E46CAA00706B495698, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.895-0 e o código de segurança uzjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUZ & CIA EIRELI



URBANAS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA UM (LOT JD ALENCASTRO), número 4646B, ESQ FERNANDO C.COSTA LOT JD ALENCASTRO, bairro / distrito COXIPO, município CUIABA - MT, CEP 78.085-008.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaneamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CUIABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MT2201800050904



MT68634741

2/3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

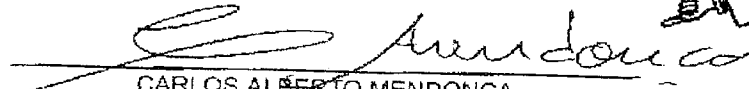
Certifico registro sob o nº 51600175041 em 31/07/2018 da Empresa LUZ & CIA EIRELI, Nire 51600175041 e protocolo 181328950 - 27/07/2018. Autenticação: F240462A99A7BC731CC8E46CAA00706B495698. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/132.895-0 e o código de segurança uzjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUZ & CIA EIRELI

CUIABA-MT, 25 de Julho de 2018.



CARLOS ALBERTO MENDONCA
Titular/Administrador

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

P.M. Juína
Fls. 383
Rub. 

XAVIER DE MATOS
Jo Batista S. de
Nº. 26 - Bairro:
Negre - Cbá./MT
P. 78085-712
3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABA - MT.

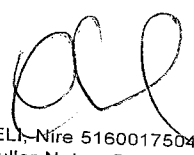




MÓDULO INTEGRADOR: 11 MT2201800050904



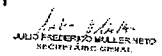
MT68834741





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600175041 em 31/07/2018 da Empresa LUZ & CIA EIRELI, Nire 51600175041 e protocolo 181328950 - 27/07/2018. Autenticação: F240462A99A7BC731CC8E46CAA00706B495698. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/132.895-0 e o código de segurança uzjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTÍAS DO DISTRITO DE COIXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - n.º 26 - Vila Alegre - Coixipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3655-0300
E-mail: francielly@cartoriomatos.com.br | cartoriomatos@uol.com.br

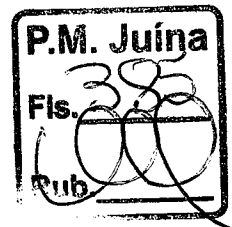
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMAS de
CARLOS ALBERTO MENDONÇA Dou fé.

BDK72763 RS 6-42 + RS 5-18
http://www.tjmt.jus.br/seios
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Dist. de Coixipó da Ponte - Cuiabá - MT - 28 de Julho de 2018
Dou fé. Em testemunho

FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autônoma
Atendia: FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA



[Handwritten signatures and initials]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUZ & CIA EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 5160017504-1 | 31.075.299/0001-77 | 31/07/2018 | 01/08/2018 |

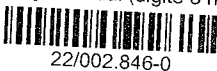
Endereço Completo:
 RUA UM (LOT JD ALENCASTRO) 4646B ESQ FERNANDO C.COSTA LOT JD ALENCASTRO - BAIRRO COXIPO CEP 78085-008 - CUIABA/MT

Objeto Social:
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, HIDRAULICOS, ILUMINACAO E TELEFONIA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE DOMESTICOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E PRAGAS URBANAS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E CIVIL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS | | |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C210003531251 e visualize a certidão)



22/002.846-0




Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|---|--|--------------|-------------------------|
| Nome Empresarial: | LUZ & CIA EIRELI | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | |
| Titular/Administrador | | | |
| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Função |
| 229.630.651-91 | CARLOS ALBERTO MENDONCA | xxxxxxx | TITULAR / ADMINISTRADOR |
| Status: xxxxxx | Situação: ATIVA | | |
| Último Arquivamento: 07/04/2021 | Número: 2360333 | | |
| Ato | 223 - BALANCO | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | |
| NADA MAIS# | | | |

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2022 13:36


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210003531251 e visualize a certidão)



22/002.846-0

LUZ & Cia

Elétrica - Hidráulica - Iluminação

LUZ & CIA EIRELI
CNPJ - 31.075.299/0001-77
I.E.: 13.731664-0

R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646 B - ESQ
FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO
COXIPO CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT
(65) 3661-1700 - (65)3624-1777 WHATSAPP



PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2021 FICHA CADASTRAL

OBJETO : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LUZ E CIA EIRELI

Nome Fantasia: LUZ & CIA

CNPJ: 31.075.299/0001-77

Inscrição Municipal:

Endereço Completo: RUA UM (LOT JD ALENCASTRO) NR 4646 B ESQ COM FERNANDO CORREIA

CEP: 78.085-000

Telefones:

65-3661 1700

65-99982 0207 - CARLOS

65-99322 0082 - ROBERTO

65-98130 0093 -

Inscrição Estadual: 13.731.664-0

Optante pelo Simples: (X) SIM () NÃO

Cidade/Estado: CUIABÁ-MT

E-mail:

Compras2@luzecia.net;

licitacao@luzecia.net;

2. MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICROEMPRESA ()

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (X)

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ()

OUTROS ()

3. TIPO DA EMPRESA:

(X) INDIVIDUAL

() LTDA

() S/A

() OUTROS. QUAL _____

[CNPJ: 31 075 299/0001-77]

LUZ & CIA EIRELI

LUZ & CIA

Rua Um, (Esq. c/ Av. Fernando C. Costa),

Nº. 4646-B - Bairro: Coxipó

CEP. 78.085-008

[CUIABÁ

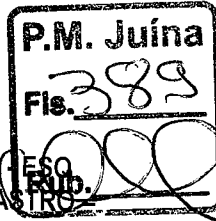
MT.]

LUZ & Cia

Elétrica - Hidráulica - Iluminação

LUZ & CIA EIRELI
CNPJ - 31.075.299/0001-77
I.E.: 13.731664-0

R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ.
FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO
COXIPO CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT
(65) 3661-1700 - (65)3624-1777 WHATSAPP



4. DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL).

NOME COMPLETO: CARLOS ALBERTO MENDONÇA
CPF: 229.630.651-91

5. DADOS BANCÁRIOS: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 0046-9

CONTA: 277000-8

6. DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO:

Nome Completo: CARLOS ROBERTO VITOR DA SILVA

RG: 967 875 SSP/MT

CPF: 788.903.901-82

7. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: CARLOS ALBERTO MENDONÇA

Cargo: SOCIO - PROPRIETARIO

Estado Civil: CASADO

RG: 92106912

Órgão expedidor/UF: SSP/SP

CPF: 229.630.651-91

Endereço Completo: RUA BUENO AIRES, 280 - COND. CORA CORALINA - APTO. 1504 - AGUA CLARA DAS AMÉRICAS

Cidade/Estado: CUIABÁ-MT

CEP: 78.060-634

Telefones: 65-3661 1700

E-mail: compras2@luzecia.net

Cuiabá - MT 20 de janeiro de 2022.

CNPJ: 31 075 299/0001-771

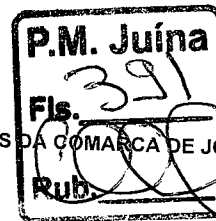
LUZ & CIA EIRELI
LUZ & CIA

Rua Um, (Esq. c/ Av. Fernando C. Costa),
Nº. 4646-B - Bairro: Coxipó
CEP. 78.085-008

CUIABÁ

MT

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ & CIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ & CIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUZ & CIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 12:33:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ & CIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

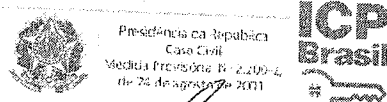
¹Código de Autenticação Digital: 95251501201029020793-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cfe084b8d0431bf6c313122c8c6eafd7123249a657db8c6991871128f0cbce212a7b86f36d139d8581d4b5a4f155ba431c



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RUBRO) (SÃO PAULO - SP)




64373644

Carlos Alberto Mendonça

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE VOTOS 9.210.691-2 2 via

NOME DE RAÇA: CARLOS ALBERTO MENDONÇA

NOME COMPLETO: JOSÉ MARQUES DE MENDONÇA FILHO BENTA MARQUES DE MENDONÇA

NACIONALIDADE: BADA BASSITT - SP

DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1962

ENDEREÇO: CUIABÁ-MT CUIABÁ CC:LV.840 /FLS.13 /Nº13137

229630651/91

Paulo Elias

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.M. Juína

Fls. 392

RUBRO

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 96.270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95251501201029020421-1; Data: 15/01/2020 10:36:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ71074-ZY8M

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ & CIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ & CIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUZ & CIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 12:29:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ & CIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

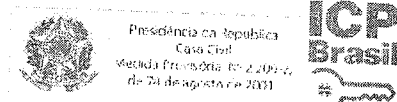
¹Código de Autenticação Digital: 95251501201029020421-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cfcb114d027deccbaac8b7320e3ef8e20932f0bb9180456b0b0b949eac290abde7b86f36d139d8581d4b5a4f155ba431c





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
229.630.651-91

Nome
CARLOS ALBERTO MENDONCA

Nascimento
17/01/1962

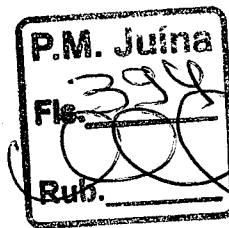
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
8834.A5F1.C44A.AD20

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:57:47 do dia 13/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



LUZ & Cia

Elétrica - Hidráulica - Iluminação

LUZ & CIA EIRELI
CNPJ - 31.075.299/0001-77
I.E.: 13731664-0
R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ
FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO
COXIPO
CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT- (65) 3661-1700
Contato:

P.M. Juína
Fls. 355
Rub. 000
DEMAT
TUPB

65-99322.0082 - Edivaldo - licitacao2@luzecia.net
65-99982.0207 - Carlos - compras2@luzecia.net
65-99673.3336 - Márcio - licitacao4@luzecia.net
65-98167 0268 - Fernando - licitacao1@luzecia.net

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUZ E CIA EIRELI, CNPJ: 31.075.299/0001-77, I.E. Nº 13.731.664-0, com sede sito a R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO - COXIPO CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT, neste ato representado pela Sr. **CARLOS ALBERTO MENDONÇA**, brasileira, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 92106912 SSP/SP e do CPF: 229.630.651-91, residente na Rua Buenos Aires, 280, APTO 1504, COND. CORACORALINA, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ/MT, CEP: 78060-634.

OUTORGADO: CARLOS ROBERTO VITOR DA SILVA, RG:967 875 SSP/MT CPF: 788.903.901-82, brasileiro, casado, residente na Rua Santa Clara quadra 05 casa 08, residencial celestino Bairro Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT CEP: 78.158-151.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, em especial, participar como preposto em licitações pública promovido através da modalidade PREGÃO PUBLICO (PRESENCIAL E ELETRONICO), CONVITE E TOMADAS DE PREÇO, inclusive praticar todos os atos negociáveis compatíveis a participação nas licitações - instaurada na modalidade Pregão Publico, ora desencadeada pelo Governo Estadual, Prefeituras e Órgãos federais, podendo para tanto, assinar propostas de preço, declarações, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONTRATOS, ATAS DO CERTAME, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos regulamentos e editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimento, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço da proposta original ou desistir deste, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação, praticar, inclusive substabelecer, enfim, todos os atos em DIREITO permitidos para o BOM E FIEL do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o OUTORGANTE; nos termos dos artigos 675 e seguinte do CODIGO CIVIL por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na Documentação de qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela OUTORGADA no cumprimento deste mandato. Este instrumento terá a validade de 01 (um) ano a contar da assinatura e prévio reconhecimento.

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2021.

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPO DA PONTE
Rua João Batista de Oliveira, 1145 - Vila Militar - Cuiabá - Mato Grosso (CNPJ: 09.125.128)
E-mail: fimao@cartorioazebastos.com.br | www.cartorioazebastos.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: **CARLOS ALBERTO MENDONÇA** *****

BOJ42278
R\$ 7,10 + R\$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Seiv. 64 Cod. Atz. 22

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 09 de abril de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/sellos>

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

Carlos Alberto Mendonça
CARLOS ALBERTO MENDONÇA
Sócio Proprietário

RG: 9.210.691-2 SSP-SP CPF: 229.630.651-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95250904214207556120>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95250904214207556120-1
Data: 09/04/2021 17:17:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21509-96CA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber



Walcanli

TUPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 17:19:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ & CIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ & CIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUZ & CIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 13:00:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ & CIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95250904214207556120-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d83525e9b7b304727efb449be79d706fd48f484c82e7b1bef9433ed99fce393c677c7b86f36d139d8581d4b5a4f155ba431c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE TRANSITO
 POLÍCIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: CARLOS ROBERTO VITOR DA SILVA

CPF: 94761888100

RG: 788.903.901-62

Data Nascimento: 28/03/1972

Sexo: M

Estado Civil: CASADO

Profissão: ENFERMEIRO

Nome da Mãe: EMERITA SARTORI

Nome do Pai: ELMERO

Registro: 01935509134

Validade: 12/07/2026

Exatidão: 03/12/1989

Assinatura: Carlos Roberto Vitor da Silva

Local: VAREZA GRANDE - RJ

Data Emissão: 15/07/2015

54845882304

87622201226

VALIDADE EM TODAS AS PESSOAS NATURAIS 1105784278

PRIMEIRA PLASTIFICAÇÃO 1105784278

P.M. Juina
 Fls. 397
 Rub. [assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95250904213541463112>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 95250904213541463112-1
 Data: 09/04/2021 17:17:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21508-VNPD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 17:19:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
COMARCA DE JOÃO PESSOA

P.M. Juína
Fls. 398
RUBRICA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ & CIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ & CIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUZ & CIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 13:01:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ & CIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

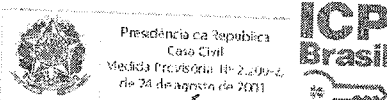
¹Código de Autenticação Digital: 95250904213541463112-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d835a1e62096f62855ce942b582a950615ed469b5b0b5ccf9c30fe7a3120a4bd39dc7b86f36d139d8581d4b5a4f155ba431c



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

P.M. Juína
Fls. 399
Rub. 000



VALDAZ VOTOS E TABELIONATO NACIONAL
967 875
LIVROS DE
DISPENSAS 08.07.92
CARLOS ROBERTO VITOR DA SILVA
Eneque Vitor da Silva
Inezita Batista Pinheiro
Curitiba-PR 25.01.73
Cód. Base. Nº 18.159, Liv 30, Fls- 187º,
Caxipó da Ponte, MT

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
E TABELIONATO DE VOTOS - Caxipó da Ponte - MT
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 95250401191109470151-1; Data: 04/01/2019 11:17:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY48440-ZSCM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ & CIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ & CIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUZ & CIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 13:03:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ & CIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95250609181103520287-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d835b4df6c0e36045c4e27a1b6450d4348815b75f474c26bb4695443dc264b958f557b86f36d139d8581d4b5a4f155ba431c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.100-2,
de 21 de agosto de 2011



[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
788.903.901-82

Nome
CARLOS ROBERTO VITOR DA SILVA

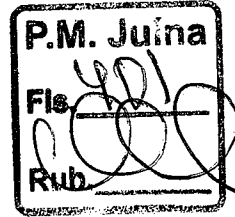
Nascimento
25/01/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
A9CE.0F29.6FF2.D2CA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:16:42 do dia 25/10/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

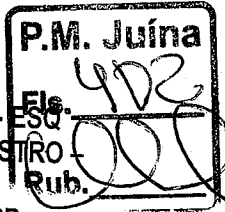
[Signature]

LUZ & Cia

Elétrica - Hidráulica - Iluminação

LUZ & CIA EIRELI
CNPJ - 31.075.299/0001-77
I.E.: 13.731664-0

R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ
FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO -
COXIPO CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT
(65) 3661-1700 - (65)3624-1777 WHATSAPP



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT.
LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **LUZ & CIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 31.075.299/0001-77, I.E. 13.731.664-0, localizada na **RUA UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO - COXIPO - CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT**, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado pelo **SRº CARLOS ALBERTO MENDONÇA**, portador da cédula de identidade **RG 921.0691-2 SSP-SP**, inscrito no CPF sob o nº **229.630.651-91**, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 280 apto. 1504 - Condomínio Cora coralina - Jd. Das Américas, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça às vezes para fins licitatórios, confere-os a **Sr. CARLOS ROBERTO VITOR DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG: 967 875 SJS/MT, e inscrito no CPF sob o nº 788.903.901-82, com o fim específico de representar a outorgante perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT**, na licitação de **Pregão Presencial nº 077/2021**, podendo assim retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, ofertar lances verbais, renunciar direitos, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, podendo o mandatário notadamente: assinar os documentos da licitação; negociar preços; e interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los. Todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente,



XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE IDONEIDADE NOTAS DO DISTRITO DE COXIPO DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: titulos@cartorioxavier.com.br / cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: **CARLOS ALBERTO MENDONÇA**

BRR64692
R\$ 7,90 + R\$0,19
Dou fé. Em testemunho da verdade.
EVANILSE AP. MATOS DOS SANTOS - Escrevente
Juramentada

Dist. de Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2022
Fm. J. do Estado de Mato Grosso.
<http://www.unt.mt.gov.br>



[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO MENDONÇA - PROPRIETARIO

CPF: 229.630.651-91 RG: 92106912 SSP/SP

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2022.



[CNPJ: 31 075 299/0001-77]

**LUZ & CIA EIRELI
LUZ & CIA**

Rua Um, (Esq. c/ Av. Fernando C. Costa),
Nº. 4646-B - Bairro: Coxipó
CEP. 78.085-008

[CUIABÁ

MT.]

[Handwritten initials and signatures]

LUZ & Cia

Elétrica - Hidráulica - Iluminação

LUZ & CIA EIRELI

CNPJ - 31.075.299/0001-77

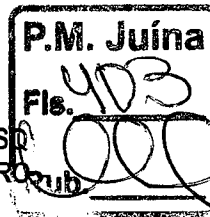
I.E.: 13.731664-0

R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ

FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO

COXIPO CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT

(65) 3661-1700 - (65)3624-1777 WHATSAPP



ANEXO II DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT.
LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **LUZ & CIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 31.075.299/0001-77, I.E. 13.731.664-0, localizada na **RUA UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO - COXIPO - CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT**, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado pelo **SRº CARLOS ALBERTO MENDONÇA**, portador da cédula de identidade **RG 921.0691-2 SSP-SP**, inscrito no **CPF** sob o nº **229.630.651-91**, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. **DECLARA** ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2022.

CNPJ: 31 075 299/0001-77

LUZ & CIA EIRELI

LUZ & CIA

Rua Um, (Esq. c/ Av. Fernando C. Costa),

Nº. 4646-B - Bairro: Coxipo

CEP 78.085-008

CARLOS ALBERTO MENDONÇA - PROPRIETARIO

CPF: 229.630.651-91 RG: 92106912 SSP/SP CUIABÁ

MT.

LUZ & Cia

Elétrica - Hidráulica - Iluminação

LUZ & CIA EIRELI
CNPJ - 31.075.299/0001-77
I.E.: 13.731664-0

R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ
FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO -
COXIPO CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT
(65) 3661-1700 - (65)3624-1777 WHATSAPP

P.M. Juína
Fls. 404
b

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT.
LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

A empresa **LUZ & CIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 31.075.299/0001-77, I.E. 13.731.664-0, localizada na **RUA UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ FERNANDO C. COSTA LOT JD. ALENCASTRO - COXIPO - CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT**, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado pelo **SRº CARLOS ALBERTO MENDONÇA**, portador da cédula de identidade **RG 921.0691-2 SSP-SP**, inscrito no CPF sob o nº **229.630.651-91**, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 077/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Cuiabá - MT 20 de janeiro de 2022.



CARLOS ALBERTO MENDONÇA - PROPRIETARIO
CPF: 229.630.651-91 RG: 92106912 SSP/SP CUIABÁ

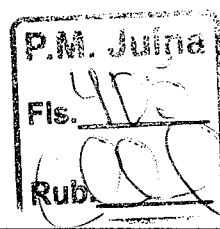
[CNPJ: 31 075 299/0001-77]

LUZ & CIA EIRELI
LUZ & CIA

Rua Um, (Esq. c/ Av. Fernando C. Costa),
Nº 4646-B - Bairro: Coxipo
CEP 78.085-008

MT.





| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201657726 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2090500684

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO / |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CUJABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Novembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M. Juína
Fls. 406
Pub. [Signature]

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/130.201-2 | MTN2090500684 | 09/11/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------------|
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

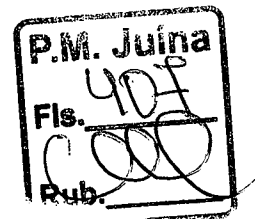


[Handwritten signatures]

Página 1 de 1



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



ALEX PEDDE PUCINELI, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de outubro de 1985, portador da cédula de identidade RG nº 1389259-2 SSP/MT e do CPF nº 006.900.131-67, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, 191, bairro Jardim Imperial, Cuiabá, MT, CEP 78.075-850.

MATHEUS PEDDE PUCINELI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21 de março de 1999, portador da cédula de identidade RG nº 2303866-7 SSP/MT e do CPF nº 044.522.131-38, residente e domiciliado na Avenida Manoel José de Arruda, 1280, bairro Jardim Califórnia, Cuiabá, CEP 78.070-305.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Avenida Beira Rio, 1280, bairro Jardim Califórnia, Cuiabá, MT, CEP 78.070-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.237.858/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

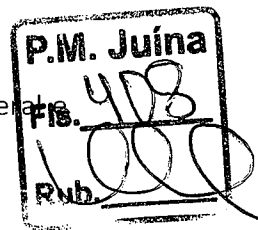
CLÁUSULA PRIMEIRA. Admite-se neste ato **ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI**, brasileira, contadora, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 04 de maio de 1986, portadora da cédula de identidade RG nº 1552208-3 SSP/MT e do CPF nº 003.528.061-17, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, 191, Condomínio Rio Manso, bairro Jardim Imperial, Cuiabá, MT, CEP 78.075-850.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se neste ato o sócio **ALEX PEDDE PUCINELI**, já qualificado acima, detentor de 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio retirante, **ALEX PEDDE PUCINELI**, já qualificado acima, transfere 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à sócia ingressante **ANA PAULA DA**



MATA COSTA PUCINELI, já qualificada acima, na forma de cessão, dando plena, geral e irrevogável quitação.



CLÁUSULA QUARTA. O capital social subscrito é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda nacional corrente.

Parágrafo Único. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| Nome | Quotas | Capital (R\$) | % |
|----------------------------------|---------|---------------------|------------|
| ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI | 700.000 | 700.000,00 | 70 |
| MATHEUS PEDDE PUCINELI | 300.000 | 300.000,00 | 30 |
| TOTAL | | 1.000.000,00 | 100 |

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá ao sócio da empresa ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI, podendo isoladamente assinar todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo administrador, autorizado a assumir obrigações em favor da empresa, bem como, comprar, vender, onerar, alienar, permutar, emprestar, penhorar quaisquer bens moveis ou imóveis da sociedade, além de estar autorizado a expedir procuração dando totais ou parciais poderes a outrem.

CLÁUSULA SEXTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.4069/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

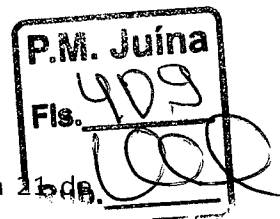
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI, brasileira, contadora, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 04 de maio de 1986, portadora da cédula de identidade RG nº 1552208-3 SSP/MT e do CPF nº 003.528.061-17, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, 191, Condomínio Rio Manso, bairro Jardim Imperial, Cuiabá, MT, CEP 78.075-850.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309361 em 11/11/2020 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 51201657726 e protocolo 201302012 - 10/11/2020. Autenticação: 85732D4D92AB41927EDEB0BD2861B18B5E4968. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/130.201-2 e o código de segurança inIm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



MATHEUS PEDDE PUCINELI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21 de março de 1999, portador da cédula de identidade RG nº 2303866-7 SSP/MT e do CPF nº 044.522.131-38, residente e domiciliado na Avenida Manoel José de Arruda, 1280, bairro Jardim Califórnia, Cuiabá, CEP 78.070-305.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede Avenida Beira Rio, 1280, bairro Jardim Califórnia, Cuiabá, MT, CEP 78.070-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.237.858/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA. DA SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Beira Rio, 1280, bairro Jardim Califórnia, Cuiabá, MT, CEP 78.070-305, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social a seguinte descrição: comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, para construção, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva entre outros, tais como: fios, cabos, lâmpadas, disjuntores, quadros de comando, tomadas, interruptores, ventiladores, chuveiros, postes, padrões elétricos, transformadores, para raios, isoladores, tintas, cimento, cal, areia, brita, ferro, tubos e conexões, tornearia, alicates, capacetes, cordas, máquinas de serra e prestação de serviços como reforma e montagem de padrões elétricos e de instalações elétricas residenciais, comerciais, industriais e rurais.

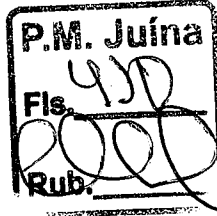
CNAE FISCAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309361 em 11/11/2020 da Empresa COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Nire 51201657726 e protocolo 201302012 - 10/11/2020. Autenticação: 85732D4D92AB41927EDEB0BD2661B18B5E4968. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/130.201-2 e o código de segurança inlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11/11/2020



47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUARTA. DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios e/ou administradores, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA. DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda nacional corrente da seguinte forma:

| Nome | Quotas | Capital (R\$) | % |
|----------------------------------|---------|---------------------|------------|
| ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI | 700.000 | 700.000,00 | 70 |
| MATHEUS PEDDE PUCINELI | 300.000 | 300.000,00 | 30 |
| TOTAL | | 1.000.000,00 | 100 |

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

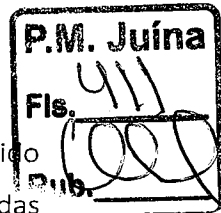
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309361 em 11/11/2020 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 5120167726 e protocolo 201302012 - 10/11/2020. Autenticação: 85732D4D92AB41927EDEB0BD2861B18B5E4968. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o protocolo 20/130.201-2 e o código de segurança 11m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11/11/2020



preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA. DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao sócio da empresa **ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI**, podendo isoladamente assinar todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo administrador, autorizado a assumir obrigações em favor da empresa, bem como, comprar, vender, onerar, alienar, permutar, emprestar, penhorar quaisquer bens moveis ou imóveis da sociedade, além de estar autorizado a expedir procuração dando totais ou parciais poderes a outrem.

CLÁUSULA OITAVA. DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA. DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309361 em 11/11/2020 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 51201657726 e protocolo 201302012 - 10/11/2020. Autenticação: 85732D4D92AB41927EDEB0BD2861B18B5E4968. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/130.201-2 e o código de segurança inIm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11/11/2020 14:10:10

Parágrafo Segundo. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA. DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, ele deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DA DISSOLUÇÃO

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10

[Handwritten signatures and initials]



P.M. Juína
413
Fls.
C.O.C.

(dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. DAS OMISSÕES

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá – MT, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, assinam o presente instrumento., comprometendo-se a cumprir as suas cláusulas e condições.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309361 em 11/11/2020 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 51201657726 e protocolo 201302012 - 10/11/2020. Autenticação: 85732D4D92AB41927EDEB0BD2861B18B5E4968. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/130.201-2 e o código de segurança inlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

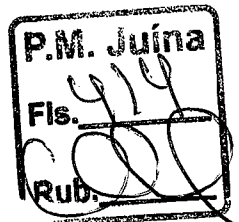
11/11/2020

Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2020.

ALEX PEDDE PUCINELI

ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI

MATHEUS PEDDE PUCINELI



A collection of handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be "J.F.M.". To its left, there are several other signatures and initials, including one that looks like "A.P.P." and another that looks like "A.P.C.P.". There is also a small number "6" written above the large signature.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309361 em 11/11/2020 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 51201657726 e protocolo 201302012 - 10/11/2020. Autenticação: 85732D4D92AB41927EDEB0BD2861B18B5E4968. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/130.201-2 e o código de segurança inIm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11/11/2020 10:10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M. Juína
Fls. 415
Rub.

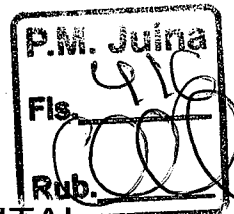
Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/130.201-2 | MTN2090500684 | 09/11/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 006.900.131-67 | ALEX PEDDE PUCINELI |
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI |
| 044.522.131-38 | MATHEUS PEDDE PUCINELI |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de NIRE 5120165772-6 e protocolado sob o número 20/130.201-2 em 10/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2309361, em 11/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 044.522.131-38 | MATHEUS PEDDE PUCINELI |
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI |
| 006.900.131-67 | ALEX PEDDE PUCINELI |

Cuiabá, quarta-feira, 11 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2020, às 08:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/130.201-2.

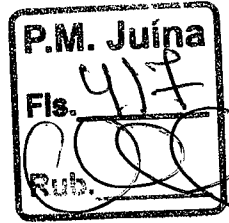
Página 1 de 1





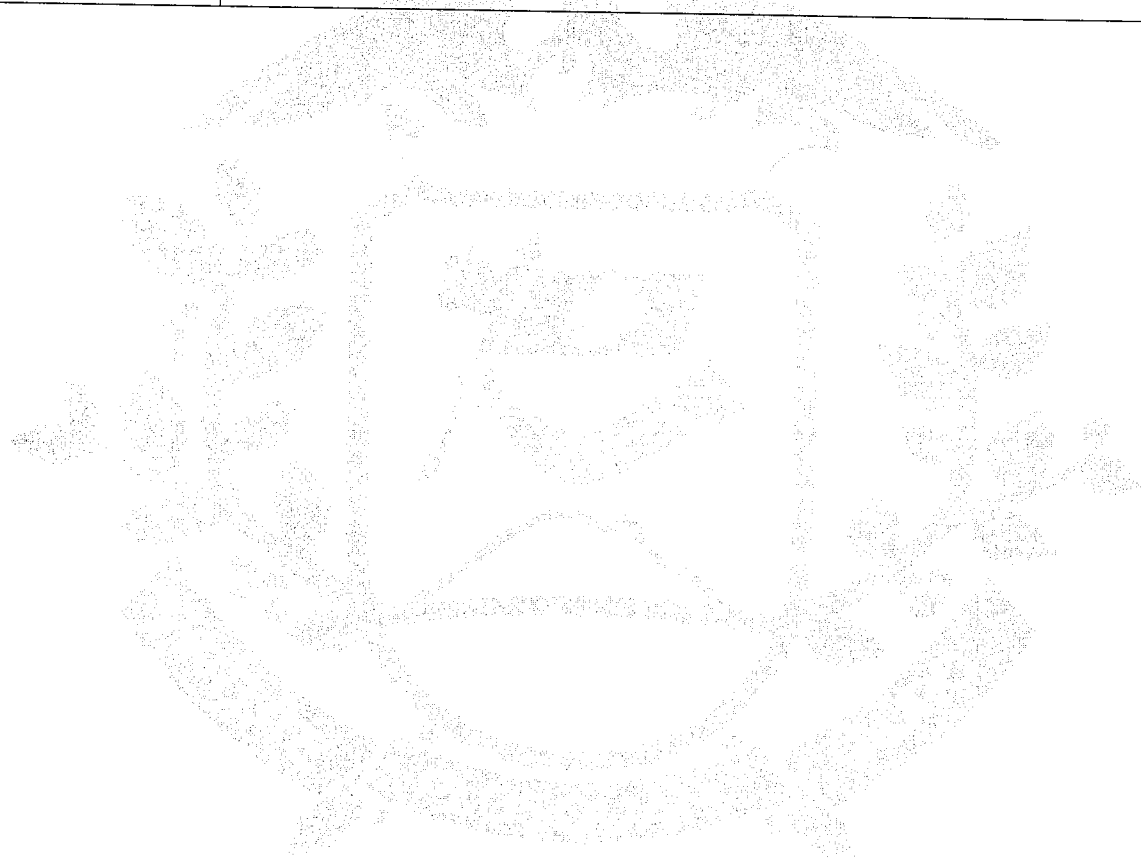
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |



Cuiabá, quarta-feira, 11 de novembro de 2020



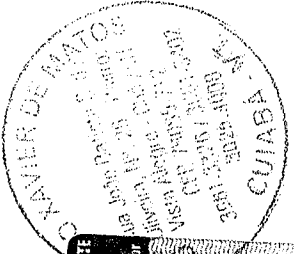
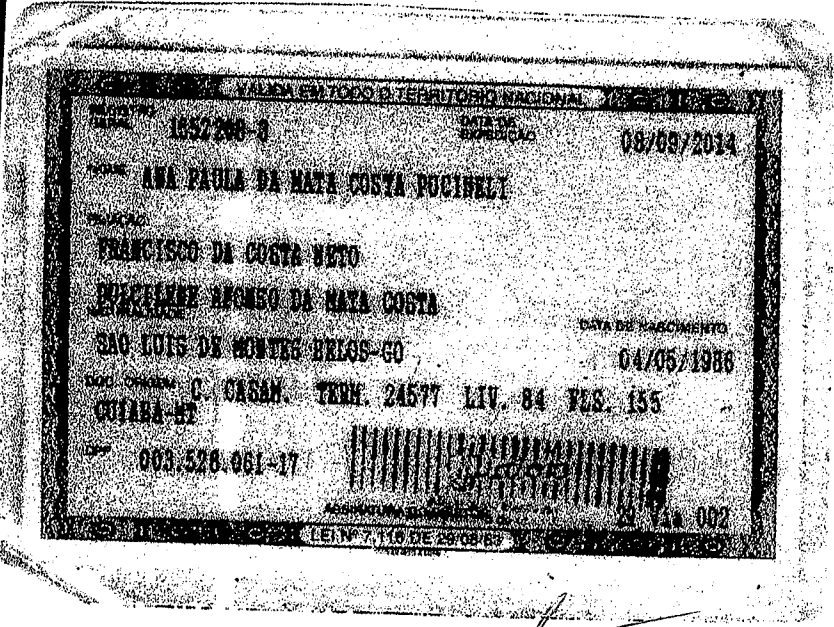
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309361 em 11/11/2020 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 51201657726 e protocolo 201302012 - 10/11/2020. Autenticação: 85732D4D92AB41927EDEB0BD2861B18B5E4968. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/130.201-2 e o código de segurança inl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11/11/2020 14:00:00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M. Juina
Fls. 418
000



CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé

BOP34128
R\$ 3,30 + R\$ 0,06

Em testemunho da verdade.
FRANCIELLY CLIVELER DA SILVA - Escrivão

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux de Justiça
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

XAVIER DE MATOS CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé

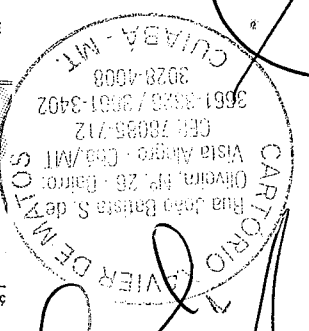
BRO08185
R\$ 3,70 + R\$ 0,06

Em testemunho da verdade.
EVANILSE AP. MATOS DOS SANTOS - Escrivão

Juramentada


Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2022
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux de Justiça
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Válido somente sem emendas ou rasuras



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'edf' at the bottom.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO

Alheus Pedro Pavanel
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 Matrícula: Graciano Brasileiro Ltda.

P.M. Juina
 419
 Fls. 02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1999

DATA DE EXPIRAÇÃO: 15/09/2016

NOVA: *ALHEUS PEDRO PAVANEL*

FILIAÇÃO: *JOSE CELSO AUGUSTO PAVANEL*
GLÁDIS PERLY PAVANEL

NATURALIDADE: *CUIABÁ - MT*

DOC. ORIGEM: *MT/SP*

MT/SP: *065102*

LEV. 40 FLS. 270

CPF: *041.452.131-38*

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 Instituto Graciano Brasileiro Ltda.

XAVIER DE MATOS CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
 Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé

BOM99327

R\$3,30 + R\$ 0,06


Em testemunho (*João*) da verdade.

JOAQUIM BARRETO FERREIRA - Escrivão Autorizado

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT - 06 de setembro de 2021

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux. de Justiça
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Seio de Controle Digital



Valido somente sem emendas ou rasuras

XAVIER DE MATOS CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
 Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé

BRO08170

R\$3,70 + R\$ 0,06

Em testemunho (*Evânise*) da verdade.

EVÂNISE AP. MATTOS DOS SANTOS - Escrivão Autorizada

Juramentada

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT - 06 de janeiro de 2022

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux. de Justiça
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Seio de Controle Digital



Valido somente sem emendas ou rasuras

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
 Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Bairro: COXIPÓ
 Vista Alegre - Cuiabá - MT
 CEP: 78035-712
 3051-3026 / 3051-3402
 3028-4008
 CUIABÁ - MT.

João

Evânise

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M. Juín

Fis. 420

RUB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.237.858/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/09/2002

NOME EMPRESARIAL

COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TO LIGADO MATERIAIS ELETRICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BEIRA RIO

NÚMERO
1280

COMPLEMENTO

CEP
78.070-305

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CALIFORNIA

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@COTELETRICA.COM.BR

TELEFONE
(65) 3025-4300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

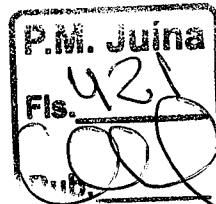
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 15:40:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|--|---|
| Nome Empresarial: COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120165772-6 | CNPJ 07.237.858/0001-13 |
| Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2002 | Data de Início de Atividade 01/08/2002 |

Endereço Completo:

AVENIDA BEIRA RIO 1280 - BAIRRO JARDIM CALIFORNIA CEP 78070-305 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVA ENTRE OUTROS, TAIS COMO: FIOS, CABOS, LAMPADAS, DISJUNTORES, QUADROS DE COMANDO, TOMADAS, INTERRUPTORES, VENTILADORES, CHUVEIROS, POSTES, PADROES ELETRICOS, TRANSFORMADORES, PARA RAIOS, ISOLADORES, TINTAS, CIMENTO, CAL, AREIA, BRITA, FERRO, TUBOS E CONEXOES, TORNEARIA, ALICATES, CAPACETES, CORDAS, MAQUINAS DE SERRA E PRESTACAO DE SERVICOS COMO: REFORMA E MONTAGEM DE PADROES ELETRICOS E DE INSTALACOES ELETRICAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RURAIS.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
| Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS | Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
|--|---|--|---------------------------------------|

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI | xxxxxxx | R\$ 700.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 044.522.131-38 | MATHEUS PEDDE PUCINELI | xxxxxxx | R\$ 300.000,00 | SOCIO |

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/08/2021

Número: 2399964

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

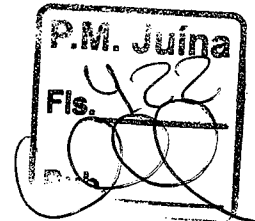
| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| TO LIGADO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME | 5120083553-1 | 51600071261 | xx | TRANSFORMACAO |
| COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI PUCINELI & CIA LTDA ME | 5160007126-1 | 51201657726 | xx | TRANSFORMACAO |
| TO LIGADO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP | 5120083553-1 | 20120428490 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| | xxxxxxx | 2008255 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003603200 e visualize a certidão)



22/005.161-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2022 08:59

Julio Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003603200 e visualize a certidão)



22/005.161-5

[Handwritten signatures and initials]

PROCURAÇÃO

COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, firma estabelecida na Avenida Beira Rio, 1280, Jardim Califórnia, Cuiabá/MT, CEP 78070-305, inscrita no CNPJ 07.237.858/0001-13 e Inscrição Estadual 13305950-2, neste ato representada pelo representante legal Ana Paula da Mata Costa Pucineli, brasileira, casada, contadora, CPF 003.528.061-17 e RG 1552208-3, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Condomínio Rio Manso, Casa 191, Jardim Imperial, na cidade de Cuiabá/MT.

OUTORGADO:

Andrey Toshio Kachiyama, brasileiro, solteiro, licitador, CPF: 060.446.161,50, RG: 2385415-4 SEJUSP/MT, residente à Rua Amarelo de Almeida, Nº 518, Poção, Cuiabá/MT, CEP 78015-580.

OBJETIVO:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu procurador, o outorgado, para fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, ofertar lances, assinar contratos, assinar atas e assinar anexos.

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2022

VALIDADE: 05/01/2023

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

Ana Paula da Mata Costa Pucineli
CPF 003.528.061-17
RG 1552208-3 SSP/MT

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 28 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fones: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: **ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI** *****

BRQ08144
R\$ 7,90 + R\$0,19

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod. Ato 22

Dou fé. Em testemunho da verdade.
EVANILSE AP. MATEOS DOS SANTOS-Escritor
Juramentada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2022
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Valido somente sem emendas ou rasuras

CNPJ: 07 237 858/0001-13
INSC. EST.: 13.305.950-2
COTELÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.
Av. Beira Rio, Nº. 1280
Bairro: Jardim Califórnia
CEP. 78.070-306

CUIABÁ

MT.

P.M. Juína
Fls. 428
Pub.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: ANDREY TOBIRIO KACHIVANA

DOC. IDENTIFICACAO / GRU. EMISSAO / UF: 23854154/BBE/JUSSP - MT

CPF: 080.446.161-350 DATA NASCIMENTO: 29/01/2001

RELACAO: ARMARDO YUKIO KACHIVANA VANILDE HARBOZA KACHIVANA

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. VAB: [] AD: []

N.º REGISTRO: 07301934682 VALIDADE: 11/02/2024 HABILITACAO: 25/07/2019

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Andrey Tobirio Kachivana*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUTABA, MT DATA EMISSAO: 27/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

48045701458
MT646388784

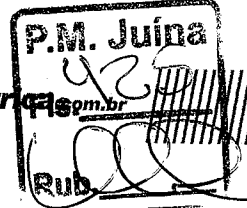
MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1996794728

PROIBIDO PLASTIFICAR 1996794728

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 20/07/2024
Serviço Autorizado

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) Andrey Toshio Kachiyama, portador da cédula de identidade n.º 2385415-4 órgão expedidor SEJUSP-MT como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 077/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é: Registros de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal em diversos logradouros do município, atendendo as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, município de Juína estado de Mato Grosso Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente;

Cuiabá-MT, 11 Janeiro de 2022
(Válida até 20 de Janeiro de 2022)

XAVIER DE MATOS CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: **ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI** *****

BRQ11030 R\$ 7,90 + R\$0,19 Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod. Ato 22

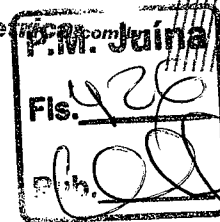
Dou fé. Em testemunho da verdade
EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS - Escrivão
Juramentada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2022
End. Judiciário do Estado de Mato Grosso



Ana Paula Da Mata Costa Pucineli
RG: 1552208-3 SSP-MT
CPF: 003.528.061-17
Sócia/Proprietária





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA, CNPJ n.º 07.237.858/0001-13 por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

CNPJ: 07 237 858/0001-13

INSC. EST.: 13.305.950-2

COTE LÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.

Av. Beira Rio, Nº. 1280

Bairro: Jardim Califórnia

CEP. 78.070-306

CUIABÁ

MT.

Andrey Toshio Kachiyama
Andrey Toshio Kachiyama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitação

ANEXO VI



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
ME E EPP**

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 07.237.858/0001-13 neste ato representada pelo Sr. Andrey Toshio Kachiyama RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT e do CPF/MF n.º 060.446.161-50 residente e domiciliado no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 077/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

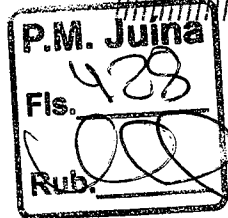
Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

CNPJ: 07 237 858/0001-13
INSC. EST.: 13.305.950-2
COTELÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.
Av. Beira Rio, Nº. 1280
Bairro: Jardim Califórnia
CEP. 78.070-306

CUIABÁ

MT.

Andrey Toshio Kachiyama
Andrey Toshio Kachiyama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitador



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA CNPJ/MF n.º 07.237.85/0001-13 por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

[CNPJ: 07 237 858/0001-13]
INSC. EST.: 13.305.950-2
COTE LÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.
Av. Beira Rio, Nº. 1280
Bairro: Jardim Califórnia
CEP. 78.070-306
CUIABÁ - MT

Andrey Toshio Kachiyama
Andrey Toshio Kachiyama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitação

ANEXO IX

P.M. Juína
Fls. 429
[Handwritten signature]

MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA CNPJ/MF 07.237.858/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Andrey Toshio Kachiyama RG n.º 2385415-4 e do CPF/MF n.º 060.446.161-50 residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

CNPJ: 07 237 858/0001-13
INSC. EST.: 13.305.950-2
COTELÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.
Av. Beira Rio, Nº. 1280
Bairro: Jardim Califórnia
CEP. 78.070-306

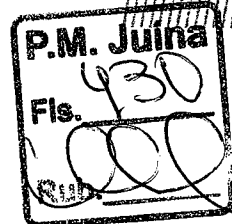
CUIABÁ

MT.

Andrey Toshio Kachiyama

Andrey Toshio Kachiyama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitador

[Handwritten signatures]



ANEXO X

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:


A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA CNPJ/MF 07.237.858/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Andrey Toshio Kachiyama RG n.º 2385415-4 e do CPF/MF n.º 060.446.161-50 residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. E-mail do licitante; licitacao@coteletrica.com.br

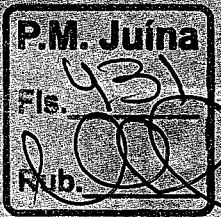
Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

CNPJ: 07 237 858/0001-13
INSC. EST.: 13.305.950-2
COTELÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.
Av. Beira Rio, Nº. 1280
Bairro: Jardim Califórnia
CEP. 78.070-306

CUIABÁ

MT


Andrey Toshio Kachiyama
Andrey Toshio Kachiyama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitador



LUZ & CIA
Elétrica - Hidráulica - Iluminação

LUZ & CIA - CENTRO

- ☎ (65) 3624-1777
- 📍 Rua 13 de Junho, 462
- 78020-000 - Centro-Sul - Cuiabá-MT

LUZ & CIA - COXIPÓ

- ☎ (65) 3661-1700
- 📍 Av. Fernando Corrêa da Costa, 4.646
- 78085-000 - Jardim Alencastro - Cuiabá-MT

LUZ & CIA EIRELI - COXIPÓ

- ☎ (65) 3661-1700
- 📍 Av. Fernando Corrêa da Costa, 4.646B
- 78085-000 - Jardim Alencastro - Cuiabá-MT

LUZ & Cia

Elétrica - Hidráulica - Iluminação

LUZ & CIA EIRELI

CNPJ - 31.075.299/000177

I.E.: 13.731.664-0

R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ FERNANDO C. COSTA

CEP: 78.085-008 - CUIABÁ/MT - (65) 3661-1700

Contato:

CARLOS-compras2@luzecia.net

RENAN-deposito3@luzecia.net



Cuiabá - MT, 20 de JANEIRO de 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF: PREGÃO PRESENCIAL NR 077/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA PREÇO

Nome Fantasia: LUZ & CIA
Razão Social: LUZ & CIA EIRELI
CNPJ: 31 075 299/0001-77 IE: 13.731.664-0
Endereço: R UM (LOT JD ALENCASTRO) Nº 4646B - ESQ FERNANDO C. COSTA
Bairro: Coxipó Cidade/UF: Cuiabá/MT
CEP: 78020-008 EMAIL: licitacao6@luzecia.net;deposito3@luzecia.net
Fone: (65) 3661 - 1700
CONTA: Banco do Brasil. Agência: 0046-9 C/C: 277000-8

Representante Legal para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Nome Completo: CARLOS ALBERTO MENDONÇA
- Nacionalidade: BRASILEIRO
- Estado Civil: CASADO
- Profissão: EMPRESARIO
- Endereço Completo: Rua BUENO AIRES nº 280, Condomínio Cora Coralina, Apto. 1504, Jardim das Américas - Cuiabá/MT CEP: 78.060-634.
- RG nº: 92106912 SSP/SP
- CPF nº: 229.630.651-91

470046-9 - 278000-3

SRP REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QT | MARCA/ MODELO | VL.UNIT | VL.TOTAL |
|------|--|-------|------|---------------|------------|------------|
| 1 | ARMAÇAO REX S/ ROLDANA DE PORCELANA | UNID | 300 | SANTA FÉ | R\$ 31,25 | 9.375,00 |
| 2 | BASE PARA RELE FOTOELETRICO - TOMADA GIRATORIA 360°, BIVOLT; MATERIAL DO PRODUTO: TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATAO ESTANHADO, SOQUETE EM NYLON COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, MAPA DE MARCAÇAO INDELEVEL COM IDENTIFICAÇAO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELE E IDENTIFICAÇAO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE. LIGAÇAO A 3 FIOS; SECAO TRANSVERSAL DOS FIOS DE 1,5MM; INTERCAMBIABILIDADE TOTAL: PODE SER UTILIZADA COM RELES DE QUALQUER FABRICANTE; PERMITE GIRO DE 360° PARA CORRETA ORIENTAÇAO DO RELE; SUPORTA UMA FORÇA VERTICAL DE 50N (5KG); CORRENTE NOMINAL: 10A; FREQUENCIA DE OPERAÇAO: 50/60HZ; BASE TOTALMENTE EM CONFORMIDADE COM A NBR123; GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS | UNID | 800 | | R\$ 14,99 | 11.992,00 |
| 3 | CABO FLEXIVEL 1,5MM - VERMELHO - CERTIFICADO PELO INMETRO | METRO | 2500 | MAPRETRON | | |
| 4 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 200MM | UNID | 100 | TECNOFIOS | R\$ 1,92 | 4.800,00 |
| 5 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 250MM | UNID | 50 | SANTA FÉ | R\$ 50,88 | 5.088,00 |
| 6 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 300MM | UNID | 50 | SANTA FÉ | R\$ 63,96 | 3.198,00 |
| 7 | DISJUNTOR TRIPOLAR 125A DIN | UNID | 50 | SANTA FÉ | R\$ 71,23 | 3.561,50 |
| 8 | LAMPADA METALICA DE 150W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 14.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 12.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | UNID | 2 | SCHAK | R\$ 243,03 | 486,06 |
| 9 | LAMPADA METALICA DE 250W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | UNID | 1500 | AVANT | R\$ 58,87 | 88.305,00 |
| 10 | LAMPADA METALICA DE 70W BASE E-27 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 5.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | UNID | 1500 | AVANT | R\$ 76,25 | 114.375,00 |
| 11 | LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.200K | UNID | 1500 | AVANT | R\$ 57,00 | 85.500,00 |
| 12 | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA E27 | UNID | 700 | AVANT | R\$ 76,57 | 53.599,00 |
| 13 | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA TEMPERATURA COM SOQUETE E40 | UNID | 1000 | AVANT | R\$ 117,00 | 117.000,00 |
| 14 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 200MM | UNID | 1000 | OLIVO | R\$ 117,00 | 117.000,00 |
| 15 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 250MM | UNID | 500 | OLIVO | R\$ 18,73 | 9.365,00 |
| 16 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 350MM | UNID | 500 | SANTA FÉ | R\$ 23,13 | 11.565,00 |
| 17 | REATOR VAPOR METALICO 150 WATS COM GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇAO - UN | UNID | 300 | SANTA FÉ | R\$ 25,90 | 7.770,00 |
| | | UNID | 1000 | INDUWOLT | R\$ 156,69 | 156.690,00 |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

| | | | | | | |
|-------------|--|------|------|----------|------------|-------------------------|
| 18 | REATOR VAPOR METALICO 250 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UN | UNID | 1000 | INDUWOLT | R\$ 193,51 | 193.510,00 |
| 19 | REATOR VAPOR METALICO 400 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UN | UNID | 700 | INDUWOLT | R\$ 241,00 | 168.700,00 |
| 20 | REATOR VAPOR METALICO 70 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UN | UNID | 1000 | INDUWOLT | R\$ 119,98 | 119.980,00 |
| 21 | REFLETOR LED 100WATS 6.000K IP 65 SLIM USO EXTERNO | UNID | 30 | ECONOMAX | R\$ 249,57 | 7.487,10 |
| 22 | ROLDANA PORCELANA 72 X 72 MM | UNID | 500 | DECORLUX | R\$ 10,83 | 5.415,00 |
| 23 | SOQUETE PORCELANA E27 REFORCADO PARA LUMINARIA PUBLICA | UNID | 400 | DECORLUX | R\$ 6,35 | 2.540,00 |
| 24 | SOQUETE PORCELANA E40 REFORCADO PARA LUMINARIA PUBLICA | UNID | 150 | DECORLUX | R\$ 14,51 | 2.176,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.299.478,16 |

VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, DUZENTOSE NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

- 1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
 - 2 - O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos, após solicitação da secretaria.
 - 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
 - 8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações.
- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado neste Edital.
- Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.

P.M. Juína
 433
 Fis. [assinatura]
 Rub. [assinatura]

CNPJ: 31 075 299/0001-77
LUZ & CIA EIRELI
LUZ & CIA
 Rua Um, (Esq. c/ Av. Fernando C. Costa),
 Nº. 4646-B - Bairro: Coxipó
 CEP. 78.085-008
CUIABÁ - MT.

Carlos Roberto Vitor da Silva
CARLOS ROBERTO VITOR DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 967 875 SSP-MT e CPF nº 788.903.901-82

[assinatura]

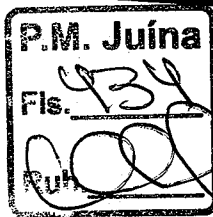
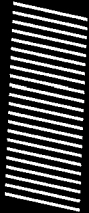
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

DECEM 1976
COTELÉTRICA
MATERIAIS ELÉTRICOS

www.coteletrica.com.br



AO PREGOEIRO DESIGNADO;

PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;

TRAVESSA EMANUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO Nº 001/2010

POR EXTENSO: 1.299.478,16 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito e dezesseis centavos)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

Fone: (65) 3025-4300 E-mail: licitacao@coteletrica.com.br

Banco 748

Agência nº 0810

Conta nº 19148-5

De acordo com a legislação em vigor, eu, Andrey Toshio Kachiyama CPF nº 060.446.161-50 declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Cuiabá-MT 20 de Janeiro de 2022.

CNPJ: 07 237 858/0001-13

INSC. EST.: 13.305.950-2

COTELÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.

Av. Beira Rio, Nº. 1280

Bairro: Jardim Califórnia

CEP. 78.070-306

CUIABÁ

MT.

Andrey Toshio Kachiyama

Andrey Toshio Kachiyama

RG: 2385415-4 SEJUSP-MT

CPF: 060.446.161-50

Licitador

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 077/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.237.858/0001-13 e inscrição estadual n.º 13305950-2, estabelecida no endereço Av. Beira Rio n.º 1280 Jardim Califórnia, Cuiabá-Mt CEP 78.070-305, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2021. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

P.M. Juína
 434
 990

| Item | Codigo | Unidade | Qtd | Descricao | MARCA | Valor Unitario | Valor Total |
|------|--------|---------|-------|---|-----------|----------------|---------------|
| | 9290 | UNIDADE | 300 | ARMACAO REX S/ ROLDANA DE PORCELANA | ROMAGNOLE | R\$ 31,25 | R\$ 9.375,00 |
| 2 | 3025 | UNIDADE | 800 | BASE PARA RELE FOTOELETRICO GIRATORIA 360 MATERIAL DO PRODUTO: TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATAO ESTANHADO, SOQUETE EM NYLON COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, MAPA DE MARCACAÇÃO INDELEVEL COM IDENTIFICACAO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELE E IDENTIFICACAO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE. LIGACAO A 3 FIOS; SECAO TRANSVERSAL DOS FIOS DE 1,5MM; INTERCAMPABILIDADE TOTAL. PODE SER UTILIZADA COM RELES DE QUALQUER FABRICANTE; PERMITE GIRO DE 360° PARA CORRETA ORIENTACAO DO RELE; SUPORTA UMA FORCA VERTICAL DE 50N (5KG); CORRENTE NOMINAL: 10A; FREQUENCIA DE OPERACAO: 50/60HZ; BASE TOTALMENTE EM CONFORMIDADE COM A NBR123; | JGV | R\$ 14,99 | R\$ 11.992,00 |
| 3 | 478144 | METRO | 2.500 | CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO - CERTIFICADO PELO INMETRO | SIL | R\$ 1,92 | R\$ 4.800,00 |
| 4 | 4526 | UNIDADE | 100 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 200MM | ROMAGNOLE | R\$ 50,88 | R\$ 5.088,00 |
| 5 | 4527 | UNIDADE | 50 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 250MM | ROMAGNOLE | R\$ 63,96 | R\$ 3.198,00 |
| 6 | 4525 | UNIDADE | 50 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 300MM | ROMAGNOLE | R\$ 71,23 | R\$ 3.561,50 |

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

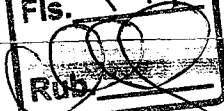
P.M. Juína
 Fis. 138
 Rub. 100

| | | | | | | | |
|----|--------|---------|-------|---|---------|------------|----------------|
| | 3125 | UNIDADE | 2 | DISJUNTOR TRIPOLAR 125A DIN | LUKMA | R\$ 243,03 | R\$ 486,06 |
| 8 | 478140 | UNIDADE | 1.500 | LAMPADA METALICA DE 150W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 14.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 12.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5000K | EMPALUX | R\$ 58,87 | R\$ 88.305,00 |
| 9 | 478141 | UNIDADE | 1.500 | LAMPADA METALICA DE 250W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | DEMAPE | R\$ 76,25 | R\$ 114.375,00 |
| 10 | 478142 | UNIDADE | 1.500 | LAMPADA METALICA DE 70W BASE E-27 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 5.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | EMPALUX | R\$ 57,00 | R\$ 85.500,00 |
| 11 | 42661 | UNIDADE | 700 | LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.200K | EMPALUX | R\$ 76,57 | R\$ 53.599,00 |


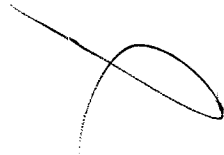

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature and a star symbol.

Fl. 439

| | | | | | | | | |
|----|--------|---------|-------|--|----------------|-------|------------|----------------|
| 12 | 42662 | UNIDADE | 1.000 | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 48MM DE DIAMETRO, MONTADA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA COM SOQUETE E27 | CONCHA DE 48MM | OLIVO | R\$ 117,00 | R\$ 117.000,00 |
| 13 | 42663 | UNIDADE | 1.000 | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 48MM DE DIAMETRO, MONTADA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA COM SOQUETE E40 | 4 LUZ VITORIA | | R\$ 117,00 | R\$ 117.000,00 |
| 14 | 42664 | UNIDADE | 500 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 200MM | ROMAGNOLE | | R\$ 18,73 | R\$ 9.365,00 |
| 15 | 42665 | UNIDADE | 500 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 250MM | ROMAGNOLE | | R\$ 23,13 | R\$ 11.565,00 |
| 16 | 42666 | UNIDADE | 300 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 350MM | ROMAGNOLE | | R\$ 25,90 | R\$ 7.770,00 |
| 17 | 478218 | UNIDADE | 1.000 | REATOR VAPOR METALICO 150 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO - UM | DEMAPE | | R\$ 156,69 | R\$ 156.690,00 |
| 18 | 478219 | UNIDADE | 1.000 | REATOR VAPOR METALICO 250 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO - UM | DEMAPE | | R\$ 193,51 | R\$ 193.510,00 |
| 19 | 4735 | UNIDADE | 700 | REATOR VAPOR METALICO 400 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE | DEMAPE | | R\$ 241,00 | R\$ 168.700,00 |

P.M. Juína
Fls. 441
Rub. 

Fls. _____
Rub. _____

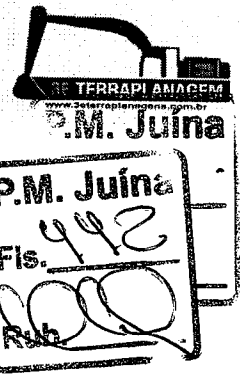

(
+

8
7


3E TERRAPLANAGEM E CONSERVAÇÃO
CNPJ: 29.516.527/0001-55

A
PREFEITURA DE JUÍNA - MT
A/C:
COMISSÃO DE APOIO DA LICITAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO MUNICIPAL EM DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO
3E TERRAPLANAGEM E CONSERVAÇÃO
CNPJ: 29.516.527/0001-55
DATA: 20 de Janeiro de 2021
PROPOSTA DE PREÇOS

J3E TERRAPLANAGEM E CONSERVAÇÃO

Av. Frei Coim
Bairro



- AO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
ASSUNTO: PROPOSTA COMERCIAL
1. Razão Social da Empresa: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
 2. CNPJ Nº: 29.516.527/0001-55
 3. Inscrição Estadual: 13.710.472-3
 4. Inscrição Municipal: 92.458
 5. Endereço Completo: Av. Frei Coimbra Nº. 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte, Qd. 67, Lote 13, Sala 04
 6. Bairro: Ikaray, Várzea Grande - MT CEP: 78.130-386
 7. Telefone/Fax: (65) 3684-7209 E-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br
 8. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
 9. Prazo de Pagamento: Conforme edital.
 10. Banco: Brasil Agência: 7139-0 Conta Corrente: 11.530-4
 11. Representante da Empresa: VALDIR HILÁRIO DA CRUZ
 12. Cargo: Representante Legal RG: 1515048-8 SSP/MT CPF: 459.582.541-20

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2021, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

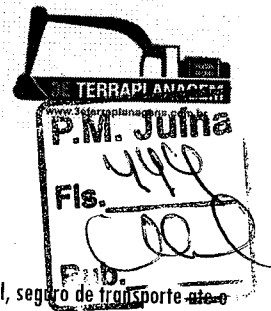
| IT | CÓD. | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QT | VL.UNIT(R\$) | VL.TOTAL(R\$) |
|----|--------|--|-------|---------|-------|--------------|---------------|
| 1 | 9290 | ARMAÇÃO REX S/ ROLDANA DE PORCELANA | UNID. | MS | 300 | R\$ 31,25 | R\$ 9.375,00 |
| | 3025 | BASE PARA RELE FOTOELETRICO - TOMADA GIRATORIA 360°, BIVOLT; MATERIAL DO PRODUTO: TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATAO ESTANHADO, SOQUETE EM NYLON COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, MAPA DE MARCAÇÃO INDELEVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELE E IDENTIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE. LIGAÇÃO A 3 FIOS; SEÇÃO TRANSVERSAL DOS FIOS DE 1,5MM; INTERCAMBIABILIDADE TOTAL: PODE SER UTILIZADA COM RELES DE QUALQUER FABRICANTE; PERMITE GIRO DE 360° PARA CORRETA ORIENTAÇÃO DO RELE; SUPORTA UMA FORÇA VERTICAL DE 50N (5KG); CORRENTE NOMINAL: 10A; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60HZ; BASE TOTALMENTE EM CONFORMIDADE COM A NBRI23; GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS | UNID. | ALLED | 800 | R\$ 14,99 | R\$ 11.992,00 |
| 3 | 478144 | CABO FLEXÍVEL 1,5MM - VERMELHO - CERTIFICADO PELO INMETRO | METRO | SILFLEX | 2.500 | R\$ 1,92 | R\$ 4.800,00 |
| 4 | 4526 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 200MM | UNID. | OLIVO | 100 | R\$ 50,88 | R\$ 5.088,00 |
| 5 | 4527 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 250MM | UNID. | OLIVO | 50 | R\$ 63,96 | R\$ 3.198,00 |
| 6 | 4525 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 300MM | UNID. | OLIVO | 50 | R\$ 71,23 | R\$ 3.561,50 |
| 7 | 3125 | DISJUNTOR TRIPOLAR 125A DIN | UND | SOPRANO | 2 | R\$ 243,03 | R\$ 486,06 |

licitacao@3eterraplanagem.com.br
Av. Frei Coimbra, 500 – Lot. Jd. Novo Horizonte, Quadra 67 Lote 13 Sala 04
Bairro Jardim Ikaray, Várzea Grande – MT, CEP: 78.130-386
Telefone: (65) 3684-7209

P.M. Juina
Fls. 443
RUB.



| | | | | | | | | | |
|---|--------|--|-----|----------|-------|-----|--------|-----|-------------------------|
| 8 | 478140 | LAMPADA METALICA DE 150W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 14.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 12.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | UND | DEMAPE | 1.500 | R\$ | 58,87 | R\$ | 88.305,00 |
| 9 | 478141 | LAMPADA METALICA DE 250W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | UND | AVANT | 1.500 | R\$ | 76,25 | R\$ | 114.375,00 |
| 10 | 478142 | LAMPADA METALICA DE 70W BASE E-27 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 5.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | UND | AVANT | 1.500 | R\$ | 57,00 | R\$ | 85.500,00 |
| | 42661 | LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.200K | UND | AVANT | 700 | R\$ | 76,57 | R\$ | 53.599,00 |
| 12 | 42662 | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 48MM DE DIAMETRO, MONTADA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA COM SOQUETE E27 | UND | ALLED | 1.000 | R\$ | 117,00 | R\$ | 117.000,00 |
| 13 | 42663 | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 48MM DE DIAMETRO, MONTADA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA COM SOQUETE E40 | UND | ALLED | 1.000 | R\$ | 117,00 | R\$ | 117.000,00 |
| 14 | 42664 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 200MM | UND | OLIVO | 500 | R\$ | 18,73 | R\$ | 9.365,00 |
| 15 | 42665 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 250MM | UND | OLIVO | 500 | R\$ | 23,13 | R\$ | 11.565,00 |
| 16 | 42666 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 350MM | UND | OLIVO | 300 | R\$ | 25,90 | R\$ | 7.770,00 |
| 17 | 478218 | REATOR VAPOR METALICO 150 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO - UM | UND | INDUWOLT | 1.000 | R\$ | 156,69 | R\$ | 156.690,00 |
| | 478219 | REATOR VAPOR METALICO 250 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UM | UND | INDUWOLT | 1.000 | R\$ | 193,51 | R\$ | 193.510,00 |
| 19 | 4735 | REATOR VAPOR METALICO 400 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UN | UND | INDUWOLT | 700 | R\$ | 241,00 | R\$ | 168.700,00 |
| 20 | 478220 | REATOR VAPOR METALICO 70 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UM | UND | INDUWOLT | 1.000 | R\$ | 119,98 | R\$ | 119.980,00 |
| 21 | 478221 | REFLETOR LED 100WATS 6.000K IP 65 SLIM USO EXTERNO | UND | AVANT | 30 | R\$ | 249,57 | R\$ | 7.487,10 |
| 22 | 6692 | ROLDANA PORCELANA 72 X 72 MM | UND | TIPOR | 500 | R\$ | 10,83 | R\$ | 5.415,00 |
| 23 | 4740 | SOQUETE PORCELANA E27 REFORCADO PARA LUMINARIA PUBLICA | UND | DERCOLUX | 400 | R\$ | 6,35 | R\$ | 2.540,00 |
| 24 | 4741 | SOQUETE PORCELANA E40 REFORCADO PARA LUMINARIA PUBLICA | UND | G-20 | 150 | R\$ | 14,51 | R\$ | 2.176,50 |
| VALOR TOTAL (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos) | | | | | | | | | R\$ 1.299.478,16 |



a) **Prazo de Entrega:** Conforme Edital

a.1) **Prazo de fornecimento dos produtos** será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

b) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

c) Nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos, transportes, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga do material, seguro de transporte até o local de entrega do objeto, testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer encargos que incidam sobre os bens e todos os impostos e encargos do objeto deste pregão;

• Declaramos inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

• Declaramos não ha existência em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

• Declaramos a inexistência em nosso quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão;

CNPJ: 29.516.527/0001-55
INSC. EST.: 13.710.472-3

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Av. Frei Coimbra, nº 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte
Quadra 67, Lote 13, Sala 04 - Bairro: Ikaray
CEP: 78.130-386

VÁRZEA GRANDE - MT

Várzea Grande - MT, 20 de Janeiro de 2022.

VALDIR HILÁRIO DA CRUZ
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº: 29.516.527/0001-55

ESX A B (



AVADENA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIMEI - CNPJ: 23.011.753/0001-62 - INSC. EST.: 11.698.912-6
R F 4 OT 3D PRESIDENTE 10 X 26 - ALEXO B - BAIRRO. JD. PRESIDENTE 2 - C.P. 78.000-236 - CIJIABA - M...
TEL.: (65) 2136-2341 - (65) 9.9288-7340 - E-MAIL: atendimento@qasll.com

P.M. Juína
15/05/2015

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

A

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 077/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

EMPRESA: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
NOME FANTASIA: QUEIROZ ATACADO E SERVIÇO
CNPJ/MF: 28.613.773/0001-62
ENDEREÇO: RUA F.N. 26- ANEXO B - BAIRRO: JD. PRESEIDENTE 2 - CEP. 78.090-205- CUIABA - MT
TEL: (65) 2136-2343 CEL: (65) 9.9673-3336 - E-MAIL: queirozate@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Brasil Agência:1216-5 Conta Corrente: 88.823-0

Vimos por meio deste, apresentar nossa proposta de preços, conforme disposto abaixo: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO."

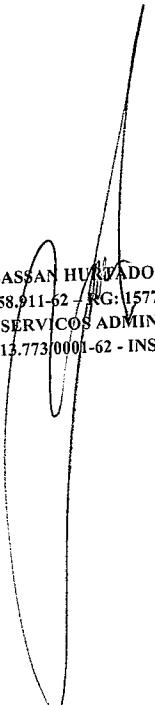
| PROPOSTA COMERCIAL | | | | | | | |
|---------------------------------|--------|--|---------|------|--|---------------------|----------------|
| ITE M | CODIGO | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 9290 | ARMAÇÃO REX S/ ROLDANA DE PORCELANA | UNIDADE | 300 | SANTA FÉ | R\$ 31,25 | R\$ 9.375,00 |
| 2 | 3025 | BASE PARA RELE FOTOELETRICO - TOMADA GIRATORIA 360°, BIVOLT. MATERIAL DO PRODUTO: TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATAO ESTANHADO, SOQUETE EM NYLON COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, MAPA DE MARCAÇÃO INDELEVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELE E IDENTIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE. LIGAÇÃO A 3 FIOS; SECAO TRANSVERSAL DOS FIOS DE 1,5MM; INTERCAMBIABILIDADE TOTAL: PODE SER UTILIZADA COM RELES DE QUALQUER FABRICANTE; PERMITE GIRO DE 360° PARA CORRETA ORIENTAÇÃO DO RELE; SUPORTA UMA FORÇA VERTICAL DE 50N (5KG); CORRENTE NOMINAL: 10A; FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 50/60HZ; BASE TOTALMENTE EM CONFORMIDADE COM A NBR123; GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS | UNIDADE | 800 | JGV | R\$ 14,99 | R\$ 11.992,00 |
| 3 | 478144 | CABO FLEXIVEL 1,5MM - VERMELHO - CERTIFICADO PELO INMETRO | METRO | 2500 | ELETROMIX | R\$ 1,92 | R\$ 4.800,00 |
| 4 | 4526 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 200MM | UNIDADE | 100 | SANTA FÉ | R\$ 50,88 | R\$ 5.088,00 |
| 5 | 4527 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 250MM | UNIDADE | 50 | SANTA FÉ | R\$ 63,96 | R\$ 3.198,00 |
| 6 | 4525 | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 300MM | UNIDADE | 50 | SANTA FÉ | R\$ 71,23 | R\$ 3.561,50 |
| 7 | 3125 | DISJUNTOR TRIPOLAR 125A DIN | UNIDADE | 2 | DECORLUX | R\$ 243,03 | R\$ 486,06 |
| 8 | 478140 | LAMPADA METALICA DE 150W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 14.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 12.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | UNIDADE | 1500 | AVANT | R\$ 58,87 | R\$ 88.305,00 |
| 9 | 478141 | LAMPADA METALICA DE 250W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | UNIDADE | 1500 | AVANT | R\$ 76,25 | R\$ 114.375,00 |
| 10 | 478142 | LAMPADA METALICA DE 70W BASE E-27 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 5.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | UNIDADE | 1500 | AVANT | R\$ 57,00 | R\$ 85.500,00 |
| 11 | 42661 | LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.200K | UNIDADE | 700 | AVANT | R\$ 76,57 | R\$ 53.599,00 |
| 12 | 42662 | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 48MM DE DIAMETRO, MONTADA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA COM SOQUETE E27 | UNIDADE | 1000 | OLIVO | R\$ 117,00 | R\$ 117.000,00 |
| 13 | 42663 | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 48MM DE DIAMETRO, MONTADA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA COM SOQUETE E40 | UNIDADE | 1000 | OLIVO | R\$ 117,00 | R\$ 117.000,00 |
| 14 | 42664 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 200MM | UNIDADE | 500 | SANTA FÉ | R\$ 18,73 | R\$ 9.365,00 |
| 15 | 42665 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 250MM | UNIDADE | 500 | SANTA FÉ | R\$ 23,13 | R\$ 11.565,00 |
| 16 | 42666 | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 350MM | UNIDADE | 300 | SANTA FÉ | R\$ 25,90 | R\$ 7.770,00 |
| 17 | 478218 | REATOR VAPOR METALICO 150 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UN | UNIDADE | 1000 | KING | R\$ 156,69 | R\$ 156.690,00 |
| 18 | 478219 | REATOR VAPOR METALICO 250 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UN | UNIDADE | 1000 | KING | R\$ 193,51 | R\$ 193.510,00 |
| 19 | 4735 | REATOR VAPOR METALICO 400 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UN | UNIDADE | 700 | KING | R\$ 241,00 | R\$ 168.700,00 |
| 20 | 478220 | REATOR VAPOR METALICO 70 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - UN | UNIDADE | 1000 | KING | R\$ 119,98 | R\$ 119.980,00 |
| 21 | 478221 | REFLETOR LED 100WATS 6.000K IP 65 SLIM USO EXTERNO | UNIDADE | 30 | ECONOMAX | R\$ 249,57 | R\$ 7.487,10 |
| 22 | 6692 | ROLDANA PORCELANA 72 X 72 MM | UNIDADE | 500 | GERMER | R\$ 10,83 | R\$ 5.415,00 |
| 23 | 4740 | SOQUETE PORCELANA E27 REFORCADO PARA LUMINARIA PUBLICA | UNIDADE | 400 | GERMER | R\$ 6,35 | R\$ 2.540,00 |
| 24 | 4741 | SOQUETE PORCELANA E40 REFORCADO PARA LUMINARIA PUBLICA | UNIDADE | 150 | GERMER | R\$ 14,51 | R\$ 2.176,50 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ | | | | | R\$ | 1.299.478,16 | |
| VALOR TOTAL POR EXTENSO | | | | | um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos | | |

[Handwritten signatures and initials]

Fis. 447
100

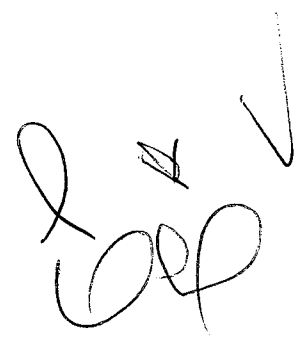
A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.662/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2022.

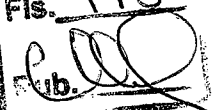


CARLOS BASSAN HURTADO NETO - PROCURADOR
CPF: 016.558.911-62 - RG: 1577292-6 SSP/MT
ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ: 28.613.773/0001-62 - INSC. EST.: 13.698.815-6

CNPJ: 28.613.773/0001-62
INSC. EST.: 13.698.815-6
ANADINA SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI
QUEIROZ ATACADO E SERVICO
R F (LOT JD PRESIDENTE II 26 ANEXO B
JARDIM PRESIDENTE
CEP: 78.090-205
CUIABÁ - MT



CARTA PROPOSTA

P.M. Juína
Fis. 448
Sub. 

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 – SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

Nome Fantasia: (QUEIROZ ATACADO E SERVIÇOS)
Razão Social: ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ: 28.613.773/0001-62 - Optante pelo SIMPLES: (X) Sim () Não
Endereço: RUA F QUADRA 13 N. 26 ANEXO B
Bairro: JD. PRESEIDENTE 2 Cidade: CUIABA-MT
CEP: 78.090-205 E-mail: queitozadc@gmail.com
Telefone: 65 – 2136-3029


Vimos por meio deste, apresentar nossa proposta de preços, conforme disposto abaixo: OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.”.



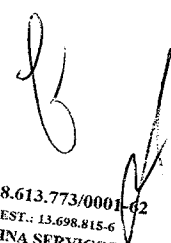
A empresa ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.


Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, especialmente o Termo de Referência, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.



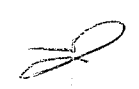
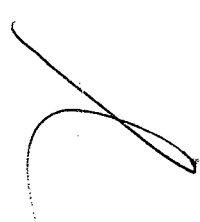

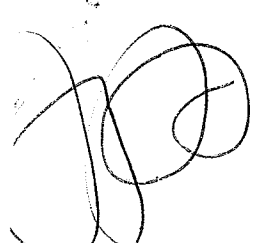
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

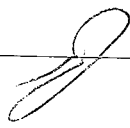
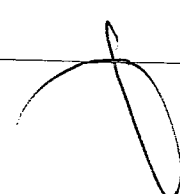
Prazo de entrega: (conforme Termo de Referência)


SR. CARLOS BASSAN HURTADO NETO – PROCURADOR
CPF: 016.558.911-62 RG: 1577292-6 SSP-MT




CNPJ: 28.613.773/0001-62
INSC. EST.: 13.698.815-6
ANADINA SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI
QUEIROZ ATACADO E SERVICO
R.F. (LOT. JD. PRESIDENTE II) 26 ANEXO B
JARDIM PRESIDENTE
CEP: 78.090-205
CUIABÁ MT

P.M. Juína
Fis. 449
Rub. 

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP -

RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS . Fone Fax (62) 3924-6034
E-MAIL: ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM
CNPJ - 00.226.324/0001-42 IE - 10136759-7 - IM 037348-6

00.226.324/0001-42
ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

Elétrica Luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

Goiânia , Estado de Goiás , 20 de JANEIRO de 2022

ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE JUÍNA- ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 077/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 - HORA: 08:00 horas (Horário Local);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA

A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição, Fone/Fax: (062) 3924-6034, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS e-mail: elétricaluzz02@gmail.com / elétricaluzz@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante legal por neste ato representado pelo, SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2952119 - SSP/GO E CPF SOB O N.º 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JONA FERREIRA ALVES DUARTE, S/N.º, QD. 10 A, LT. 11 - BAIRRO: BANDEIRANTES - CEP: 75.065-200, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2021. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE JUÍNA

[Handwritten signature]

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP -

RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS . Fone Fax (62) 3924-6034
 E-MAIL: ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETTRICALUZZ202@GMAIL.COM
 CNPJ - 00.226.324/0001-42 IE - 10136759-7 - IM 037348-6

| Item | Qtd | Unidade | Descrição | Código | MARCA | MODELO | VR UNIT. R\$ | EXTENSO | TOTAL | EXTENSO |
|------|-------|---------|---|--------|-----------|---------------|--------------|--|----------------|---|
| 1 | 300 | UNIDADE | ARMACAO REX S/ ROLDANA DE PORCELANA | 9290 | OLIVO | ASL01 | R\$ 31,25 | trinta e um reais e vinte e cinco centavos | R\$ 9.375,00 | noventa e sete mil e setenta e cinco reais |
| 2 | 800 | UNIDADE | BASE PARA RELE FOTOELETRICO - TOMADA GIRATORIA 360°, BIVOLT; MATERIAL DO PRODUTO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATAO ESTANHADO, SOQUETE EM NYLON COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, MAPA DE MARCACAO INDELEVEL COM IDENTIFICACAO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELE E IDENTIFICACAO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE. LIGACAO A 3 FIOS; SECAO TRANSVERSAL DOS FIOS DE 1,5MM; INTERCAMBIABILIDADE TOTAL; PODE SER UTILIZADA COM RELES DE QUALQUER FABRICANTE; PERMITE GIRO DE 360° PARA CORRETA ORIENTACAO DO RELE; SUPORTA UMA FORCA VERTICAL DE 50N (5KG); CORRENTE NOMINAL: 10A; FREQUENCIA DE OPERACAO: 50/60HZ; BASE TOTALMENTE EM CONFORMIDADE COM A NBR123; GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFETOS | 3025 | EXATRON | TGAR0LM | R\$ 14,99 | quatorze reais e noventa e nove centavos | R\$ 11.992,00 | onze mil, novecentos e noventa e dois reais |
| 3 | 2.500 | METRO | CABO FLEXIVEL 1,5MM - VERMELHO - CERTIFICADO PELO INMETRO | 478144 | ENERGY | 750V | R\$ 1,92 | um real e noventa e dois centavos | R\$ 4.800,00 | quatro mil e oitocentos reais |
| 4 | 100 | UNIDADE | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 200MM | 4526 | ROMAGNOLE | CC-200 | R\$ 50,88 | cinquenta reais e oitenta e oito centavos | R\$ 5.088,00 | cinco mil e oitenta e oito reais |
| 5 | 050 | UNIDADE | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 250MM | 4527 | ROMAGNOLE | CC-250 | R\$ 63,96 | sessenta e três reais e noventa e seis centavos | R\$ 3.198,00 | três mil, cento e noventa e oito reais |
| 6 | 050 | UNIDADE | CINTA PARA POSTE CIRCULAR 300MM | 4525 | ROMAGNOLE | CC-300 | R\$ 71,23 | setenta e um reais e vinte e três centavos | R\$ 3.561,50 | três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos |
| 7 | 002 | UNIDADE | DISJUNTOR TRIPOLAR 125A DIN | 3125 | SOPRANO | SH3 | R\$ 243,03 | duzentos e quarenta e três reais e três centavos | R\$ 486,06 | quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos |
| 8 | 1.500 | UNIDADE | LAMPADA METALICA DE 150W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 14.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 12.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | 478140 | EMPALUX | MT21515 | R\$ 58,87 | cinquenta e oito reais e sete centavos | R\$ 88.305,00 | oitenta e oito mil, trezentos e cinco reais |
| 9 | 1.500 | UNIDADE | LAMPADA METALICA DE 250W BASE E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | 478141 | EMPALUX | MT22515 | R\$ 76,25 | setenta e seis reais e vinte e cinco centavos | R\$ 114.375,00 | cento e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| 10 | 1.500 | UNIDADE | LAMPADA METALICA DE 70W BASE E-27 - BULBO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 5.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | 478142 | AVANT | METAL PREMIUM | R\$ 57,00 | cinquenta e sete reais | R\$ 85.500,00 | oitenta e cinco mil e quinhentos reais |
| 11 | 700 | UNIDADE | LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40 - BULBO TUBULAR, FLUXO | 42661 | AVANT | METAL PREMIUM | R\$ 76,57 | setenta e seis reais | R\$ 53.599,00 | cinquenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais |

M. JUN
 Página 2 de 8

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP -

RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS . Fone Fax (62) 3924-6034
 E-MAIL: ELETRICALUZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETRICALUZ02@GMAIL.COM
 CNPJ - 00.226.324/0001-42 IE - 10136759-7 - IM 037348-6

| | | | | | | | | | | |
|----|-------|---------|--|--------|-----------|------------|------------|---|----------------|--|
| 12 | 1.000 | UNIDADE | LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 LUMENS. EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 80 LM/W, VIDA UTIL MINIMA 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.200K | 42662 | JRC | LP2 | R\$ 117,00 | reais e cinquenta e sete centavos | R\$ 117.000,00 | mil, quinhentos e noventa e nove reais |
| 13 | 1.000 | UNIDADE | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 48MM DE DIAMETRO, MONTADA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA COM SOQUETE E27 | 42663 | JRC | LP5 | R\$ 117,00 | cento e dezessete reais | 117.000,00 | cento e dezessete mil reais |
| 14 | 500 | UNIDADE | LUMINARIA TIPO CONCHA ABERTA COM 48MM DE DIAMETRO, MONTADA COM 30CM DE FIO DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA COM SOQUETE E40 | 42664 | ROMAGNOLE | M16X200 | R\$ 18,73 | cento e dezessete reais | 9.365,00 | cento e dezessete mil reais |
| 15 | 500 | UNIDADE | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 200MM | 42665 | ROMAGNOLE | M16X250 | R\$ 23,13 | dezoito reais e setenta e três centavos | 11.565,00 | noventa e cinco reais |
| 16 | 300 | UNIDADE | PARAFUSO MAQUINA COM PORCA 350MM | 42666 | ROMAGNOLE | M16X350 | R\$ 25,90 | vinte e três reais e treze centavos | 7.770,00 | onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais |
| 17 | 1.000 | UNIDADE | REATOR VAPOR METALICO 150 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO - UN | 478218 | JRC | RVMT150AEP | R\$ 156,69 | vinte e cinco reais e nove centavos | 156.690,00 | sete mil, setecentos e setenta reais |
| 18 | 1.000 | UNIDADE | REATOR VAPOR METALICO 250 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO - UN | 478219 | JRC | RVMT250AEP | R\$ 193,51 | cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos | 193.510,00 | cento e cinquenta e seis mil, noventa e nove reais |
| 19 | 700 | UNIDADE | REATOR VAPOR METALICO 400 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO - UN | 4735 | JRC | RVMT400AEP | R\$ 241,00 | cento e noventa e três reais e um centavo | 168.700,00 | cento e noventa e três mil, quinhentos e dez reais |
| 20 | 1.000 | UNIDADE | REATOR VAPOR METALICO 70 WATS COM SELO PROCEL/INMETRO - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO - UN | 478220 | JRC | RVMT70AEP | R\$ 119,98 | duzentos e quarenta e um reais | 119.980,00 | cento e sessenta e oito mil e setecentos reais |
| 21 | 030 | UNIDADE | REFLETOR LED 100WATS 6.000K IP 65 SLIM USO EXTERNO | 478221 | ECONOMAX | SLIM | R\$ 249,57 | cento e noventa e oito centavos | 7.487,10 | cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais |
| 22 | 500 | UNIDADE | ROLDANA PORCELANA 72 X 72 MM | 6692 | GERMER | 72X72 | R\$ 10,83 | duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos | 5.415,00 | sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos |
| 23 | 400 | UNIDADE | SOQUETE PORCELANA E27 REFORCADO PARA LUMINARIA PUBLICA | 4740 | DECORLUX | MT2243 | R\$ 6,35 | dois reais e trinta e cinco centavos | 2.540,00 | cinco mil, quatrocentos e quinze reais |
| 24 | 150 | UNIDADE | SOQUETE PORCELANA E40 REFORCADO PARA LUMINARIA PUBLICA | 4741 | DECORLUX | MT2403 | R\$ 14,51 | seis reais e trinta e cinco centavos | 2.175,50 | dois mil, cento e setenta e seis reais |

[Handwritten signatures and stamps]

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP -

RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS - Fone Fax (62) 3924-6034
E-MAIL: ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM
CNPJ - 00.226.324/0001-42 IE - 10136759-7 - IM 037348-6

| | | | | |
|--|----------|-----|--------------|----------------------|
| um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos | centavos | R\$ | 1.299.478,16 | e cinquenta centavos |
| TOTAL | | | | |

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 26.2. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

26.3. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

CONDIÇÕES DE ENTREGA : 7.1. Os itens deverão ser entregues mediante REQUISICÃO, nas quantidades nela especificadas. 7.2. O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos, após solicitação da secretaria. 7.3. O INÍCIO DO PRAZO DE ENTREGA - começa a correr após solicitação e Autorização expedida pela Secretaria solicitante, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional.

7.4. LOCAL DE ENTREGA - as entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados pelas Secretarias, no horário normal de expediente, conforme especificações e quantidades solicitadas;

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

O Prazo de Validade do Registro de preços será de 12(doze) meses , contado da assinatura do compromisso de fornecimento.

Produtos com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia de acordo com o exigido no edital supracitado, mínima de 03 (TRÉS) anos, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante e quando se tratar de **Luminária de LED** a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.

Os preços acima identificados estão incluídos todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, lucros, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, peças de reposição, transportes, manutenção, taxas e seguros, desembargo aduaneiro e outros, incidentes no fornecimento do objeto lícitado, conforme o Edital

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

Impreterivelmente os produtos serão entregues nos prazos e locais estabelecidos neste edital

A Validade correta desta Proposta de Preços é que está estipulada neste Edital

Concordamos , sem qualquer restrição com as condições de execução indicadas no Edital e seus anexos e comprometemo-nos a proceder a venda dos bens , objeto desta licitação

P.M. Juiz
Página 4 de 8

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP –

RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE – CEP: 74.125-070 – GOIÂNIA – GOIÁS - Fone Fax (62) 3924-6034
E-MAIL: ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM
CNPJ – 00.226.324/0001-42 IE – 10136759-7 - IM 037348-6

Declaramos os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital. Termo de Referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/INMETRO e Lei do Consumidor.

Declaramos que assumimos perante este Estabelecimento, o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital

Comprometemos e garantimos que o objeto deste edital será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o previsto e exigido no presente Edital e isentos de defeitos.

Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.

Em conformidade com o edital o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.

Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital, e que concordamos e atenderemos a todos os itens deste edital e seus anexos, subscrita por nosso representante na proposta apresentada.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, concordamos e se submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às Leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação,

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances;


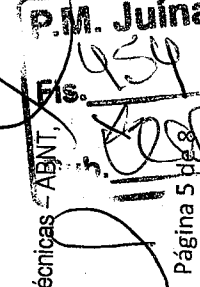

Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta.

Estamos cientes e concordamos com as condições de atendimento contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos. Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE.

Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de Validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.

Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.

Sob as penas da lei, que os materiais constantes da Proposta Comercial são originais em conformidade com as Normas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.




P. M. Juina
Página 5 de 8

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP -

RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS . Fone Fax (62) 3924-6034
E-MAIL: ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM
CNPJ - 00.226.324/0001-42 IE - 10136759-7 - IM 037348-6

e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.

Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Certame, e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Não estamos inidôneos para licitar ou suspensa do direito de licitar, no presente processo licitatório nem impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esta Empresa não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos. Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

•Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que, somos EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação. DECLARAMOS sob as penas da Lei, que não é optante do simples nacional.

Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

Para os efeitos do inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e proposta, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação

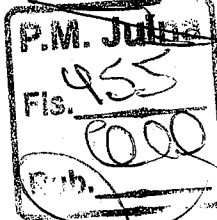
Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital em referência;

-A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP -

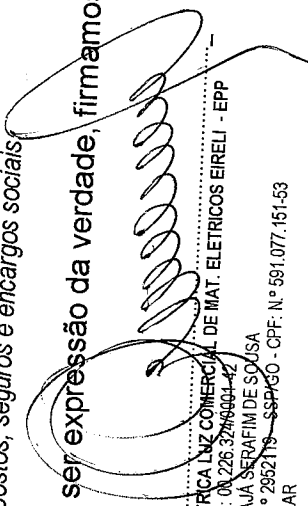
RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS - Fone Fax (62) 3924-6034
E-MAIL: ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM
CNPJ - 00.226.324/0001-42 IE - 10136759-7 - IM 037348-6

11.6. A Licitante assume perante o Poder Executivo do Município de Juína-MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e II inscrita na Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJA SERAFIM DE SOUSA
RG N° 2952175 - SSP/GO - CPF: N° 591.077.151-53
TITULAR

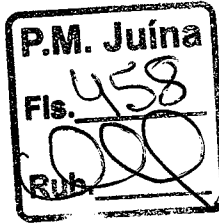
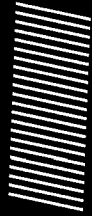


F.M. Juína
Fis. 457
Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

DESDE 1974
COTELETRICA[®]
MATERIAIS ELÉTRICOS

www.coteletrica.com.br



AO PREGOEIRO DESIGNADO;

PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;

TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021;

ENVIOPRE N.º 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M. Juína
Fls. 459
Rub.

| | | |
|--|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.237.858/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/09/2002 |
| NOME EMPRESARIAL COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TO LIGADO MATERIAIS ELETRICOS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV BEIRA RIO | NÚMERO 1280 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 78.070-305 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA | MUNICÍPIO CUIABA |
| UF MT | ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@COTELETRICA.COM.BR | TELEFONE (65) 3025-4300 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 15:40:36 (data e hora de Brasília).

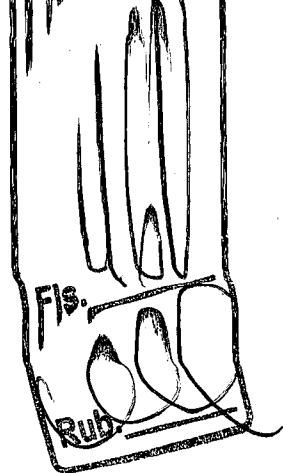
Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Data Início Atividade - SEFAZ

Inscrição Estadual

CNPJ

07.237.858/0001-13

12/07/2005

Nº 305.950-2

NOME EMPRESARIAL
COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
TO LIGADO MATERIAIS ELETRICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV BEIRA RIO

NÚMERO
1280

COMPLEMENTO

CEP
78070-305

BAIRRO
JARDIM CALIFORNIA

MUNICÍPIO
CUIABÁ

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRAS@COTELETRICA.COM.BR

TELEFONE
(65) 302-5430

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2018

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL
NÃO

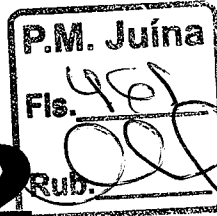
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO

Emitido no dia 07/01/2022 às 14:41:19 (data e hora de Cuiabá)



PREFEITURA DE

Cuiabá

**ALVARÁ/2022****DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



129454702018952022100110127

CM

88893

CNPJ/CPF

07.237.858/0001-13

Identificador

379069

Razão Social

COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia

TO LIGADO MATERIAIS ELETRICOS

Atividade Principal

4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos

Atividade Secundária

4673-7/00 - Comercio atacadista de material elétrico
 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4679-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral

Localização

Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1280 - JARDIM CALIFORNIA

Data Abertura Empresa

02/09/2002

Area Utilizada/m²

396

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

14/07/2005

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/01/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.2.35.050.0403.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201657726

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento
 SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
 GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

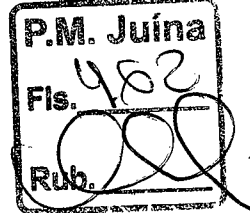
CARLOS CAETANO
 DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

12 de Janeiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **07.237.858/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:57 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

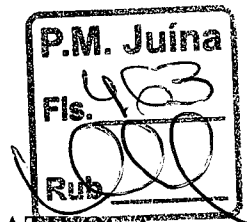
Código de controle da certidão: **0C31.E66B.4C89.7933**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials: 'B', 'A', and other illegible marks.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0035167229**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/01/2022** Hora da emissão: **15:06:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **07.237.858/0001-13**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da
CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de
dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo
I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua
matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa
quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou
integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.305.950-2 - COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou
www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **05/02/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do
interessado

Número de Autenticação: **TTU29A227UL922ML**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P.M. Juína

Fis. 404

Rub. 000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
484985/2021

709724

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
381338

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 90187



131220210723785800011300100565484985126166321709724

NOME
COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ
07.237.858/0001-13

RG/INSCR. ESTADUAL
00000000000

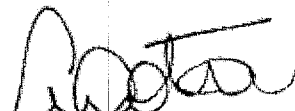
ENDEREÇO
Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1280

BAIRRO
JARDIM CALIFORNIA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 13 de Março de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

P.M. Juína

Fls. 485

Rub. 000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.237.858/0001-13**Razão Social:** COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**Endereço:** AV BEIRA RIO 1280 LT LUCIANA L 1 / JARDIM CALIFORNIA / CUIABA / MT
/ 78070-305

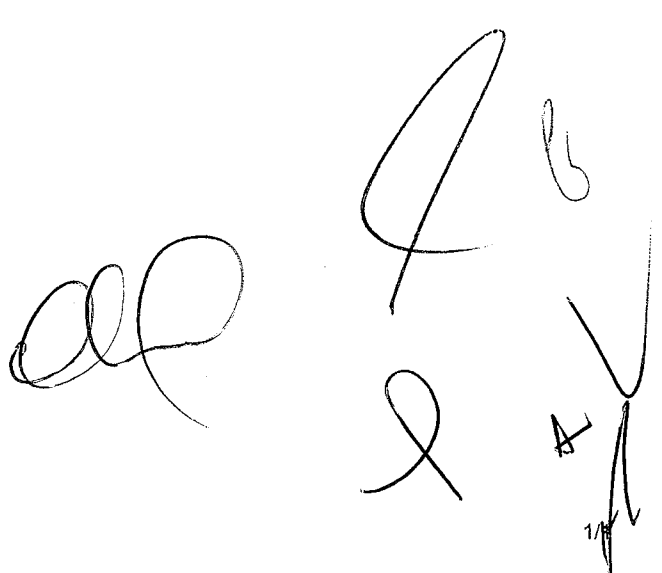
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

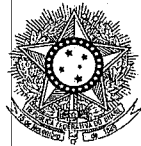
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022**Certificação Número:** 2022010200214660733526

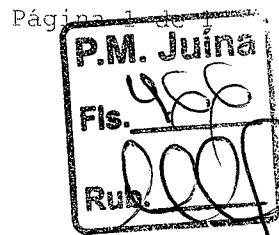
Informação obtida em 05/01/2022 14:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.237.858/0001-13
Certidão nº: 56627396/2021
Expedição: 13/12/2021, às 09:52:28
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.237.858/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

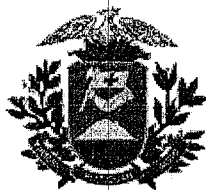
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

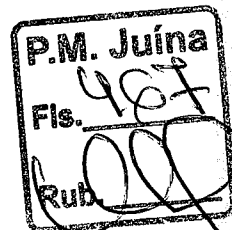
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6566804

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, portador do **CNPJ 07.237.858/0001-13**, até a data de **14/01/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ 03.507.530/0001-19, no endereço Rua Tiradentes, 166, Centro, Chapada dos Guimarães/MT, através do seu representante legal, o SR Gilberto Schwarz Mello, Secretário de Governo, atesta para os devidos fins que a empresa, no CNPJ 07.237.858/0001-13 forneceu/fornece os produtos de materiais elétricos, listados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

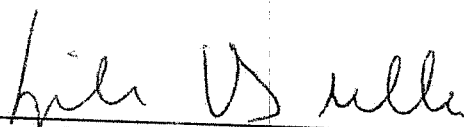
Relação de produtos fornecidos:

Abraçadeira
Cabos
Eletroduto
Quadro de distribuição
Disjuntores
Lâmpadas
Refletores
Luminárias Públicas
Relé Fotocélula
Reatores
Braço de Luminária
Fitas Isolantes
Postes
Parafusos

Notas fiscais relacionadas:

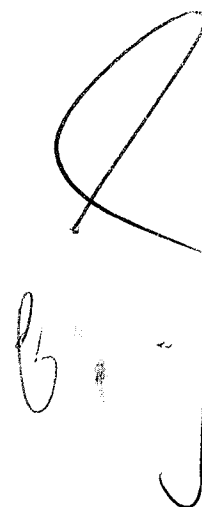
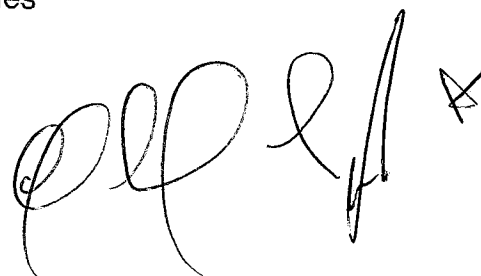
NFs: 11464 / 11376 / 11077 / 11098 / 11472

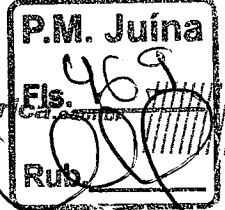
Chapada dos Guimarães, 29 de Julho 2021.



Gilberto Schwarz Mello
Secretário de Governo
Prefeitura de Chapada dos Guimarães

Gilberto Schwarz de Mello
Secretário Municipal de Governo
Ato de Nomeação 001/2021





ANEXO IX

MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA CNPJ/MF 07.237.858/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Andrey Toshio Kachiyama RG n.º 2385415-4 e do CPF/MF n.º 060.446.161-50 residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

CNPJ: 07 237 858/0001-13

INSC. EST.: 13.305.950-2

COTE LÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.

Av. Beira Rio, Nº. 1280

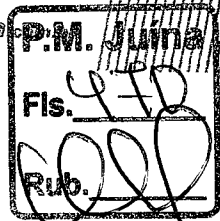
Bairro: Jardim Califórnia

CEP. 78.070-306

CUIABÁ

MT.

Andrey Toshio Kachiyama
Andrey Toshio Kachiyama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitador



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA CNPJ/MF n.º 07.237.85/0001-13 por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

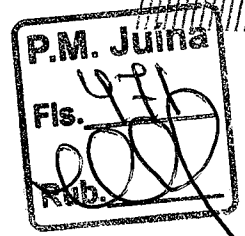
Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

CNPJ: 07 237 858/0001-13
INSC. EST.: 13.305.950-2
COTELÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.
Av. Beira Rio, Nº. 1280
Bairro: Jardim Califórnia
CEP. 78.070-306

LCUIABÁ

MT

André Toshio Kachiyaama
André Toshio Kachiyaama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitação



ANEXO X

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

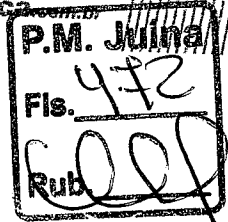
Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA CNPJ/MF 07.237.858/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Andrey Toshio Kachiyama RG n.º 2385415-4 e do CPF/MF n.º 060.446.161-50 residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. E-mail do licitante; licitacao@coteletrica.com.br

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

CNPJ: 07 237 858/0001-13
INSC. EST.: 13.305.950-2
COTELÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.
Av. Beira Rio, Nº. 1280
Bairro: Jardim Califórnia
CEP. 78.070-306
CUIABÁ - MT.

Andrey Toshio Kachiyama
Andrey Toshio Kachiyama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitação



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA, CNPJ n.º 07.237.858/0001-13 por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 077/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

[CNPJ: 07 237 858/0001-13]

INSC. EST.: 13.305.950-2

COTELÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.

Av. Beira Rio, Nº. 1280
Bairro: Jardim Califórnia

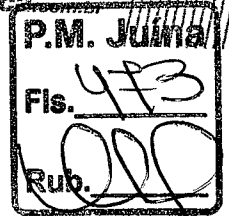
CEP. 78.070-306

[CUIABÁ

- MT.]

Andrey Toshio Kachiyama
Andrey Toshio Kachiyama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitação

ANEXO VI



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 077/2021:

A Signatária Cotelétrica Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 07.237.858/0001-13 neste ato representada pelo Sr. Andrey Toshio Kachiyama RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT e do CPF/MF n.º 060.446.161-50 residente e domiciliado no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 077/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2022.

[CNPJ: 07 237 858/0001-13]

INSC. EST.: 13.305.950-2

COTELÉTRICA Materiais Elétricos Ltda.

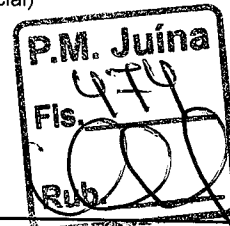
Av. Beira Rio, N.º. 1280
Bairro: Jardim Califórnia

CEP. 78.070-306

[CUIABÁ

MT

Andrey Toshio Kachiyama
Andrey Toshio Kachiyama
RG n.º 2385415-4 SEJUSP-MT
CPF n.º 060.446.161-50
Licitação



| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201657726 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100109569

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

CUIABA
Local

2 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M. Juína
 Fis. 475
 Rub. [assinatura]

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/102.753-7 | MTE2100109569 | 02/08/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI | 02/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Conselho Superior de Registros

[Assinaturas manuscritas]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07237858000113 e protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança Sdv1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1 de 1 de 1

Empresa: COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 C.N.P.J.: 07.237.858/0001-13
 Insc. Junta Comercial: 51201657726 Data: 12/08/2019
 Endereço: AVENIDA AV BEIRA RIO, 1280, JARDIM CALIFORNIA, CUIABA/MT, CEP 78070-305
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

PM: Juína 0001
 Número # 0012
 Emissão 02/08/2021
 Fis: 10/08/16
 Rub. 2020 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------|---------------|--|---------------|---------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 3.452.499,54D | 2.509.729,97D |
| 3 | 1.1.01 | DISPONÍVEL | 3.284.624,57D | 2.307.953,63D |
| 4 | 1.1.01.01 | CAIXA | 14.050,11D | 24.127,98D |
| 7 | 1.1.01.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 178,03D | 1.114,74D |
| 10 | 1.1.01.03 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 12.941,54D | 22.102,39D |
| 12 | 1.1.02 | CLIENTES | 930,54D | 910,85D |
| 13 | 1.1.02.01 | DUPLICATAS A RECEBER | 792.116,25D | 536.471,66D |
| 18 | 1.1.03 | OUTROS CRÉDITOS | 792.116,25D | 536.471,66D |
| 23 | 1.1.03.05 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 2.114,09D | 2.108,58D |
| 24 | 1.1.03.06 | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 465,19D | 300,00D |
| 28 | 1.1.03.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 616,32D | 776,00D |
| 53 | 1.1.05 | ESTOQUE | 1.032,58D | 1.032,58D |
| 54 | 1.1.05.01 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 2.476.344,12D | 1.745.245,41D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 2.476.344,12D | 1.745.245,41D |
| 76 | 1.2.02 | OUTROS CRÉDITOS | 167.874,97D | 201.776,34D |
| 80 | 1.2.02.04 | SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | 7.454,67D | 14.549,21D |
| 85 | 1.2.02.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS | 495,08C | 0,00 |
| 88 | 1.2.03 | INVESTIMENTOS | 7.949,75D | 14.549,21D |
| 96 | 1.2.03.03 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 35.757,75D | 33.650,82D |
| 111 | 1.2.04 | IMOBILIZADO | 35.757,75D | 33.650,82D |
| 118 | 1.2.04.03 | BENS MÓVEIS | 124.662,55D | 153.576,31D |
| 120 | 1.2.04.04 | VEÍCULOS | 42.837,65D | 42.837,65D |
| 125 | 1.2.04.07 | (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 158.342,23D | 158.342,23D |
| | | | 76.517,33C | 47.603,57C |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das linhas 1 a 54094 do Livro Diário nº 12 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 30/07/2021 às 22:33:26, sob o recibo nº E4.BB.82.54.A2.AD.6F.F9.89.70.A6.7C.6A.1B.4E.7A.BA.CD.17.C5-4.

A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.
 A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

CUIABA, 02 de Agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07237858000113 e protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança Sdy1
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Empresa: COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.237.858/0001-13

Insc. Junta Comercial: 51201657726 Data: 12/08/2019

Endereço: AVENIDA AV BEIRA RIO, 1280, JARDIM CALIFORNIA, CUIABA/MT, CEP 78070-305

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha:

Número livro:

Emissão:

Hora:

P.M. Juína

0002

0012

02/08/2021

10:48:16

Rub. 000

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2020 | 2019 |
|---------------|---------------|--|---------------|---------------|
| 149.2 | | PASSIVO | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| 150.2.1 | | PASSIVO CIRCULANTE | 3.452.499,54C | 2.509.729,97C |
| 382.2.1.01 | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 902.050,25C | 381.823,82C |
| 151.2.1.01.01 | | EMPRÉSTIMOS | 39.941,80C | 80.000,00C |
| 154.2.1.01.03 | | FINANCIAMENTOS | 0,00 | 80.000,00C |
| 164.2.1.03 | | FORNECEDORES | 39.941,80C | 0,00 |
| 165.2.1.03.01 | | FORNECEDORES NACIONAIS | 687.675,23C | 242.547,11C |
| 169.2.1.04 | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 687.675,23C | 242.547,11C |
| 170.2.1.04.01 | | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 65.591,64C | 17.786,28C |
| 185.2.1.05 | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 65.591,64C | 17.786,28C |
| 186.2.1.05.01 | | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 49.411,59C | 36.585,38C |
| 190.2.1.05.02 | | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 19.958,47C | 11.058,72C |
| 193.2.1.05.03 | | PROVISÕES | 5.654,91C | 3.793,63C |
| 200.2.1.06 | | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 23.798,21C | 21.733,03C |
| 201.2.1.06.01 | | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 59.455,79C | 4.905,05C |
| 202.2.1.06.02 | | CONTAS A PAGAR | 60.983,79C | 4.905,05C |
| 207.2.1.07 | | DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL | 1.528,00D | 0,00 |
| 211.2.1.07.02 | | PARTICIPAÇÕES | 25,80D | 0,00 |
| 503.2.2 | | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 25,80D | 0,00 |
| 217.2.2.01 | | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 462.927,36C | 375.519,92C |
| 219.2.2.01.01 | | EMPRÉSTIMOS NACIONAIS | 347.539,54C | 242.088,66C |
| 221.2.2.01.03 | | FINANCIAMENTOS NACIONAIS | 267.586,71C | 100.624,15C |
| 786.2.2.02 | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 79.952,83C | 141.464,51C |
| 787.2.2.02.01 | | PARCELAMENTO DE IMPOSTOS | 115.387,82C | 133.431,26C |
| 242.2.3 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 115.387,82C | 133.431,26C |
| 243.2.3.01 | | CAPITAL SOCIAL | 2.087.521,93C | 1.752.386,23C |
| 244.2.3.01.01 | | CAPITAL SUBSCRITO | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| 264.2.3.05 | | LUCROS OU PREJUÍZOS | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| 265.2.3.05.01 | | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.087.521,93C | 752.386,23C |
| 268.2.3.05.02 | | LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 1.281.495,03C | 717.385,79C |
| 789.2.3.05.03 | | AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 227.981,48D | 0,00 |
| | | | 34.008,38C | 35.000,44C |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.452.499,54 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das linhas 1 a 54094 do Livro Diário nº 12 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 30/07/2021 às 22:33:26, sob o recibo nº E4.BB.82.54.A2.AD.6F.F9.89.70.A6.7C.6A.1B.4E.7A.BA.CD.17.C5-4.

A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

CUIABA, 02 de Agosto de 2021

JULIA DA MATA COSTA PUCINELI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 003.528.061-17

WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Sócio, no CRC - MT sob o No. MT007806002
CPF: 496.519.001-72

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07.237.858/0001-13 e protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança Sdv1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

2021
 04 de Junho
 Fis. 478
 [Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| Descrição | Saldo | Total |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| RECEITA BRUTA | 4.762.172,90 | 4.762.172,90 |
| DUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (516.666,23) | (516.666,23) |
| RECEITA LÍQUIDA | | 4.245.506,67 |
| DEBITOS | (2.770.361,61) | (2.770.361,61) |
| LUCRO BRUTO | | 1.475.145,06 |
| PESAS OPERACIONAIS | | (937.011,25) |
| PESAS COM VENDAS | (129.682,48) | (129.682,48) |
| PESAS ADMINISTRATIVAS | (723.436,36) | (723.436,36) |
| PESAS FINANCEIRAS | (83.892,41) | (83.892,41) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 14.658,26 | 14.658,26 |
| RECEITAS RECEITAS OPERACIONAIS | 11.397,48 | 11.397,48 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 564.189,55 |
| PESAS NÃO OPERACIONAIS | (100,00) | (100,00) |
| PESAS NÃO OPERACIONAIS | | |
| RENDIMENTOS DE POUPANÇA | 19,69 | 19,69 |

Em conformidade com as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das linhas 1 a 54094 do Livro Diário nº 12 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 02/08/2021 às 22:33:26, sob o recibo nº E4.BB.82.54.A2.AD.6F.F9.89.70.A6.7C.6A.1B.4E.7A.BA.CD.17.C5-4.

EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.
 EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

Desenvolvido e licenciado para OPINIAO CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07.237.958/0001-13 e protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança Sdv1
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CNPJ: 07.237.858/0001-13
C. Junta Comercial: 51201657726 Data: 12/08/2019
Endereço: AVENIDA AV BEIRA RIO, 1280, JARDIM CALIFORNIA, CUIABA/MT, CEP 78070-305
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0004
Número livro: 0012
Emissão: 02/08/2021
Hora: 10:49:48

P.M. Juína
Fls. 479
Total
564.109,24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| Descrição | Saldo |
|-------------------------------------|------------|
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | |
| RECURSO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 564.109,24 |

Em conformidade com as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

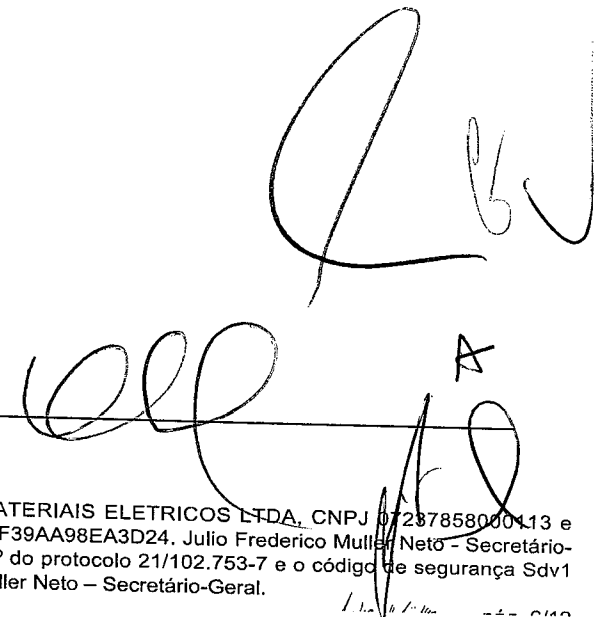
As informações foram extraídas das linhas 1 a 54094 do Livro Diário nº 12 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 07/2021 às 22:33:26, sob o recibo nº E4.BB.82.54.A2.AD.6F.F9.89.70.A6.7C.6A.1B.4E.7A.BA.CD.17.C5-4.

SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.
SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

CUIABA, 02 de Agosto de 2021

PAULA DA MATA COSTA PUCINELI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 003.528.061-17

VILÇO OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ no CRC - MT sob o No. MT007806002
CPF: 496.519.001-72



licenciado para OPINIAO CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07.237.858/0001-13 e protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança Sdv1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

P.M. Juína
 Fls. 480

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|-------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 3.284.624,57 + 0,00 | 2,41 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 902.050,25 + 462.927,36 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 3.284.624,57 | 3,64 |
| | Passivo Circulante | 902.050,25 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 3.452.499,54 | 2,53 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 902.050,25 + 462.927,36 | |
| Índice de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 902.050,25 + 462.927,36 | 0,40 |
| | Ativo | 3.452.499,54 | |
| Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total | Patrimônio Líquido | 2.087.521,93 | 0,60 |
| | Passivo Total | 3.452.499,54 | |

De acordo com as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das linhas 1 a 54094 do Livro Diário nº 12 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 07/2021 às 22:33:26, sob o recibo nº E4.BB.82.54.A2.AD.6F.F9.89.70.A6.7C.6A.1B.4E.7A.BA.CD.17.C5-4.

PAULA DA MATA COSTA PUCINELI
 DIRETORA ADMINISTRADORA
 003.528.061-17

ADVILÇO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT007806002
 CPF: 496.519.001-72

Empresa licenciado para OPINIAO CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 072378580/00113 e
 protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
 Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança Sdv1
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

P.M. Juína
Fls. 482
Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51201657726 CNPJ 07.237.858/0001-13

NOME EMPRESARIAL
COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 12 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.BB.82.54.A2.AD.6F.F9.89.70.A6.7C.6A.1B.4E.7A.BA.CD.17.C5 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 07237858000113 | COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA:07237858000113 | 505504436442339625 4 | 11/11/2020 a 11/11/2021 | Sim |
| contador | 49651900172 | ADVILCO OLIVEIRA DOS SANTOS:49651900172 | 505504541679356040 2 | 18/06/2021 a 18/06/2022 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

E4.BB.82.54.A2.AD.6F.F9.89.70.A6.7C.
6A.1B.4E.7A.BA.CD.17.C5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2021 às 22:33:26
D5.BC.4C.F9.B3.00.AD.43
CE.9F.FD.6E.BB.60.68.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07237858000113 e protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança Sdv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M. Juína
 Fis. 483
 Rub. [assinatura]

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/102.753-7 | MTE2100109569 | 02/08/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI | 02/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

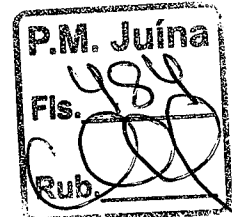
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
 Conselho de Conciliação e Arbitragem



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07237858000113 e protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança Sdv1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

1 de 1 página - 11/08/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 07.237.858/0001-13 e protocolado sob o número 21/102.753-7 em 02/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2399964, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI | 02/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI | 02/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| 496.519.001-72 | ADVILCO OLIVEIRA DOS SANTOS | 02/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 003.528.061-17 | ANA PAULA DA MATA COSTA PUCINELI | 02/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 13:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/102.753-7.

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 072378580001-13 e protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança 3dv1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Handwritten text at the bottom right



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M. Juína

Fis. 495

Rub. 000

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2399964 em 02/08/2021 da Empresa COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07237858000113 e protocolo 211027537 - 02/08/2021. Autenticação: C8B7936D751CDAAC4F64F746D88F39AA98EA3D24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/102.753-7 e o código de segurança Sdv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 12

CNPJ: 07.237.858/0001-

P.M. Juína
Fls. 486
Rub.

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial | COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA |
| NIRE | 51201657726 |
| CNPJ | 07.237.858/0001-13 |
| Número de Ordem | 12 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | CUIABA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 11/11/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 54094 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

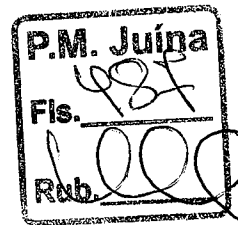
| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial | COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Numero de ordem | 12 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 54094 |
| Data de inicio | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.BB.82.54.A2.AD.6F.F9.89.70.A6.7C.6A.1B.4E.7A.BA.CD.17.C5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.237.858/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:02:00 do dia 07/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KJBI070122160200**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.